



Lara Rodrigues Caputo

FORMAÇÃO SOCIAL
BRASILEIRA, RACISMO E
SOFRIMENTO MENTAL DA
POPULAÇÃO NEGRA
**UM ESTUDO DE
REVISÃO NA ÁREA
DO SERVIÇO SOCIAL**



Lara Rodrigues Caputo



FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA, RACISMO E SOFRIMENTO MENTAL DA POPULAÇÃO NEGRA

*UM ESTUDO DE REVISÃO NA
ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL*

1ª edição
Juiz de Fora/MG
2023



©Editora UFJF, 2023

Este livro ou parte dele não pode ser reproduzido por qualquer meio sem autorização expressa da editora.

O conteúdo desta obra, além de autorizações relacionadas à permissão de uso de imagens ou textos de outro(s) autor(es) são de inteira responsabilidade do(s) autor(es) e/ou organizador(es)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Reitor

Marcus Vinicius David

Vice-Reitoria

Girlene Alves da Silva

Logo Serviço Social

Luciano Cardoso de Souza

EQUIPE EDITORIAL DO SELO SERVIÇO SOCIAL

Diretora Editorial

Profa. Dra. Edneia Alves de Oliveira

Editora

Profa. Dra. Carina Berta Moljo

Diretor Associado

Prof. Dr. Alexandre Aranha Arbia
Prof. Dr. Marco José de Oliveira Duarte

Conselho Editorial

Alcina Martins
(Instituto Superior Miguel Torga - Portugal)

Carina Berta Moljo
(Universidade Federal de Juiz de Fora)

Cláudia Mônica dos Santos
(Universidade Federal de Juiz de Fora)

Elaine Rossetti Behring
(Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

José Paulo Netto
(Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Marco José de Oliveira Duarte
(Universidade Federal de Juiz de Fora)

Margarita Helena Rozas Pagaza
(Universidad Nacional de La Plata - Argentina)

Maria Carmelita Yazbek
(Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)

Maria Lúcia Duriguetto
(Universidade Federal de Juiz de Fora)

Marilda Villela Iamamoto
(Universidade Federal do Rio de Janeiro e
Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

Ana Elizabete Mota
(Universidade Federal de Pernambuco)

Miguel Ángel Oliver Perelló
(Universitat Illes Balears - Espanha)

Paula Vidal Molina
(Universidad de Chile - Chile)

Rodrigo Souza Filho
(Universidade Federal de Juiz de Fora)

Vassilis Ioakimidis
(University of Essex - Inglaterra)

Projeto Gráfico, Editoração e Capa
Paolo Malorgio Studio

Caputo, Lara Rodrigues

Formação social brasileira, racismo e sofrimento mental da população negra: um estudo de revisão na área do serviço social / Lara Rodrigues Caputo . – Juiz de Fora, MG: Editora UFJF, 2023.

Dados eletrônicos (1 arquivo: 1,9 mb)

ISBN: 978-85-93128-67-7

1.Serviço social. 2. Racismo. 3. Saúde Mental. 4.Alienação.
5. Estranhamento. I. Caputo, Lara Rodrigues.II.Título.

CDU: 36.058.95

Editora UFJF

Campus Universitário, Rua José Lourenço Kelmer, s/n
São Pedro, Juiz de Fora - MG, CEP: 36036-900

Telefone (32) 2102-3586

editora@ufjf.edu.br / distribuicao.editora@ufjf.edu.br

www.ufjf.br/editora

Filiada à ABEU



Dedico esta produção à minha sobrinha e afilhada Marininha, por todo amor, carinho e serenidade. Por fazer brotar em mim a sede de somar à luta por uma sociedade mais justa, livre e sem preconceitos.

O negro só é livre quando morre
Carolina Maria de Jesus

SUMÁRIO

Prefácio	07
Apresentação	13
Capítulo 1	
<i>O processo de colonização no Brasil: gênese, desenvolvimento e ascensão do capitalismo dependente</i>	17
1.1. Colonização e acumulação primitiva do capital no cenário brasileiro	17
1.2. O negro escravizado e o processo produtivo no período colonial	24
1.3. Capitalismo dependente: de trabalho escravo para trabalho livre	46
Capítulo 2	
<i>Racismo estrutural e a violência: fundamentos, características e a relação com os sofrimentos mentais</i>	56
2.1. Construção social do conceito de raça e a ideologia dominante	56
2.2. A colonização violenta como produtora de sofrimentos mentais	67
2.3. A psiquiatria e a violência do manicômio: controle e repressão social	77
Capítulo 3	
<i>Racismo e sofrimento mental na atualidade: uma revisão integrativa em periódicos da área do serviço social</i>	85
3.1. Sessão 1: Racismo e Violência	88
3.2. Sessão 2: Racismo e Sofrimento Mental Da População Negra	108
Considerações Finais	131
Referências	133
Sobre A Autora	139

PREFÁCIO

Marco José de Oliveira Duarte¹

Este livro, *Formação social brasileira, racismo e sofrimento mental da população negra: um estudo de revisão na área do Serviço Social*, da Lara Rodrigues Caputo, é a versão adaptada da sua dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, que tive o prazer de orientar. A autora vem investindo em estudos e pesquisas sobre o tema, da graduação ao atual doutoramento, incluindo nesta trajetória, a residência multiprofissional em saúde mental.

Esta obra, portanto, vem contribuir para o debate, no campo da saúde mental, da reforma psiquiátrica e das lutas sociais, em particular, antimanicomial e antirracista, sobre a saúde mental da população negra, tomando o racismo como estruturante e estruturado das relações sociais capitalistas (MOURA, 2014), no processo histórico determinado da formação social brasileira, marcado pela colonização e a escravidão.

Para tanto, a autora, a partir de uma revisão teórica, traça seu percurso analítico, em uma perspectiva crítica, com foco no sofrimento mental da população negra, produzido pelo contexto concreto e histórico da sociedade brasileira, preenchendo uma lacuna deste debate, que ainda é ausente, apesar de produções e avanços significativos, particularmente, de pesquisadora/es e ativistas tanto históricos, como contemporâneos, tanto na área do Serviço Social, como de áreas afins.

Tomar a atenção e o cuidado em saúde mental, centrado no sujeito, sem, contudo, levar em consideração que a sua biografia singular tem outros marcadores sociais de diferença, como a raça, é reduzir a intervenção no campo da saúde mental, centrada em procedimentos clínicos, na patologização e medicalização do sujeito, como foi realizado pelo racismo científico no século XIX, justificando as diferenças genéticas, pelo darwinismo social, pela teoria da degenerescência

1 Assistente Social, Mestre e Doutor em Serviço Social e Pós-Doutor em Políticas Sociais. Professor Adjunto da Faculdade de Serviço Social e Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Pesquisador Líder do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (NEPS/UERJ/CNPq) e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidade, Gênero, Diversidade e Saúde: Políticas e Direitos (GEDIS/UFJF/CNPq). Pesquisador Vice-Líder do Programa de Estudos e Debates dos Povos Africanos e Afro-americanos (PROAFRO/UERJ/CNPq).

e suas práticas eugênicas com foco na higienização social que se prolongou por muito tempo ainda no século XX.

Cabe ressaltar que o campo da saúde mental e, particularmente, das práticas psiquiátricas e suas instituições manicomiais, corroboraram ou fortaleceram os efeitos perversos de dominação da branquitude, e na crença à época, que as mestiçagens sucessivas levariam, inevitavelmente, ao desaparecimento da população negra.

É fundamental a compreensão e crítica, nestes termos, da cilada da democracia racial para os conflitos raciais. Essa ideologia foi (e ainda é) reproduzida em todos os setores da sociedade brasileira, que visava, grosso modo, o processo de branqueamento – pela via da miscigenação, o fim da raça negra. Contudo, na governamentalidade ultraneoliberal e ultraneoconservadora, a afirmação de uma narrativa interseccional, no tempo presente, é necessária por apostar e se implicar em produções epistêmicas que se confrontam aos sistemas de opressão social em que múltiplos sujeitos e seus corpos, marcados socialmente pelas diferenças, são hierarquicamente subalternizados, precarizados, silenciados e aniquilados. É neste sentido que se colocam as resistências, existências e narrativas dos sujeitos e corpos negros, particularmente, no caso, sobre sua saúde.

Desta forma, ao tomarmos a particularidade dos sujeitos e seus corpos, como nos afirma Fanon (1968), é imprescindível para se pensar nos efeitos dos *traumas coloniais*, no qual o autor trata sobre a cidade do colonizado. Ao se analisar o campo da saúde mental, “o problema da ‘loucura nos negros’ só teria preocupado os psiquiatras e sociólogos no fim do século XIX, havendo dificuldade de se estabelecer a cor” (BASTIDE, 1972 apud MACHIN; MOTA, 2019, s./p.), como para o conjunto de saberes e poderes científicos e disciplinares, a negação da raça ou sua marca negativa como elemento constitutivo do sujeito. De certo modo, a loucura persistiu, em todas as épocas, como doença dos pobres e negros.

Portanto, na atualidade, não é coincidência a relação entre o aumento da urbanização e a crise estrutural do sistema, observando que a loucura tem maior incidência nos negros, os quais se encontram, majoritariamente, concentrados nas densas periferias das cidades, com os piores indicadores sociais e submetidos a toda sorte de violência.

Contudo, levando em consideração a ruptura com a obstinação colonial, trata-se de negar a invisibilidade e o silenciamento impostos, que afetam e incidem nos sujeitos e suas vidas precárias.

De fato, estamos no meio de uma situação biopolítica na qual diversas populações estão cada vez mais sujeitas ao que chamamos de “precarização”. Geralmente induzido e reproduzido por instituições governamentais e econômicas, esse processo adapta populações, com o passar do tempo, à

insegurança e à desesperança; ele é estruturado nas instituições do trabalho temporário, nos serviços sociais destruídos e no desgaste geral dos vestígios ativos da social-democracia em favor das modalidades empreendedoras apoiadas por fortes ideologias de responsabilidade individual e pela obrigação de maximizar o valor de mercado de cada um como objetivo máximo de vida (BUTLER, 2018, p. 21).

Este debate incomoda ao denunciar a herança escravista e racista, que moldura o sujeito da moral, com seus corpos, desejos e subjetividades colonizados, reproduzindo, assim, o processo histórico e seu sistema de exploração/dominação/opressão com suas novas formas de colonialidade, mas não sem conflitos, resistências e disputas coletivas com corpos em aliança.

É importante destacar que ao referirmos à resistência do sujeito, esta pode se dar no corpo, na psique, na autossubversão do poder e às normas vigentes. É neste contexto que a melancolia, seria outro elemento psíquico e afetivo para explicar a sujeição ao poder. Daí pensar o “banzo”, acometido por parcela significativa da população negra², frente aos horrores da escravização (ODA, 2008), que suicidavam, deprimiam após espoliados, vendidos, estuprados, estropiados, escravizados e submetidos às durezas do trabalho, à fome e ao sistema de vigilância permanente em mocambos e senzalas.

Esses fenômenos social e psíquico são produzidos dialética e historicamente, um em relação ao outro, revelando que essa realidade social e concreta é sustentada à custa da vida psíquica e singular. É isso que nos invoca a reafirmar a denúncia do projeto manicomial e o modelo psiquiátrico hegemônico brasileiro, na sua forma de segregação e exclusão social que determina que os sujeitos e seus corpos sejam higienizados, aprisionados, encarcerados, internados e medicalizados.

Essa lógica assistencial, pseudocientífica, em vez de cuidar, afirmava *quem deve morrer* (MBEMBE, 2018). A necropolítica trata da morte em vida, onde é intencional que parte da população se mantenha na precariedade da vida. São as mortes e as torturas como forma de dominar os povos escravizados (MOURA, 2014) que se veem reatualizar, atualmente, posto que essas vidas e esses corpos negros se tornam objetificação do inimigo matável, no discurso da guerra às drogas pelo Estado penal, ou pelos discursos de ódio que se agenciam pelo viés conservador.

Nos últimos quarenta anos, os movimentos sociais negros têm se destacado como protagonista político no país ao expor à sociedade e aos governantes, diferentes olhares sociais, com o intuito de contribuir para o cumprimento dos

2 “Nas palavras de Oliveira Mendes, o banzo era uma das principais moléstias de que sofriam os escravos, uma ‘paixão da alma’ a que se entregavam e que só se extinguia com a morte, um entranhado ressentimento causado por tudo o que os poderia melancolizar: ‘a saudade dos seus, e da sua pátria; o amor devido a alguém; a ingratidão e alevosia que outro lhe fizera; a cogitação profunda sobre a perda da liberdade’ (Oliveira Mendes, 2007, p. 370 [1812]) e o pesar pelos maus-tratos recebidos” (ODA, 2008, p. 737).

direitos e cidadania da população negra, em diversos setores, mas, em especial, na educação e saúde.

Essa contribuição, portanto, tem se dado pelo ativismo mas também na produção de conhecimento, com pesquisas que rompem com o epistemicídio negro, na construção de redes discursivas e institucionais antirracistas que permitam explicitar a razão negra e seu reconhecimento. Particularmente, desnaturalizando o racismo como problema do negro e apontando a branquitude, social e politicamente construída, articulada com a nacionalidade, com interesses, posições de poder e privilégios a serem preservados (OLIVEIRA; DUARTE; PITTA, 2017).

Cabe sinalizar que o debate e a produção acadêmica, como do enfrentamento do racismo nos cenários das práticas profissionais, no campo da saúde mental, ainda são escassos ou quase ausentes, para não dizer invisíveis. A contribuição ainda está muito identificada com militantes e ativistas, ou do movimento negro ou da luta antimanicomial, para circunscrevermos nesses âmbitos. Contudo, são raros os sinais de interseccionalidade entre esses, como com outros marcadores e eixos de opressão, particularmente, para refletirmos sobre a formação e o trabalho profissional, principalmente, quando a maioria das/os usuárias/os são negros e as/os trabalhadoras/es são brancas/os.

Apostamos na superação do racismo, mas não podemos antecipar seu fim no sistema capitalista que o legitima na ordem do capital. Portanto, é mister salientar que não existe sofrimento mental, em se tratando de população negra, sem relação concreta e de fato com as precariedades da vida em que esta se encontra hierárquica e subalternizada. Mas podemos afirmar que o sofrimento causado pelo racismo passa, necessariamente, a ser um problema de saúde pública e como tal, requer proposições de políticas públicas que garantam o direito e o acesso a um serviço de saúde mental direcionado especificamente ao sofrimento da população negra produzido pelo racismo e as intolerâncias correlatas.

Colocar a questão da escravidão e do racismo sob a prisma da economia política da saúde e especificamente da saúde mental, significa, portanto, como nos afirma Carneiro (2011), compreender que a escravidão continua marcando a sociedade brasileira, devido a ausência de medidas sociais após o seu término, que garantissem políticas de proteção social aos negros libertos.

É nesse sentido que para Barbosa (1998, p. 100), “a maioria das doenças que atinge a população negra é a mesma que atinge a maioria da população em geral. O que diferencia é seu perfil mais crítico de saúde, recorrente a diferentes contextos históricos, recorrência esta pautada na discriminação, no racismo e na negação de direitos”.

Contudo, ao visitarmos o campo da saúde mental, observaremos que os saberes psis negligenciaram, historicamente, o combate ao racismo. O silenciamento, a invisibilidade e a omissão sobre essa temática nas produções acadêmicas e no

trabalho profissional nas instituições de saúde, tonaram-se, portanto, por muito tempo, um tabu ou tema mais que secundário, tratar de saúde mental da população negra (DUARTE, 2021). Particularmente, portanto, sobre as modalidades de violência que produzem sofrimento psíquico, como bem problematiza a autora desta obra, na revisão realizada nos periódicos da área de Serviço Social.

Apesar dos raros e poucos avanços no campo epistêmico, especialmente, em problematizar sobre racismo e saúde mental, temos visto novas contribuições e não exclusivamente pelos saberes *psís*, mas com outras disciplinas que constituem o campo da saúde mental, como esta produção do Serviço Social, pioneira no formato de livro e com a garantia de acesso gratuito, possível, contudo, pelo fomento público às universidades públicas brasileiras.

Convido todas as pessoas interessadas sobre o tema para esta leitura atenta sobre o estudo que Lara aqui nos oferta, pela particularidade histórica com que trata da relação entre racismo e sofrimento mental na sociedade brasileira.

Juiz de Fora, janeiro de 2022.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, M. I. da S. *Racismo e saúde*. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 139p., 1998.

BUTLER, J. *Corpos em aliança e a política das ruas*: notas para uma teoria performativa de assembleia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CARNEIRO, S. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*: consciência em debate. São Paulo: Selo Negro, 2011.

DUARTE, M. J. O. Racismo, subjetivação e saúde mental: contribuições para a reforma psiquiátrica antimanicomial. In: DAVID, E. de C.; PASSOS, R. G.; FAUSTINO, D. M.; TAVARES, J. S. C. (Org.). *Racismo, subjetividade e saúde mental*: O pioneirismo negro. São Paulo: HUCITEC; Porto Alegre: Grupo de Pesquisa Egbé, Projeto Canela Preta, 2021.

FANON, F. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

MACHIN, R.; MOTA, A. Entre o particular e o geral: a constituição de uma “loucura negra” no Hospício de Juquery em São Paulo, Brasil – 1898-1920. *Interface* - Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu, v. 23, e180314, fev., 2019.

MBEMBE, A. *Necropolítica*: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. São Paulo: N-1 Editora, 2018.

MOURA, C. *Dialética radical do Brasil negro*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014.

ODA, A. M. G. R. Escravidão e nostalgia no Brasil: o banzo. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*. São Paulo, v. 11, n. 4, p. 735-761, dez., 2008.

OLIVEIRA, I. M.; DUARTE, M. J. O., PITTA, A. M. F. Racismo, sofrimento e saúde mental: um debate necessário. In: OLIVEIRA, W.; PITTA, A., AMARANTE, P. (Org.). *Direitos humanos e saúde mental*. São Paulo: Hucitec, 2017.

APRESENTAÇÃO

A presente produção tem como objeto de pesquisa e análise a relação entre raça/racismo e os sofrimentos mentais da população negra e teve, por motivação de investigação, a experiência profissional da pesquisadora em instituições que oferecem cuidados acerca da Saúde Mental, especialmente os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Observou-se que a raça - enquanto elemento importante a ser pensado na saúde dos usuários que possuem algum sofrimento mental- muita das vezes era negligenciada. Não se observou temáticas relacionadas trabalhadas nos dispositivos grupais existentes, assim como muitos dos prontuários não possuíam o quesito “raça/cor” preenchidos. Da mesma maneira, não foi observada menção alguma na intervenção dos profissionais - sejam eles psicólogos(as), assistentes sociais, enfermeiros(as) ou médicos(as)- quanto a esse campo, mesmo que de maneira secundária.

De maneira superficial e hipotética, notou-se que, muitas vezes, a maioria dos usuários presentes em atividades para tratamento intensivo nessas instituições ou até mesmo aqueles que só iam ao local para consultas, eram pretos(as) e pardos(as), ou seja, negros(as). A partir disso, o intuito desta produção é dar visibilidade e fomentar esse debate no âmbito do campo da Saúde Mental e do Serviço Social.

Os estudos relacionados ao tema em questão são quase inexistentes. Nesse sentido, Silva et al. (2017) realizaram uma grande pesquisa de revisão de literatura e ao levantarem os artigos que tratavam da questão de raça na saúde mental, de um total de 17 estudos, apenas 3 apresentavam dados de “raça/cor”, mas sem problematizar o tema. Os autores colocam dados importantes sobre a população negra no Brasil, ao destacarem que “50,7% da população é composta por pretos e pardos, consistindo na população negra, evidencia-se que o Brasil é um país de maioria negra” (SILVA et al., 2017, p. 101). Estes ainda ressaltam que as desigualdades raciais e genéticas devem ser discutidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), destacando que o racismo vivenciado cotidianamente pelos(as) negros(as) é fator determinante para se pensar o sofrimento mental.

Em levantamento realizado a partir dos registros de óbito da população residente no estado de São Paulo para os anos de 1999, 2000 e 2001, os transtornos mentais como causas características dos óbitos foram, entre os pretos, a quarta causa de morte em importância e a terceira entre os pardos, e não foi listada entre as causas características dos óbitos em ordem de importância entre os brancos (BATISTA; ESCUDER; PEREIRA, 2004 apud SILVA et al., 2017, p. 102).

Esses autores apontam que muitos artigos publicados levantam dados importantes como escolaridade, gênero, renda, entre outros, que são fundamentais para se pensar qual o perfil dos usuários dos serviços de Saúde Mental, mas ressaltam que poucos estudos trazem o quesito “raça” enquanto elemento importante.

Apesar da pouca produção, alguns autores e autoras vêm problematizando o tema da questão racial relacionada aos sofrimentos mentais. Uma produção recente de referência no Brasil é o de Silva (2017), este problematiza acerca do chamado trauma cultural, provocado quando membros de uma mesma comunidade ou grupo sentem que foram submetidos a um evento marcante, deixando traços em sua consciência coletiva, ou seja, um trauma coletivo na população negra. No Brasil, o autor caracteriza esse trauma cultural o período escravista, momento histórico em que negras e negros foram submetidos a situações constantes de violência e sofrimento. Nesta direção, temos como exemplo o banzo, conhecido como ‘doença da alma’, uma das principais doenças psíquicas vivenciadas pelos escravos na colonização, “romantizada e folclorizada pela literatura, o banzo é uma forma de depressão, consequência do sofrimento psíquico de pessoas negras durante o período escravocrata” (SILVA, 2017, s./p).

Damasceno e Zanello (2018) informam que alguns estudos apontam uma possível relação entre o racismo e o processo saúde/doença da população negra, trazendo efeitos que podem ser resultado do estresse do racismo, gerando assim o “estresse pós-traumático de base racial”. Utilizando-se de Silva (2005), os autores colocam que a população negra vem adoecendo mentalmente, mas esse sofrimento está ligado também às condições precárias de vida, assim como a não possibilidade de almejar um futuro antagônico à realidade precária vivenciada. Apontam ainda diversos sintomas físicos e psíquicos decorrentes da constante tensão emocional, angústia e ansiedade vivenciada cotidianamente por essa população. Nas palavras dos autores:

Essa condição constante causa transtornos tais como taquicardia, hipertensão arterial, úlcera gástrica, ansiedade, ataques de pânico, depressão, dificuldade de se abrir, ataques de raiva violenta e aparentemente não provocada, comprometimento da identidade e distorção do autoconceito. Enfim, a exposição cotidiana a situações humilhantes e constrangedoras pode desencadear um número de processos desorganizadores dos componentes psíquico e emocional (SILVA, 2005 apud DAMASCENO; ZANELLO, 2018, p. 452).

Dados estatísticos oficiais também demonstram que o racismo e a discriminação racial são alguns dos determinantes das condições de saúde da

população negra. Este preconceito resulta em altas taxas de morbi-mortalidade da população negra e na existência de desigualdades e iniquidades que impedem o acesso aos direitos à metade da população brasileira (GUIMARÃES, 2011). Logo, Damasceno e Zanello (2018) corroboram com Silva et al. (2017), apontando que a relação entre raça e saúde, mais especificamente, entre raça/racismo e sofrimento mental, ficou “esquecida” no pensamento social brasileiro, havendo uma necessidade imediata de que o Estado assuma sua responsabilidade enquanto gestor e financiador de políticas públicas que garantam, minimamente, “um serviço de saúde mental eficaz direcionado especificamente ao sofrimento da população negra produzido pelo racismo” (DAMASCENO; ZANELLO, 2018, p. 452).

Dito isto, para compreendermos como o racismo e os sofrimentos mentais se manifestam na atualidade, esta produção se estrutura em 3 capítulos, sendo o primeiro destinado a traçar o processo de colonização no Brasil, sua gênese, desenvolvimento e ascensão do capitalismo dependente. Tratamos de apresentar e caracterizar o período colonial, passando pelo escravismo e a constituição do racismo neste contexto até a atualidade, através da pesquisa bibliográfica de *revisão teórica*, utilizando-se de autores e autoras relevantes sobre o tema.

Já no segundo capítulo apresenta-se o estudo do racismo estrutural, seus fundamentos, características e perpetuação no contexto brasileiro e sua relação com os sofrimentos mentais. Adentramos no debate do racismo propriamente dito, com ênfase no chamado racismo estrutural, decorrente da colonização, mas não somente. Faz-se a defesa de que o racismo tem grande influência do período vivenciado pelo Brasil na época da colonização, em especial pela utilização da força de trabalho negra escravizada e sua consequente inserção periférica no mercado produtivo. Contudo, tal processo ganhou novos contornos com a introdução e desenvolvimento do modo de produção capitalista no país na sua fase moderna, tanto é que atualmente o racismo apresenta características particulares e novas na sociedade brasileira.

Parte-se, portanto, do entendimento de que raça não é um conceito biológico, mas sim um conceito construído socialmente com intencionalidades claras e objetivas. Com as contribuições de Almeida (2018) para subsidiar essas análises, trata-se que a noção de raça é algo da modernidade, surgida apenas nos séculos XVI-XVII, de modo que passou a interferir e influenciar diretamente nas relações entre os grupos sociais distintos, entre as classes sociais nascentes. Apresentamos que a formação social brasileira, como dissemos, utilizando-se da escravização da população negra, foi fundamental para a constituição do racismo no país. Esse processo teve como coluna dorsal a violência, categoria considerada importantíssima neste trabalho. Assim, a violência é apresentada de modo transversal em nossas leituras e, a partir dela, fazemos uma análise crítica dos processos de sofrimentos mentais da população negra, lançando mão de autores como Fanon (2010).

Por fim, no capítulo 3, como o objetivo central da nossa produção foi de identificar e apresentar a interlocução entre racismo e os sofrimentos mentais no âmbito teórico do Serviço Social, de modo a analisar como a profissão vem tratando as temáticas interrelacionadas, é que apresentamos uma revisão integrativa realizada em periódicos da área. Foram selecionados, portanto, 20 periódicos, sendo encontrados um total de 16 produções. Baseada na fundamentação teórica realizada, utilizamos a *revisão integrativa* para analisar como está a produção teórica-científica no âmbito do Serviço Social brasileiro em relação a interface dos temas acima mencionados. A partir da análise de conteúdo, fizemos a leitura dos 16 estudos encontrados, realizando categorizações e subdividindo os materiais em 2 sessões, a saber: sessão 1 - racismo e violência e a sessão 2 - racismo e sofrimento mental da população negra.

Nas considerações finais apresentamos uma síntese de toda a produção, os principais conceitos apresentados e defendidos, além de algumas provocações para pesquisas futuras.

Compreendemos que o presente trabalho realiza apenas alguns apontamentos iniciais para pensarmos o Serviço Social enquanto campo teórico fundamental para adensar os debates do racismo e dos sofrimentos mentais interseccionados. Acreditamos que este material irá ser de uma contribuição ímpar no âmbito da profissão, no entanto, compreendemos que há muito que avançar nos debates, tanto no Serviço Social quanto no âmbito da saúde mental.

Não menos importante, sinalizamos que pesquisa materializada nesta produção teve o apoio do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. A pesquisadora recebeu bolsa de estudos durante os dois anos de pesquisa, fornecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao Ministério da Educação (MEC). O nosso muito obrigado a todas as pessoas envolvidas nessa construção.

CAPÍTULO I

O processo de colonização no Brasil: gênese, desenvolvimento e ascensão do capitalismo dependente

1.1. COLONIZAÇÃO E ACUMULAÇÃO PRIMITIVA DO CAPITAL NO CENÁRIO BRASILEIRO

Para compreendermos o período colonizador vivenciado pelo Brasil que se iniciou após 1500, e situarmos o(a) negro(a) nesse processo, é necessário partir do entendimento de que a colonização portuguesa se configurou enquanto uma forma de acumulação primitiva do capital. Nesse aspecto, o desenvolvimento feito por Marx (2017) na famosa obra *O Capital*, dá-nos os subsídios necessários para tal compreensão.

O autor aponta que a chamada “acumulação primitiva do capital” nada mais foi que a separação entre o trabalhador e os meios de produção, ou seja, a partir do momento em que houve a expropriação - marcada pela violência - dos meios necessários -terra, instrumentos de trabalho, matérias-primas etc.- para se produzir os bens fundamentais para a sobrevivência da população, os trabalhadores passaram a possuir apenas a sua força de trabalho a ser explorada pelo capital. Sabemos que as características desse processo permanecem, mas Marx (2017) pontua que esta fase aparece como “primitiva” justamente por constituir-se como a pré-história do capital. Assim, quando se coloca uma “divisão” entre colonização - que se utilizou do escravismo para se manter- e modo de produção capitalista, como momentos dissociáveis, comete-se um grande equívoco, pois a colonização fez parte do processo de acumulação de capital, sem esta, não seria possível que o sistema capitalista se desenvolvesse e se consolidasse. Nas palavras do autor:

A relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições de realização do trabalho. Tão logo, a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação, mas reproduz em escala cada vez maior. O processo que cria a relação capitalista não

pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados (MARX, 2017, p. 786).

Marx (2017) aponta que durante esses períodos de transição do feudalismo para o capitalismo,³ as massas populares foram literalmente “jogadas” para fora do processo de acumulação de capital, sendo despojadas de qualquer meio necessário para a sua reprodução. Tornaram, portanto, “livres”, proletários, prontos para venderem a sua força de trabalho ao capital. Assim, a expropriação que antes se dava dentro do sistema feudal se transformou em exploração capitalista. Entre os séculos XIV e XV, segundo Marx (2017), já era possível identificar alguns territórios que apresentavam sistemas com características capitalistas, mas foi apenas no início do século XVI que a era capitalista se desenvolveu de fato. Nesse aspecto, Marx (2017) afirma que as revoluções serviram de “alavanca” para o desenvolvimento capitalista em ascensão. Nas palavras do autor:

Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo (MARX, 2017, p. 787).

Quando trazemos essas características para o contexto brasileiro, temos momentos históricos marcantes que caracterizaram a passagem da sociedade, que antes se baseava no trabalho escravo, para de fato caracterizar-se a partir do trabalho, supostamente, livre. Acontecimentos que levaram aos eventos históricos brasileiros, como a Independência do Brasil, a Proclamação da República e a Abolição da Escravatura, fizeram parte de um processo de separação entre produtor e meios de produção, como apontados anteriormente. Aqui, destacamos o processo colonizador como marca da acumulação primitiva em nosso país, importante para

3 Vale lembrar que no Brasil não vivenciamos o processo feudalista. Nesse sentido, Gorender (apud STEDILE, 2012) e Prado Junior (2011) colocam que neste modelo, por mais que tenha ocorrido o uso de grandes extensões de terras, a força de trabalho utilizada foi a servil, o que a diferencia do trabalho escravo, pois tais sujeitos tinham a permissão de plantar para a sua subsistência num pedaço de terra cedido pelo senhor feudal. Afirma Prado Junior (apud GORENDER, 2012, p. 151-152), “não se trata apenas da grande propriedade, que pode estar associada à exploração parcelária; o que se realiza então pelas várias formas de arrendamento ou aforamento, como é o caso, em maior ou menor proporção, de todos os países da Europa. Não é isto o que se dá no Brasil, mas sim a grande propriedade mais a grande exploração, o que não só não é a mesma coisa, como traz consequências, de toda ordem, inteiramente diversas”.

compreendermos como se conformou o capitalismo no Brasil, como mencionado no início desse capítulo.

A colonização brasileira foi protagonizada pelos portugueses, com a utilização da força de trabalho negra escravizada, sequestrada do continente africano,⁴ somada à utilização de grandes latifúndios e produção da monocultura, que serviram de bases para a expansão do comércio europeu. Portanto, a colonização junto ao escravismo caracterizou o processo de acumulação primitiva no Brasil.

A descoberta das terras do ouro e da prata, na América, o extermínio, a escravização e o enfurnamento da população nativa nas minas, o começo da conquista e pilhagem das Índias Orientais, a transformação da África em um cercado para a caça comercial às peles negras marca a aurora da era de produção capitalista (MARX, 1984, apud NETTO; BRAZ, 2012, p. 100).

Almeida (2018) aponta elementos fundamentais que somam ao entendimento acerca da colonização, ao afirmar que o Iluminismo foi o fundamento basilar das revoluções liberais-inglesas e francesas - que culminou numa mudança total do mundo por meio de uma longa transição do feudalismo para o capitalismo. Nesse contexto, a noção de “*civilidade*” -como ideia de progresso, de superioridade - deveria ser “levada” para os ditos “primitivos”. Nas palavras do autor:

E foi com esse movimento de levar a civilização para onde ela não existia que redundou em um processo de destruição e morte, de espoliação e aviltamento, feito em nome da *razão* e a que se denominou *colonialismo* (ALMEIDA, 2018, p. 21).

Neste aspecto, Marx e Engels (2008) enfocam que a invasão da América, englobando as colonizações e as navegações para a África abriram novos mercados para a entrada do capital e, logo, para a burguesia nascente. Assim, a burguesia colocou a necessidade de ampliação, de expansão dos mercados, tornou o mundo à sua semelhança, fazendo com que sua maneira de pensar e agir sobre o mundo fossem difundidas e reproduzidas pelas outras classes.

A utilização das colônias para a acumulação primitiva do capital e expansão e consolidação do capital mundial expressou a dinâmica expansiva desse modo de produção, que devido “a necessidade de mercados sempre crescentes para seus produtos impele a burguesia a conquistar todo o globo terrestre. Ela precisa estabelecer-se, explorar e criar vínculos em todos os lugares” (MARX; ENGELS, 2008, p. 14).

4 Enfatizamos que ao longo do trabalho utilizamos os termos “negro (a)”, “preto(a)” e “população negra” para sinalizar um mesmo grupo, os africanos(as) e seus descendentes seqüestrados do continente africano. O uso dos termos variados foi utilizado para evitar uma leitura repetitiva nos parágrafos.

Dessa forma, o novo ordenamento societário revolucionado pela burguesia, submeteu as nações e os diferentes povos que foram inferiorizados. Os países do continente africano foram submetidos ao domínio econômico-comercial dos principais países do continente europeu, com isso, os africanos e africanas foram violentamente explorados pelos brancos.

É nesse contexto, portanto, com a invasão da América e a constituição do eurocentrismo,⁵ iniciou-se uma ideia de oposição, onde os povos, os grupos e as culturas nativas foram marcados pela inferioridade. América Latina, numa posição periférica, passou a ser considerada não apenas como uma extensão territorial e econômica em relação ao centro capitalista europeu, mas caracterizada também pela “descontinuidade no processo de modernização e por uma cisão em relação à ‘subjatividade transcendental’, um desnível que contém a diferenciação racial, econômica e política como marca da socialização cotidiana” (BOTELHO, 2013, p. 197).

As colonizações, entre elas, a brasileira, foram marcadas por um processo violento e brutal, assim como nos momentos posteriores, nas *descolonizações*. Fanon (2010), um psiquiatra negro, nascido na ilha da Martinica, no Caribe francês, fez análises fundamentais que contribuem para a compreensão das diversas colonizações. Apesar de tratar de um contexto específico - o autor analisa o processo colonizador vivenciado pela Argélia, país localizado no litoral norte da África - suas obras trazem uma leitura histórica, política, cultural e, inclusive psíquica dessa realidade, que se convergem com o processo vivenciado pelo nosso território.

Fanon (2010) aponta que o mundo colonial é um mundo compartimentado, um mundo dividido entre o colonizado e o colonizador, ou seja, há uma cisão que se expressa tanto no território físico, como nas relações econômicas, políticas, culturais e ideológicas. Quanto à compartimentação física, o autor utiliza o exemplo da existência de cidades destinadas para indígenas e cidades destinadas aos europeus, assim como escolas e igreja nesta mesma lógica. Assim, essas duas zonas não são uma complementariedade uma da outra, mas sim se opõem, sem nenhuma possibilidade de consenso. Nas palavras do autor:

A zona habitada pelos colonizados não é complementa a zona habitada pelos colonos. Essas duas zonas se opõem, mas não a serviço de uma unidade superior. Regidas por uma lógica puramente aristotélica, elas obedecem ao princípio de exclusão recíproca: não há conciliação possível (FANON, 2010, p. 55).

5 Segundo Menezes (2010), o eurocentrismo, que é cultural, atua de forma determinante na questão do acesso ao trabalho e na posição ocupada no interior da divisão do trabalho pela população negra. Assim, o racismo e a discriminação racial são decorrentes de um atraso cultural e de relações raciais arcaicas, mas não podemos perder de vista o viés de classe e as consequentes posições que o negro irá assumir na cadeia produtiva. Ou seja, há uma estrutura de privilégios que incide na realidade da população negra muito maior que apenas um “resquício da escravidão”.

A cidade do colono é uma cidade de brancos, com fartura, por outro lado, a cidade do indígena e a aldeia negra, constituem como um território que apresenta fome, pobreza, se nasce e se morre de qualquer jeito, em qualquer lugar. Esse mundo dividido é advindo do fato de pertencer ou não a uma determinada raça, de modo que ser branco é necessariamente ser rico, e vice-versa, ou seja: “nas colônias, a infraestrutura econômica é também uma superestrutura (...) a causa é a consequência: alguém é rico porque é branco, alguém é branco porque é rico” (FANON, 2010, p. 56).

Nesse sentido, a violência perpassou todos os processos colonizadores, destruindo as economias, os modos de vivências, as culturas e os corpos das massas colonizadas. Fanon (2010) aborda que o colono caracterizou o colonizado como um povo sem ética, sem valores, ele seria tudo que o ligasse ao “mal absoluto” (FANON, 2010, p. 58). Assim, seus costumes, seus mitos e suas tradições eram ligados a essa “força maléfica”. Um elemento fundamental, apontado pelo autor, para introduzir elementos alienantes nesse processo, foi o papel da igreja, da religião cristã, que teve um papel ideológico primordial para pensarmos essa alienação. E esse processo violento, apontado como maniqueísmo do colonizador, “desumaniza o colonizado, na verdade, ele o animaliza” (FANON, 2010, p. 59).

Uma Igreja nas colônias é uma Igreja de brancos, uma Igreja de estranhos. Ele não chama o homem colonizado para o caminho de Deus, mas para o caminho do branco, o caminho do senhor, o caminho do opressor. E como sabemos, nessa história há muitos chamados e pouco escolhidos (FANON, 2010, p. 59).

O colono trouxe à tona a ideia de razão, de humanidade, de inteligência -com os preceitos do iluminismo-, assim o colono fez e faz a história. Como bem aponta Fanon (2010, p. 68), “ele é o começo absoluto: esta terra fomos nós que fizemos”. Nesta lógica, a história do colonizado seria a extensão da metrópole, do centro, da zona do colono. No entanto, a história que é contada não é a narrativa real, mas sim este escreve sobre sua própria nação, que encobre as violações, o roubo e a fome que provocou aos colonizados.

Essa violência vivenciada pelo colonizado, entranhada em seus músculos e no seu psiquismo, será canalizada “primeiro contra os seus” (FANON, 2010, p. 69). Essa tensão desenfreada do colonizado primeiro contra os seus, se libera em determinados momentos, nas lutas tribais, lutas entre indivíduos, rixa entre *gangues*. Por vivenciar, por toda uma vida o espancamento, o insulto, a morte dos seus semelhantes pelo colono, “veremos o colonizado pegar a faca ao menor olhar hostil ou agressivo de outro colonizado, pois o último recurso do colonizado é defender sua personalidade” (FANON, 2010, p. 71). Ele se encontra numa situação permanente de tensão, de alerta e, inclusive, vai almejar o lugar do colono. “O mundo do colono é um mundo hostil, que rejeita, mas ao mesmo tempo é um mundo que

dá inveja. (...) O colonizado sonha sempre instalar-se no lugar do colono. Não se tornar um colono, mas substituir o colono” (FANON, 2010, p. 69).

O colonizado também encontra nos ritos, através da religião, uma maneira de canalizar sua tensão permanente, sem se levantar contra o colono. Através da magia, buscam explicações sobrenaturais e as causas dos males, ao invés de ser direcionada ao opressor é colocada na conta do destino, de Deus. “O indivíduo aceita assim a dissolução decidida por Deus, agacha-se diante do colono e diante do destino e, por uma espécie de reequilíbrio interior, chega a uma serenidade de pedra” (FANON, 2010, p. 72).

Outro ponto que Fanon (2010) destina importância é o fenômeno da dança e da possessão, ele diz que a afetividade do colonizado se mantém à flor da pele, e a dança e a possessão seria um momento de relaxamento, onde a violência vivenciada cotidianamente é canalizada, transformada, dissolvida, mesmo que momentaneamente.

Na realidade são sessões de possessão-despossessão que são organizadas: vampirismo, possessão pelos espíritos, pelos zumbis, por Legba, o Deus ilustre do vudu. Essa desagregação da personalidade, esses desdobramentos, essas dissoluções cumprem uma função primordial na estabilidade do mundo colonizado (FANON, 2010, p. 75).

Em momentos de luta por libertação, de *descolonização*, Fanon (2010) aponta que houve um descenso dessas práticas de dança e ritualísticas, justamente por se afastarem desse mundo místico, pois era preciso “não contar mais fábulas para si mesmo”. Com as armas em punho o único inimigo passa a ser o colonizador, o opressor. “O colonizado descobre o real e transforma no movimento de sua práxis, no exercício da violência, no seu projeto de libertação” (FANON, 2010, p. 75).

O colonizado, ao ser animalizado, tem consciência de que não é um animal, e “dá uma risada a cada vez que ele se descobre como animal nas palavras do outro” (FANON, 2010, p. 59). O colonizado toma consciência de sua humanidade, buscando assim, as formas para o enfrentamento contra o colono. Nessa direção, Fanon (2010) coloca que para explodir o mundo colonial, necessariamente, deve haver a extinção de uma das zonas, não há conciliação.

Explodir o mundo colonial é doravante uma imagem de ação muito clara, muito compreensível e que pode ser retomada por cada um dos indivíduos que constituem o povo colonizado. Desmantelar o mundo colonial não significa que depois da abolição das fronteiras, serão construídas vias de passagem entre as duas zonas. Destruir o mundo colonial é, nem mais nem menos, abolir uma zona, enterrá-la no mais profundo solo ou expulsá-la do território (FANON, 2010, p. 57).

Assim, a violência dos colonizados, que antes era canalizada nos ritos, na dança e na possessão, agora passa a ser reorientada para um fim: a luta direta contra o opressor. Há uma necessidade imediata de projetar táticas e meios concretos para esse embate. Entre esses meios, Fanon (2010) apresenta a organização coletiva, através dos partidos políticos. No entanto, esses partidos políticos nacionalistas são apresentados pelo autor como mecanismo de reforma, ou seja, não tem como objetivo primordial a derrubada do sistema. Com isso, a massa de explorados percebe que a sua libertação necessariamente passa pelo uso da força, da violência, assim como fizeram os opressores durante toda a história. Ou seja: “o colonialismo não é uma máquina de pensar, não é um corpo dotado de razão. Ele é a violência em estado natural, e só pode se inclinar diante de uma violência maior” (FANON, 2010, p. 79).

O colonizado vê na violência sua práxis absoluta, uma mediação real, indicando os meios e os fins. A *contra-violência* utilizada pelos oprimidos nada mais é que uma resposta recíproca à violência exercida pelo regime colonial. A mobilização coletiva provoca uma consciência, também coletiva. Assim, “depois da libertação nacional convidam-no a lutar contra a miséria, o analfabetismo, o subdesenvolvimento. A luta, afirma-se, continua. O povo verifica que a vida é um combate interminável” (FANON, 2010, p. 111).

Em momentos de *descolonizações* Fanon (2010) apresenta que, ao se verem ameaçados diante das resistências dos colonizados, os colonizadores lançam mão da evocação de valores do mundo ocidental, inclusive “faz-se um apelo à razão”, a todo tempo negada, do povo colonizado. Nessa lógica, oferece-lhe uma descolonização como ideia de progresso, de ascensão. No entanto, a violência como coluna dorsal para a imposição dos valores brancos, fazem com que o colonizado tenha “um riso irônico quando se evocam diante dele esses valores” (FANON, 2010, p. 60). Assim, o opressor lança mão da não-violência, ironicamente. Essa negação da violência é uma tentativa de solucionar a colonização sem derramamento de sangue, o que não fizeram durante séculos. Vem então a ideia de consenso, de acordo, pois os opressores percebem a força dos colonizados, dos inferiorizados, descobrem o poder de destruição das massas.

Os partidários do sistema colonial descobrem que as massas podem destruir tudo. A sabotagem das pontes, a destruição das fazendas, as repressões, a guerra, golpeiam duramente a economia (...). É assim que a retaguarda da luta nacional, essa parte do povo que nunca deixou de estar do outro lado da luta, se vê situada, por uma espécie de ginástica, na vanguarda das negociações e do acordo -porque, precisamente, ela sempre se absteve de romper o contato com o colonialismo (FANON, 2010, p. 80).

Hoje, a luta do colonizado se situa em um outro momento histórico, no auge do capitalismo. Se antes, o capitalismo no seu período de desenvolvimento utilizava as colônias para lhes roubar as riquezas, matérias-primas manufaturadas e levadas para o comércio europeu -situado como acumulação primitiva do capital- hoje, essas colônias se tornaram um negócio, a população colonizada são “trabalhadores livres”, com poder de compra. Nesse sentido, a farsa da independência nacional é permeada pelo reformismo.

Apesar do reformismo, Fanon (2010) apresenta o caráter minimamente progressista dos partidos políticos, para o autor, portanto, há então uma exigência, mesmo que mínima, assim,

O surgimento da nação nova, a demolição das estruturas coloniais são resultado seja de uma luta violenta do povo independente, seja da ação, impositiva para o regime colonial, da violência periférica assumida por outros povos colonizados (...), por isso, os governos colonialistas tentam tomar a dianteira, “antecipar” os acontecimentos, desarmar o povo, “descolonizemos rapidamente” (FANON, 2010, p. 88).

Percebemos, desta maneira, que os processos colonizadores e descolonizadores são permeados por contraditoriedades, tanto pela violência do colono, como a contra-violência do colonizado. Observamos que do mesmo modo que há uma consciência coletiva das opressões vivenciadas pelo colonizado, que este responde com a violência para alcançar a libertação, vemos também processos ideológicos que perpassam pelos reformismos, pelos acordos dos partidos coletivos. Essa análise feita por Fanon (2010), toma o processo de colonização da Argélia, e, por mais que seja uma realidade diferente da nossa, percebemos algumas semelhanças estruturais, históricas e vivenciadas em território brasileiro à época da colonização às relações sociais atuais.

1.2. O NEGRO ESCRAVIZADO E O PROCESSO PRODUTIVO NO PERÍODO COLONIAL

Partindo de toda a fundamentação teórica no subcapítulo anterior, é importante trazermos uma contextualização histórica de todo o processo de colonização brasileira, permeado pela utilização da força de trabalho negra escravizada, tendo como norte a violência trabalhada por Fanon (2010). É nesse sentido que, abaixo, apresentamos um quadro com os principais marcos históricos para nortear as nossas análises nesse subcapítulo.

QUADRO 1: Marcadores Históricos

Século/Ano	Acontecimentos históricos	Principais características
XV	“Descobrimto” das terras brasileiras	Genocídio da população indígena; estabelecimento do racismo no Brasil
1539/1542	Chegada dos primeiros escravos no Brasil	Sequestro dos povos negros africanos
1568	Oficialização do Tráfico Negreiro	Torna-se uma vasta área lucrativa; navios negreiros como espaços violentos e adoecedores
XVII/1570-1650	Aumento do número de escravos	Surgimentos de organizações coletivas da população negra; Produção de cana-de-açúcar
XVII-XVIII	Aumento no número de escravos	Mineração em MG, Goiás e Mato Grosso
XVII	Aumento no número de escravos	Agricultura (algodão, tabaco, cacau)
XVIII		Produção de açúcar voltou a crescer
XIX	Migração da população negra dentro do território	Separação de famílias por todo o território, enfraquecendo a luta e resistência do povo negro. Produção cafeeira
1822	Independência do Brasil	Participação política dos escravos; Revolução “pelo alto”
1822-1831	Primeiro Reinado	Ascensão das organizações coletivas da população negra
1850	Lei Eusébio de Queirós e “Lei de Terras”	Proibição do tráfico negreiro
1888	Abolição da escravatura	Transição para o trabalho supostamente livre
1840-1889	Segundo Reinado	O Estado se desresponsabiliza diante dos anacronismos sociais e não realiza a “indenização” devida à população negra ex-escravizada
1889-1930	Primeira República	Primeiro Manicômio (Pedro II no Rio de Janeiro)
1930-1934	Segunda República	Expansão dos manicômios

Fonte: Sistematização da autora, 2021

A partir desses momentos históricos sinalizados no quadro acima, iremos expor uma análise qualitativa do processo colonizador até a transição para trabalho livre e, transversalmente, apresentaremos as formas de resistência do povo negro durante todo o período supracitado, sendo esse processo permeado por contradições. Tal análise histórica é fundamental para compreendermos a instauração do racismo estrutural em nosso país - marcado pela violência - e como esse processo influencia no psiquismo dos indivíduos.

Ribeiro (2014) nos apresenta que logo no início da invasão portuguesa, a partir da *Carta do achamento do Brasil*, já foi possível identificar qual um dos motes dos colonizadores, a ideia de salvamento dos povos indígenas que aqui estavam foi apresentada como ponto primordial da colonização. A “intenção de salvar essa gente”, foi apresentada como ideia de humanização desses povos, ou seja, a dominação tanto de nossas terras como a imposição cultural dos europeus. A invasão dos europeus se deu por meio de conflitos e a exploração dos corpos e do território, a partir de uma dualidade de interesses: de um lado a resistência indígena, e, posteriormente africana, de outro a dominação europeia.

Prado Junior (2011), apesar de suas limitações teóricas, nos traz reflexões fundamentais fazendo a afirmativa de que a colonização do continente americano não se deu por um mero descobrimento, mas, sim, a partir de uma intenção clara e

objetiva do mercado europeu como forma de expansão e consolidação do modo de produção capitalista em desenvolvimento. Desde a educação primária se apreende que em 22 de abril de 1500 houve a “descoberta” do Brasil, liderada por um português de nome Pedro Álvares Cabral. Esta história nos é contada como se os portugueses realmente tivessem descoberto o território sem intencionalidades a priori. O autor, ao desconstruir esta ideia disseminada durante nossa educação formal e em toda sociedade, ao produzir uma falsa consciência, revela-nos o real sentido do processo de colonização. Neste aspecto, Marx e Engels (2007) dão uma importante contribuição, esclarecendo-nos que esta falsa consciência se refere ao que eles denominam de ideologia, especificamente de ideologia da classe dominante. Os estudiosos definem como consciência social a forma com que os homens pensam e agem sobre o mundo e compreendem que esta consciência é construída a partir – mas não exclusivamente – das condições materiais de existência dos sujeitos. Em outras palavras, os autores, através de uma crítica política e econômica, fazem a defesa de que temos a ilusão de pensarmos livremente na sociedade capitalista.

Tal como os indivíduos exteriorizam sua vida, assim são eles. O que eles são coincide, pois, com sua produção, tanto com o que produzem como também com o modo como produzem. O que os indivíduos são, portanto, depende das condições materiais de sua produção (MARX; ENGELS, 2007, p. 87).

As classes subalternas acabam por incorporar em suas vidas essa falsa consciência advinda da classe dominante, pois esta última dá o direcionamento ideológico e político que molda as relações sociais.

As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante. A classe que tem à sua disposição os meios da produção material dispõe também dos meios da produção espiritual, de modo que a ela estão submetidos aproximadamente ao mesmo tempo os pensamentos daqueles aos quais faltam os meios da produção espiritual. As ideias dominantes não são nada mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, são as relações materiais dominantes apreendidas como ideias; portanto, são a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante, são as ideias de sua dominação (MARX; ENGELS, 2007, p. 47).

Nesse sentido, não há, aparentemente, nenhuma descontinuidade no correr da história da colônia. Foram três séculos da atividade colonizadora, que caracterizou a história dos países europeus a partir do século XV, portanto, a colonização na

América não é um fato isolado, mas parte da totalidade social. Prado Junior (2011) chama de “hábitos viciados de pensamento” (2011, p. 17) o que pensamos acerca da colonização do Brasil, de modo que a iniciativa, os motivos e as determinações que a inspiraram se perdem de vista.

A colonização do caso brasileiro emerge e ainda se mantém, historicamente, como um acontecimento espontâneo e naturalizado do descobrimento. Segundo Prado Junior (2011, p. 17),

estamos tão acostumados em nos ocupar com o fato da colonização brasileira, que a iniciativa dela, os motivos que a inspiraram e determinaram, os rumos que tomou em virtude daqueles impulsos iniciais se perdem de vista. Ela aparece como um acontecimento fatal e necessário, derivado natural e espontaneamente do simples fato do descobrimento.

A civilização europeia, portanto, instituiu-se, assim, como paradigma dominante do mundo moderno por toda parte do globo. A colonização da América se derivou do desenvolvimento do comércio continental europeu, que até o século XIV foi limitado quase que exclusivamente por vias terrestres. Esse acontecimento derivou de um novo sistema de relações internas do referido continente e a expansão europeia ultramarina. O papel de colonizadora da América foi destinado à Espanha e Portugal, justamente por estarem mais bem localizados geograficamente, na Península Ibérica. Buscando, dessa forma, primeiramente, a costa africana e, em seguida, avançando para as “Américas”.

Assim, Prado Junior (2011) evidencia que todos os chamados descobrimentos -não somente o brasileiro- fazem parte da história do comércio europeu, correspondendo à dinâmica expansiva da imensa empresa comercial a que se dedicam os países da Europa a partir do século XV. Foi o comércio que interessava a Europa, por isso o desprezo pelo território supostamente “primitivo e vazio” da América inicialmente e, inversamente, o prestígio do oriente, onde não faltava objeto para atividades mercantis.

A ideia de povoar o território brasileiro não ocorreu de imediato, só se deu a partir de necessidades imprevistas impostas aos europeus, para não expor sua população que, na época, era pequena por conta das pestes. A ideia de povoar a América surgiu por ser adversa dos outros continentes.

Na América a situação se apresenta de forma inteiramente diversa: um território primitivo habitado por rala população indígena incapaz de fornecer qualquer coisa de realmente aproveitável. Para os fins mercantis que se tinham em vista, a ocupação não se podia fazer como nas simples feitorias, com um reduzido pessoal incumbido apenas do negócio, sua

administração e defesa armada; era preciso ampliar essas bases, criar um povoamento capaz de abastecer e manter as feitorias que se fundassem e organizar a produção dos gêneros que interessassem ao seu comércio. A ideia de povoar surge daí, e só daí (PRADO JUNIOR, 2011, p. 21).

Botelho (2013) apresenta-nos como o domínio europeu nem sempre existiu, quando afirma que na antiguidade os europeus eram considerados os bárbaros pelos gregos e que a África e a Ásia de hoje, eram os continentes onde se tinham culturas mais desenvolvidas. Dessa forma, toda dominação e poder que a Europa exerce até hoje, foram construídas mediante a exploração dos demais povos, construindo também o conceito de raça,⁶ inferiorizando, assim, os ditos “não-europeus”. A colonização, como forma de construção dessa dominação, foi marcada, essencialmente, pela violência e pela subordinação dos povos indígenas e africanos.

A ‘Conquista’ é um processo militar, prático, violento que inclui dialeticamente o Outro como o Mesmo. O Outro, em sua distinção, é negado como Outro e é obrigado, subsumido, alienado para incorporar-se à Totalidade dominadora como coisa, como instrumento, como oprimido, como ‘encomendado’, como ‘assalariado’ (nas futuras fazendas), ou como africano escravo (nos engenhos de açúcar ou outros produtos tropicais) (DUSSEL, 1992, p. 41,42 apud BOTELHO, 2013, p. 204).

Botelho (2013) explica como foi “necessário” a Europa inferiorizar os demais povos para estabelecer a sua dominação. “Tratava-se de um momento de construção de um aparato perceptivo, uma forma de pensar, uma subjetividade transcendental baseada na diferenciação e seleção, cuja base era a identidade europeia em formação – o ambiente cognitivo próprio ao racismo” (BOTELHO, 2013, p. 204). A invasão da América foi fundamental na constituição da identidade da Europa, iniciando-se uma ideia de oposição, colocando os povos, grupos e culturas marcados pela inferioridade. A Europa passou a criar uma ideia de que era o centro do mundo, não só geograficamente, onde interligam a América, a África e a Ásia, mas também como dominadora da razão, da cultura e da modernidade. Como afirma o autor, tal expansão territorial fez com que:

Nascia assim o “moderno sistema mundial” (Wallerstein), uma articulação de territórios em diversas partes do mundo através de um sistema de circulação de mercadorias em sua fase inicial (‘capitalismo comercial’). Um sistema de bombeamento de riquezas para o Centro que permitia não apenas uma mudança em sua natureza (o amadurecimento posterior como um ‘sistema

6 O conceito de raça será mais desenvolvido no próximo capítulo.

de mercadorias', como capitalismo industrial), mas também a própria consolidação das identidades nacionais europeias (a formação do moderno Estado-Nação) (BOTELHO, 2013, p. 199).

Com isto, a colonização brasileira foi parte do processo supracitado, de expansão do domínio europeu, com a particularidade de ter se tornado a colônia que mais utilizou da força de trabalho negra escravizada. Gorender (apud STEDILE, 2012) coloca que a utilização da mão de obra negra escravizada se deu de forma mais intensa em relação à escravização indígena, com isso, “milhares de culturas foram transformadas na mais infame das mercadorias e simplesmente designadas como ‘*africanos ou mouros*’, ou seja, não somente a dominação do continente em termos da produção, mas também na subjetividade desses indivíduos, colocando a europeia como universal, na tentativa, à todo custo, de extermínio das culturas dos povos colonizados. A diferenciação dos europeus enquanto superiores às outras raças - em especial a negra - foram colocadas como mecanismos de justificativa da dominação.

Cabe salientar que esse processo foi permeado por contradições e, principalmente, pelo embate direto do povo negro e indígena contra os seus colonizadores. Como bem nos alerta Moura (1992), desde 1549 iniciou-se o processo de escravização do povo africano no Brasil, havendo um número “máximo” de escravizados para cada colono, ou seja, os negros, por serem considerados mercadorias, no sentido marxiano, como outras quaisquer, eram comprados, vendidos, trocados e descartados a qualquer momento.

Essa história começa com a chegada das primeiras levas de escravos vindos da África (...) por volta de 1549, quando o primeiro contingente é desembarcado em São Vicente. D. João III concedeu autorização a fim de que cada colono importasse até 120 africanos para as suas propriedades (...), no entanto, (...) desejavam importar um número bem superior (MOURA, 1992, p. 07).

No que tange à leitura desse processo - ora a colonização como mera expansão do capitalismo europeu, ora considerando - a permeada por jogos de forças -, Moura (1992) aponta que há uma vasta bibliografia destinada a analisar o período colonial, sua função e a utilização da mão de obra escravizada. No entanto, a maioria desses estudos enfatiza apenas “um lado da história”, colocando em evidência que o período supracitado fez parte da expansão do capitalismo europeu. O fim da colônia e, posteriormente, a abolição da escravatura se deu, a partir da leitura desses autores, exclusivamente por pressões externas ao território, em especial pela pressão da Inglaterra, uma vez que o Brasil era a única nação que mantinha a escravidão, enquanto o resto do mundo já adentrava e consolidava relações livres de trabalho para perpetuar o capitalismo.

Corroboramos com o fato de que a colonização fez parte sim da expansão do comércio europeu, mas chamamos a atenção que, na sua maioria, esses trabalhos ignoram as contradições internas desses processos, como se o território brasileiro se enquadrasse em um espaço neutro e “passivo”, desconsiderando, assim, a luta e a resistência do povo negro durante todo o regime escravista.

Atualmente há uma tendência de cunho neoliberal de subestimar o conflito e dar-se o mérito à acomodação por parte da massa escrava, vendo-se nisso uma estratégia do escravo (em abstrato) que procurava criar um espaço social, cultural e econômico próprios, no qual a convivência com o seu senhor era conseguida através de um pacto, um acordo implícito e negociado no qual as contradições eram assimiladas e substituídas pela convivência, se não harmônica pelos menos estável e consensual (...). Para essa corrente de cientistas sociais neoliberais a interioridade humana não se manifestava através de revoltas ou atitudes divergentes, mas de acomodação. Com essa visão o escravismo se estabilizaria, as contradições ficariam semi-anuladas por para-choques sociais num contexto de senhores e escravos estável ou relativamente estável e cheio de espaços neutros, nos quais os escravos poderiam viver com relativa (MOURA, 1994, p. 17).

Nesta medida, Moura (1994) trata do processo colonizador como um período também de resistência da população escravizada, indo de encontro a uma leitura marxiana pois, se não houvesse antagonismos entre as duas classes vigentes - senhores e escravos - a história seria estática, a história pararia. A realidade, como nos afirma Marx, é dinâmica, está em constante mudança e sempre haverá disputa de poderes e não foi diferente no período colonial. Com isto, essa ideia de manter a ordem social, ou, nas palavras de Moura (1994) de “equilíbrio social”, somente seria possível se houvesse uma estrutura de contenção muito forte para manter a sociedade coesa. Obviamente, sabemos que havia um controle violento por parte dos senhores de escravos para com a população escravizada, até porque se houvesse uma rebeldia massiva por parte da população negra o regime escravista teria caído por terra bem cedo. No entanto, como dissemos, a realidade é dinâmica, havendo assim características em determinados momentos históricos que ora adensavam a resistência do povo negro, ora um maior controle por parte dos senhores. Segundo Moura (1994)

Pra se compreender a racionalidade que se desenvolve através da dominação econômica e extra-econômica no modo de produção escravista temos de dirigir nossa ótica não para o comportamento bom ou mau dos seus agentes principais-

senhores e escravos-, mas para a totalidade do comportamento dos componentes da sua estrutura, isto é, valores sociais e instrumentos materiais que garantiam o seu equilíbrio através da coerção extra-econômica como: o tronco, a gargalheira, o anjinho, o açõite, a prostituição forçada, a desarticulação familiar, a cristianização compulsória, a etiqueta escrava em relação ao senhor, o homossexualismo imposto, a tortura nas suas diversas modalidades, e, por outro lado, os fatores extralegais de desequilíbrio dessa racionalidade como: a desobediência do escravo, a malandragem, o assassinio de senhores e feitores, a fuga individual, a fuga coletiva, a guerrilha nas estradas, o roubo, o quilombo, a insurreição urbana, o aborto provocado pela mãe escrava, o infanticídio do recém-nascido, os métodos anticoncepcionais empíricos e participação do escravo em movimentos da plebe rebelde (MOURA, 1994, p. 23).

Inegavelmente, a resistência da população negra, através, principalmente, da chamada *quilombagem*, contribuiu para o fim da escravidão, pelo menos no período em que ocorreu. Nesse sentido, concordamos com Moura (1992) quando sinaliza que estudos como estes citados anteriormente, vão de encontro a uma análise unilateral do processo, e mais, se caracterizam em estudos limitados e conservadores, uma vez que desconsideram o movimento da realidade permeada por constantes disputas de poderes entre as duas classes vigentes: senhores de escravos e povo negro. No que se refere à *quilombagem*, esta pode ser conceituada, segundo o autor, como:

o movimento de rebeldia permanente organizado e dirigido pelos próprios escravos que se verificou durante o escravismo brasileiro em todo território nacional. Movimento de mudança social provocado, ele foi uma força de desgaste significativa ao sistema escravista, solapou as suas bases em diversos níveis – econômico, social e militar – e influiu poderosamente para que esse tipo de trabalho entrasse em crise e fosse substituído pelo trabalho livre (MOURA, 1992, p. 22).

Os quilombos expressavam a luta coletiva do povo negro e demonstravam, na prática, as contradições existentes entre as duas classes principais. Esta forma de organização foi fundamental durante todo o regime escravista, tanto como forma de sobrevivência das culturas do povo negro, quanto como espaço de refúgio para escaparem das mortes. De fato, o movimento de quilombagem pode ser considerado um movimento abolicionista, de caráter radical, uma vez que não existia nenhuma mediação entre o povo negro e a classe senhorial. A *quilombagem*, por isto, era intensamente combatida, justamente por seu caráter emancipador. Como afirma Moura (1992):

A sua dinâmica expressava a contradição fundamental da época, isto é, aquela que existia entre os escravos e os seus senhores e aparecia, em consequência disso, em todas as áreas e épocas em que o sistema de produção escravista foi estabelecido. [...] A quilombagem é um movimento emancipacionista que antecede, em muito, o movimento liberal abolicionista; ela tem caráter mais radical, sem nenhum elemento de mediação entre o seu comportamento dinâmico e os interesses da classe senhorial. Somente a violência, por isto, poderá consolidá-la ou destruí-la. De um lado os escravos rebeldes; de outro os seus senhores e o aparelho de repressão a essa rebeldia (MOURA, 1992, p. 22).

O quilombo pode ser caracterizado como a principal forma de materialização da chamada *quilombagem*, ou seja, esta não se limita aos espaços anteriormente citados, mas sim um conjunto de comportamentos de resistência, como, por exemplo, fugas em massa caracterizadas como *bandoleirismo*, sabotagem nos processos produtivos, entre outras. O quilombo era o espaço onde se expressava de forma mais representativa essas formas de resistência, sendo este um território onde se abrigava diversos escravos que conseguiam fugir da exploração, rico de expressões culturais, formas de subsistência coletiva e abrigos para esses sujeitos. Desta maneira, os quilombos não eram apenas espaços geográficos delimitados, mas expressavam relações sociais entre os sujeitos e possibilitavam mobilidades sociais horizontais internamente na classe.

O quilombo aparece, assim, como aquele módulo de resistência mais representativo (quer pela sua quantidade, quer pela sua continuidade histórica) que existiu. Estabelecia uma fronteira social, cultural e militar contra o sistema que oprimia o escravo, e se constituía numa unidade permanente e mais ou menos estável na proporção em que as forças repressivas agiam menos ou mais ativamente contra ele. Dessa forma, o quilombo é o centro organizacional da quilombagem, embora outros tipos de manifestação de rebeldia também se apresentassem, como as guerrilhas e diversas outras formas de protesto individuais ou coletivas (MOURA, 1992, p. 23).

A *quilombagem* tinha caráter nacional, ou seja, por todo o território havia movimentos de resistência e organização de quilombos, sejam através de espaços geográficos menores ou maiores, como o mais famoso e conhecido *Quilombo de Palmares*.⁷ No entanto, por mais que o movimento de *quilombagem* se caracterizou com um movimento nacional, radical e de extrema importância, ainda sim, a maioria dos estudos o apontam como um tema secundário ou mesmo sem importância.

7 À época conhecido como Quilombo Palmares.

Observa-se a quantidade enorme de estudos como, por exemplo, sobre a colonização brasileira, que apontam vagamente ou mesmo não citam sobre os processos de resistência da população negra. Em outros casos apontam-na, inclusive, como uma população passiva e exclusivamente como massa de manobra da classe senhorial. Nas palavras de Moura (1992):

A quilombagem -até hoje estudada como um elemento secundário, esporádico ou mesmo irrelevante durante a escravidão-, à medida que os cientistas sociais avançam nas suas pesquisas, demonstra ter sido um dos elementos mais importantes no desgaste permanente, quer social, econômico e militar, no processo de substituir-se o trabalho escravo pelo assalariado (MOURA, 1992, p. 32).

Como dito, por conta de sua força e organização durante todo o período escravista, a *quilombagem* foi a todo o momento combatido por meio de diversos recursos, desde a força física em si, por meio da militarização, seja através de aparatos jurídicos - como os castigos estabelecidos em lei- e políticos para combatê-la. Assim, durante todo o processo de colonização, vimos a presença da resistência do povo negro, ora em momentos mais articulada, ora em outros mais enfraquecida, de acordo com as forças de poderes disputadas em cada contexto histórico.

A quilombagem era, por isto, a manifestação mais importante, que expressava a contradição fundamental do regime escravista. Os senhores de escravos, por outro lado, não desdenhavam sua importância e se municiavam de recursos (militares, políticos, jurídicos e terroristas) para combatê-la (...). Era no quilombo que essa população marginalizada se recompunha socialmente. Por tudo isto a quilombagem tem uma dimensão nacional (...). Articula-se nacionalmente, desde os primórdios da escravidão, atravessa todo o sistema escravista, desarticulando-o constantemente, e assume, muitas vezes, aspecto ameaçador para a classe senhorial, como no caso da República de Palmares (MOURA, 1992, p. 24-25).

Ribeiro (2014) acrescenta que os quilombos eram espaços fundados na cooperação do trabalho livre e organizado a partir de referências culturais de origem africana. Os quilombos representavam a possibilidade de uma vida em liberdade.

Moura (1994) aponta que os negros, por serem sequestrados de diversos espaços da África, possuíam também uma diversidade cultural muito grande, logo, trouxeram hábitos e costumes diferenciados, inclusive os dialetos. Essa dinamicidade fez com que o colonizador negasse um número exagerado de negros de uma mesma nação num espaço comum, justamente por ser mais fácil a organização coletiva. No entanto, como temos defendido, a população escravizada arranjava

formas de resistência, inclusive, através da linguagem, que era diversa entre eles. O autor aponta que os escravizados elaboravam códigos de linguagem, o chamado *dialeto das senzalas* o que proporcionava um maior universo organizacional, assim como no que se refere ao lazer, as práticas religiosas e a comunicação no geral, inclusive, o ato de conseguir, devido às circunstâncias, elaborarem um dialeto comum a todos pode ser considerado um ato político de resistência, assim como a formação dos quilombos.

Sabida a importância substantiva da comunicação linguística para a interação entre os grupos sociais, nada mais natural do que se ver nessa estratégia do escravo um mecanismo de defesa importantíssimo para este conseguir, especialmente nas senzalas, um código de linguagem abrangente capaz de transmitir, a todos, suas estruturas básicas de pensamento e a sua mundividência ideológica. Podemos dizer, mesmo, que tal medida se constituiu em um ato político, na acepção mais ampla e abrangente do termo (MOURA, 1994, p.179).

Moura (1994) aponta também que juntamente com a formação do dialeto das senzalas, os escravizados resistiram - mesmo com a imposição da religião católica, um dos pilares da colonização - por intermédio da preservação de suas crenças religiosas, por meio de táticas, a fim de conservarem suas identidades, ritos e liturgias.

Dessa forma, o sincretismo assim chamado não foi a incorporação do mundo religioso do negro à religião dominante, mas, pelo contrário, uma forma sutil de camuflar internamente os seus deuses para preservá-los da imposição da religião católica (MOURA, 1994, p. 181).

Nesse sentido, concordamos com Moura (1992) ao dizer que a formação social brasileira se identifica e se confunde com a própria formação do povo negro, sendo este o principal ator de todo o processo de construção, tanto econômica quanto política, social e cultural da formação da nação brasileira. No entanto, mesmo sendo o principal agente de construção desse território, no sentido apontado por Milton Santos (2001),⁸ - este entendido não apenas como espaço geográfico delimitado, mas também como espaço composto por relações sociais e de poder - desde o início da invasão do território brasileiro e sua consequente colonização

8 "Território não é apenas o resultado da superposição de um conjunto de sistemas naturais e um conjunto de sistemas de coisas criadas pelo homem. O território é o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi. Quando se fala em território deve-se, pois, de logo, entender que se está falando em território usado, utilizado por uma dada população. Um faz o outro, à maneira da célebre frase de Churchill: primeiro fazemos nossas casas, depois elas nos fazem... A ideia de tribo, povo, nação e, depois, de Estado nacional decorre dessa relação tornada profunda" (SANTOS, 2001, p. 96).

até os dias atuais, o povo negro foi e vem sendo excluído da divisão de toda a riqueza produzida por ele. Afirma Moura (1992),

a história do negro no Brasil confunde-se e identifica-se com a formação da própria nação brasileira e acompanha a sua evolução histórica e social. Trazido como imigrante forçado e, mais do que isto, como escravo, o negro africano e seus descendentes contribuíram com todos aqueles ingredientes que dinamizaram o trabalho durante quase quatro séculos de escravidão. Em todas as áreas do Brasil eles construíram a nossa economia em desenvolvimento, mas, por outro lado, foram sumariamente excluídos da divisão da riqueza (MOURA, 1992, p. 07).

A colonização e a consolidação da economia colonial aqui instalada tiveram como epicentro a utilização da força de trabalho negra escravizada e, conseqüentemente, o negro caracterizou-se como o grande povoador do nosso território. Enquanto o branco, como colono, adentrava no Brasil na tentativa de “fazer riqueza”, com a possibilidade de regresso para o seu território de origem a qualquer momento, para o negro o desfecho era completamente diferente, na medida que foi negada qualquer possibilidade de retorno para suas terras de origem, sendo a colônia o seu destino.

O negro nessa fase é o grande povoador, aquele que chega em ondas sucessivas para preencher os vastos espaços geográficos desocupados. Enquanto o Reino vinha para a aventura da colonização pensando em um breve regresso, deixando, muitas vezes, a família em Portugal, o negro africano sabia que a sua viagem era definitiva e que as possibilidades de voltar não existiam (MOURA, 1992, p. 08).

Nesse sentido, o referido colono, para conseguir a permissão do uso e da posse de terras, no sentido de “fazer riqueza”, através das chamadas sesmarias e capitanias hereditárias,⁹ necessariamente deveria ter a propriedade de escravizados, ou seja, mão de obra necessária para o cultivo dessas terras que passavam a lhe pertencer. Assim, corroboramos com Moura (1992) quando afirma que os

9 Gorender (apud STEDILE, 2012) descreve o processo de repartição das terras brasileiras, através das capitanias hereditárias e as sesmarias. A primeira era totalmente submetida à coroa, na medida em que os capitães hereditários tinham rigorosas delimitações para geri-las. Esses capitães, segundo o autor, tinham propriedade de apenas 20% do total da área, sendo os restantes obrigatoriamente distribuídos, no formato das sesmarias. Estas, por sua vez, só poderiam ser entregues a pessoas com poder aquisitivo para investirem na terra. As sesmarias possuem um fator importante, o fato de restringir o direito à propriedade privada, uma vez que obrigava a distribuir terras que não eram utilizadas. Quem recebia as sesmarias eram chamados de sesmeiros, onde prevaleciam aquelas pessoas que fossem cristãs e que tivessem como investir na produção na terra. Entende-se que o solo brasileiro não foi repartido de forma igualitária e democrática, pois apenas as pessoas que tinham possibilidades de investir é que tinham acesso à terra. A posse de escravizados era uma condicionalidade para adquirir a terra, visto que quanto maior o número de força de trabalho, maior a produção.

escravizados eram “as mãos e os pés” do país, a alavanca motora de todo o processo produtivo que aqui se construía.

O primeiro (o branco) ou se instalava no comércio, ou lutava para conseguir cartas de sesmaria, terras, finalmente para iniciar suas atividades na agricultura. E para a concessão de sesmarias exigia-se a posse de escravos. Um cronista da época dirá, por isso, que os escravos negros eram as mãos e os pés do Brasil (MOURA, 1992, p. 08).

Almeida (2017) aponta que o Brasil se caracterizou como o maior importador de mão de obra africana escravizada do mundo. Para termos noção da magnitude da importação de mão de obra escravizada utilizada no nosso território durante todo o processo de colonização, Moura (1992) revela dados quantitativos assustadores, enfatizando que a estimativa é de que 40% do total de africanos retirados do seu território de origem e, posteriormente, escravizados foram trazidos forçadamente para o Brasil.

Para avaliarmos o crescimento da colônia com essa entrada permanente de africanos, basta dizer que em 1586 as estimativas davam uma população de cerca de 57.000 habitantes – e desse total 25.000 eram brancos, 18.000 índios e 14.000 negros. Segundo cálculo de Santa Apolônia, em 1798, para uma população de 3.250.000 habitantes, havia um total de 1.582.000 escravos, dos quais 221.000 pardos e 1.361.000 negros, sem contarmos os negros libertos, que ascendiam a 406.000 (MOURA, 1992, p. 09).

Como mencionado, mesmo caracterizando-se como o grande povoador do território brasileiro, a população negra foi retirada da divisão de todas as riquezas produzidas nacionalmente, nem, ao menos, teve acesso ao mínimo necessário para a sua sobrevivência. Toda a produção tinha destino certo: o exterior. Enfatiza-se, desta maneira, que o sentido da colonização portuguesa foi a retirada das riquezas naturais nacionais para atender as demandas do capitalismo europeu e, conseqüentemente, o lucro gerado da exportação e comercialização -inclusive dos escravos africanos - concentrava-se nas mãos de poucos indivíduos, os senhores de escravos. Assim, “as mãos e os pés” do sistema colonial - os escravizados, os produtores de fato de toda riqueza - não se beneficiaram, muito pelo contrário. Esses estiveram à margem de todo o processo durante o período do regime escravista.

Mas o certo é que o negro (quer escravo, quer livre) foi o grande povoador do nosso território, empregando seu trabalho desde as charqueadas do Rio Grande do Sul aos ervais do Paraná, engenhos e plantações do nordeste, pecuária na Paraíba, atividades extrativas na região Amazônica e na mineração de

Goiás e Minas Gerais. O negro não apenas povoou, mas ocupou os espaços sociais e econômicos que, através do seu trabalho, dinamizavam o Brasil (...). No entanto, esse fato não contribuiu em nada para que ele consiga um mínimo dessa renda em proveito próprio. Pelo contrário. Toda essa produção é enviada para o exterior, e os senhores de escravos ficam com todo o lucro da exportação e comercialização (MOURA, 1992, p. 12).

No que se refere à produção econômica, no último quartel do século XVIII (1760-1800), o estado de Minas Gerais se tornou uma área geográfica importantíssima quanto à economia colonial, tornando-se um território lucrativo e central para a obtenção dos lucros dos colonizadores. Lembremos que, durante os séculos XVI e XVIII, o Brasil encontrava-se em uma intensa produção açucareira por todo território nacional, sendo essa área privilegiada da economia colonial até então. No entanto, o açúcar começou a se desvalorizar internacionalmente, levando a uma crise de produção. Com esse cenário, portanto, havia a necessidade de expansão da produção para outras áreas, e foi, nesse contexto, que houve a “descoberta” do ouro nos estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Um número grande de escravizados foi levado para essas regiões - em especial, Minas Gerais - e, não apenas levaram mão de obra negra, mas também sua cultura e seus costumes. Como afirma Moura (1992),

Minas Gerais desponta e consegue seu apogeu até o último quartel do século XVIII, como uma nova e florescente etapa da exploração colonial, a mais importante, segundo as autoridades de Portugal. O negro é deslocado para preencher os vazios demográficos dessa nova faixa de trabalho. Não leva apenas o seu trabalho, contudo, mas a sua cultura, ensinando técnicas de metalurgia e mineração, aperfeiçoando métodos de trabalho, extraíndo ouro, procurando diamantes para proporcionar a riqueza dos contratadores e da coroa portuguesa. O negro escravo em Minas Gerais, por questões particulares, sofre as mais violentas formas de controle no trabalho, é vigiado diariamente (MOURA, 1992, p. 13).

É importante sinalizar que o trabalho escravo não se limitava à execução de técnicas ditas “simples”, como muitos autores defendem, pelo contrário. A população negra tinha um conhecimento muito rico e qualitativo em todas as áreas da produção, sejam elas relacionadas à agricultura, à metalurgia, mineração dentre outras. Assim, é uma grande falácia dizer que o escravo era “preguiçoso” ou “não domesticável”, ou mesmo com pouca capacidade cognitiva para a execução de trabalhos complexos, como muitos estudos conservadores e racistas apontam. Inclusive havia, minimamente, uma divisão social complexa do trabalho. Moura

(1992) afirma em suas análises os chamados “escravos domésticos” e os “escravos utilizados nas atividades agroindustriais”. Havia desta maneira, uma infinidade de afazeres destinados a servir a “casa grande”, como, por exemplo, meninos de recado, cozinheiras, lavadeiras, doceiras dentre outros. Os demais eram destinados à produção econômica, sejam nas lavouras de açúcar, inicialmente, depois o café, a extração de ouro dentre outros.

Na divisão social do trabalho, noventa por cento ou mais dos escravos eram destinados às atividades da agroindústria, atividades nas minas ou fazendas de café. Os outros eram chamados escravos domésticos (...). Os escravos que não eram do eito e do engenho, da faiscação ou plantação de café, trabalhavam na casa do senhor como mucamas, cozinheiras, cocheiros, carregadores de liteiras, transportadores de *tigres*, limpadores de estrebarias, moleques de recado, doceiras, amas-de-leite, parteiras, carregadores de lenha e inúmeras outras ocupações que faziam funcionar a casa-grande (MOURA, 1992, p. 18-19).

Assim, percebe-se que o escravo era o trabalhador central de todo o processo produtivo,¹⁰ havendo uma intensa diversidade interna do trabalho. Desta maneira, uma parcela pequena da população (os senhores de escravos, a coroa e classe dominante como um todo) se beneficiava direta ou indiretamente de todo o trabalho do escravizado. Seja diretamente, por meio dos escravos domésticos, seja indiretamente, por intermédio dos escravizados utilizados no processo produtivo, que se obtinha os lucros.

Neste mundo economicamente fechado, durante o Brasil-Colônia somente quem trabalhava era o negro escravo. O fausto dessa economia, que permitia aos senhores importarem seda e vinha da França e o seu comportamento de verdadeiros nababos, tinha como único suporte o trabalho da escravaria, que vivia sob as formas mais violentas de controle social, num clima de terrorismo permanente, ou se rebelava e fugia para as matas, organizando quilombos, onde reencontrava a sua condição humana (MOURA, 1992, p. 20-21).

Vale afirmar que toda a divisão do trabalho e a produção e seu desenvolvimento foi permeada, necessariamente, pelas contradições e antagonismos sociais entre

10 Vale dizer que embora o trabalho escravo fosse o principal utilizado, existiam em grupos muitos pequenos e pontuais a presença de força de trabalho livre, geralmente, para serviços mais perigosos e pesados, devido ao medo dos fazendeiros em arriscarem seus caros escravos, que recebiam “jornais ou trabalhando por empreitada” (VIOTTI DA COSTA, 1989, p. 172). O trabalho livre persistiu em forma de parceria ou arrendamento, dedicando-se ao cultivo de primeira necessidade, porém nesse tempo as condições de trabalho não eram muito melhores em relação às do trabalho escravo. Também não tinham propriedade, trabalhavam em troca de salários ínfimos e poderiam ser mandados embora a qualquer momento.

os senhores e os escravizados. Os comportamentos de insatisfação da população negra escravizada influenciaram diretamente no nível de desgaste do processo de produtivo.

A produção e o seu ritmo (quando foram escravos produtivos) dependerá do tipo de comportamento desses escravos, como o nível de desgaste econômico do mesmo dependerá do comportamento de escravo não adaptado a esse tipo de disciplina do trabalho. Convém destacar, também, as diferenças culturais dos escravos provindos da África e que aqui influíam no tipo de comportamento dos seus membros (MOURA, 1994, p. 16).

No que se refere às condições em que viviam os escravizados durante todo o período escravista, estas eram revoltantes. Alguns autores trazem relatos impressionantes sobre essas condições, enfatizando que eram tratados como se fossem verdadeiros animais, com jornadas de trabalho que ultrapassavam 14 horas, sem terem o mínimo de condições necessárias para a sobrevivência: alimentação descente, moradia, vestuário dentre outros. Por isso que os dados mostram que a expectativa média de vida de um escravizado não passava dos 25 anos de idade. Ressalta-se que essas condições indignas de vida se acentuavam nas regiões que abarcavam, particularmente, com o que se conhece hoje como o estado de Minas Gerais. Moura (1992) revela-nos esse fenômeno quando relata que,

os dois instrumentos de suplício mais usados eram o tronco e o pelourinho, onde eram aplicadas as penas de açoite. O primeiro podemos colocar como símbolo da Justiça privada, e o segundo como símbolo da Justiça pública. Mas, de qualquer forma, a disciplina de trabalho imposta ao escravo baseava-se na violência contra a sua pessoa. Ao escravo fugido encontrado em quilombo mandava-se ferrar com um F na testa e em caso de reincidência cortavam-lhe uma orelha. O justicamento do escravo era na maioria das vezes feito na própria fazenda pelo seu senhor, havendo casos de negros enterrados vivos, jogados em caldeirões de água ou azeite fervendo, castrados, deformados, além dos castigos corriqueiros, como os aplicados com a palmatória, o açoite, o vira-mundo, os *anjinhos* (também aplicados pelo capitão-domato quando o escravo capturado negava-se a informar o nome do seu dono) e muitas outras formas de se coagir o negligente ou rebelde (MOURA, 1992, p. 18).

Viotti da Costa (1989) também aponta as condições em que se davam o comércio de escravos: as viagens eram muito precárias, os negros ficavam amontoados nos porões dos navios durante quase dois meses, com má alimentação e péssimas condições de higiene e quando chegavam ao Brasil eram desembarcados

no litoral, ensinados a falar as primeiras palavras em português. Eram tidos enquanto mercadorias e tinham seus corpos descritos como se fossem produtos expostos nas feiras, que vieram a ser proibidas somente em 1869. A partir desse ano, portanto, também se passou a cuidar de interditar a separação entre marido, esposa e filhos, que até então não ocorria. A violência em separar as famílias trazidas do continente africano era desmedida. Nesta lógica, o escravizado era considerado uma mercadoria, tinham-se recomendações comerciais para sua compra, afirma Viotti da Costa (1989):

Quem pretendesse comprar escravos deveria preferir os que tivessem “pés redondos”, barrigas da perna grossa e tornozelos finos, o que as tornava firmes; pele lisa, não oleosa, de bela cor preta, isenta de manchas, cicatrizes e odor demasiado forte; com as partes genitais convenientemente desenvolvida (VIOTTI DA COSTA, 1989, p. 87).

Moura (1994) contribui com Viotti da Costa (1989) apontando que o que caracterizou o escravizado como mercadoria foi a sua comercialização, ou seja, este foi coisificado, podendo ser vendido igualmente como um saco de café produzido por ele mesmo. Esses sujeitos não tinham a posse dos seus próprios corpos e o traficante, sendo o intermediário da comercialização, mantinha a “mercadoria viva em estoque”. Já o dono definitivo, o senhor que comprava o escravo, deveria utilizar a mercadoria imediatamente, arrancando dela todo o tempo de trabalho de sua vida.

Pode-se aferir que, do início até o fim do regime escravista, a dominação portuguesa foi marcada pela brutal violência contra o povo negro, na medida em que “a identidade da sociedade europeia é forjada a ferro e fogo, marcada em todas as frentes pela violência aberta e sistemática, desde a expulsão dos mouros até a colonização da América” (BOTELHO, 2013, p. 200).

Moura (1994) afirma que o regime escravista pode ser caracterizado em duas fases: a primeira, nomeada de escravismo pleno e a segunda, apontada por ele, como escravismo tardio.

A escravidão teve duas fases distintas não apenas no seu aspecto demográfico, mas também no social, econômico, político e cultural. Uma fase ascendente, até 1850, quando foi extinto o tráfico internacional de escravos. Outra descendente, de desagregação paulatina. Começa com a lei Eusébio de Queiróz, que estrangula a dinâmica demográfica via tráfico internacional, garantindo o seu desaparecimento efetivo. A esses dois períodos que se articulam, reestruturam e se desarticulam de acordo com a dinâmica específica de cada uma chamamos, respectivamente, de *escravismo pleno* e *escravismo tardio*. (MOURA, 1994, p. 15).

O autor defende que a primeira fase, o *escravismo pleno*, deu-se até 1850, durante a ascensão da colonização através da extração de nossas riquezas naturais nos períodos de maiores lucros para os senhores de escravos. Aponta ainda que houve a demarcação da divisão das duas classes principais: senhores de escravos e a população negra escravizada, caracterizando assim as condutas e os valores sociais baseados nesse antagonismo de classe estabelecido.

Na primeira fase (e devemos considerar aqui, também, a contribuição demográfica e econômica do escravismo indígena tão importante no início da colonização) estrutura-se em toda sua plenitude a escravidão (modo de produção escravista) a qual irá se configurar praticamente o comportamento das classes fundamentais dessa sociedade: senhores e escravos. Isso levará a que as demais camadas, segmentos ou grupos, direta ou indiretamente, também tenham a sua conduta e seleção de valores sociais subordinados a essa dicotomia básica (MOURA, 1994, p. 15).

A resistência do povo negro, como dissemos, perpassou todos os períodos históricos, na fase do escravismo pleno temos também, a título de exemplo, a Revolta do Malês. Ribeiro (2014) aponta que em 1835, houve uma rebelião em Salvador, tendo como protagonista o povo negro (mais da metade da população, entre escravos e libertos), voltando-se contra a escravidão e as imposições da doutrina católica.

No que se refere à segunda fase, o *escravismo tardio*, deu-se após 1850, principalmente, demarcada pela promulgação da Lei Eusébio de Queirós, que passou a proibir o tráfico de escravos. Nesse sentido, a segunda fase foi marcada pela diminuição gradativa da população negra no nosso território, justamente, porque não havia a entrada de novos escravos no país. Moura (1994) afirma que esta fase contribuiu, fundamentalmente, para a valorização da mão de obra negra escravizada, uma vez que passava a ser uma “mercadoria” rara. Iniciou-se, inclusive, um processo de migração dentro do território brasileiro, onde os escravos eram, a todo o momento, levados para outras áreas que necessitavam de mão de obra, fato que separavam mães e filhos, famílias negras inteiras, pois os senhores não consideravam as relações sociais e afetivas entre esses sujeitos.

Nesse sentido, pode-se afirmar, segundo Moura (1994), que tanto na fase do escravismo pleno quanto na fase do escravismo tardio, esses processos foram permeados por contradições que estruturaram o regime colonial e, posteriormente, durante os impérios. As disputas antagônicas entre as duas classes fundamentais -senhores de escravos e população negra- estiveram presentes em todos os momentos.

Como podemos ver o modo de produção escravista tem como componente estrutural mais importante as contradições entre senhores e escravos. E é nessa dicotomia contraditória que lhe é inerente que impulsiona a dinâmica social e não nas áreas de estabilidade parcial que nele existiam (MOURA, 1994, p. 16).

O povo negro não apenas “fez” o Brasil com o seu trabalho, mas trouxe também suas culturas para o território nacional. Mesmo sendo a todo custo “apagada”, reprimida e desvalorizada, o povo negro arranjava formas de resistência, como instrumento de autodefesa, para se manter vivo. Nesse sentido, pode-se afirmar que a cultura construída ao longo dos séculos, durante e após a escravidão, tem como base fundamental a cultura do povo negro. A cultura brasileira consolidada caracteriza-se, fundamentalmente, graças aos saberes tanto do povo indígena quanto da população negra africana escravizada.

Mas o negro não apenas povoou o Brasil e deu-lhe prosperidade econômica através do trabalho. Trouxe, também, as suas culturas que deram o *ethos* fundamental da cultura brasileira (...). A sua religião, indumentária, cozinha, música, sistemas de regadio e plantação e outras manifestações sociais -àqueles habitantes mais antigos do nosso território, índio e portugueses (MOURA, 1992, p. 33).

Além de ser “as mãos e os pés” do Brasil, trazer suas culturas e se organizar coletivamente, o povo negro também participou ativamente da vida política no território nacional. Não somente como mão de obra nos combates, como também, em um contexto e área específicos, alcançaram sua liberdade. Independente das formas de participação na vida política é certo que durante todos os processos de revolução e mudanças sociais os negros estavam presentes, sejam lutando ao lado da coroa portuguesa, em defesa de seu interesse, sejam lutando contra ela, pelo fim da colonização. Como bem sinaliza Moura:

o negro não apenas povoou e criou riqueza nacional, como transmitiu a sua cultura, mas, também, participou da sua vida política (...). Nas lutas pela expulsão dos holandeses, nas lutas pela Independência e a sua consolidação, na Revolução Farroupilha, nos movimentos radicais de plebe rebelde, como a Cabanagem, no Pará, no Movimento Cabano, em Alagoas, ele esteve presente. Também na Inconfidência Mineira, na Inconfidência Baiana, para lembrarmos mais alguns (...). Após o fim da escravidão e do Império, o negro se incorporará aos movimentos da plebe, como em Canudos, na comunidade do Beato Lourenço, e, mais destacadamente, na revolta de João Cândido (MOURA, 1992, p. 39-40).

À guisa de exemplo, como bem ilustra Moura (1992), pode-se citar o período em que houve a invasão holandesa no Brasil. Muitos escravos lutaram contra a permanência desses “invasores”, como houve também aqueles escravos que vislumbraram um contexto favorável para fugas em massa, resultando em um dos maiores quilombos existentes, como já informado acima, o *Quilombo de Palmares*, tendo seu auge na segunda metade do século XVII, região que compreende, hoje, parte do estado de Alagoas.

Durante as invasões e o domínio holandês, os escravos e negros em geral tiveram ativa participação nas lutas restauradoras. O seu comportamento não foi uniforme. Aqueles que assumiram uma posição radical negaram-se a participar dessas lutas. Fugiram para as matas, aproveitando as contradições reinantes, e organizaram e criaram a República de Palmares. Mas outra parcela de negros, escravos ou livres, aderiu ao movimento contra a permanência dos holandeses no Brasil. Nesse nível de consciência, o maior líder foi, incontestavelmente, Henrique Dias. Ele liderou negros de diversas origens, muitos deles pertencentes aos latifundiários escravistas, os quais se opunham, por interesses econômicos, ao domínio batavo na colônia portuguesa (MOURA, 1992, p. 40).

Temos como outro exemplo de participação política intensa por parte da população negra a construção da chamada República de Piraniti, durante o século XIX, fruto da Revolução Farroupilha. Esta foi caracterizada como um conflito entre os liberais e o governo imperial português, no qual os primeiros apresentavam descontentamentos políticos e buscavam por maiores autonomias regionais, forçaram a retirada do domínio português na região que compreende hoje os estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. Para tanto, os líderes do movimento alforriou os escravizados que lutaram lado a lado nesse processo, contudo, por interesses econômicos, uma vez que a mão de obra escravizada não era fundamental no tipo de atividade da região. O fato é que, entre 1835 e 1854, vivenciou-se uma situação distinta dos demais espaços geográficos de todo o território, uma população negra e livre.

Segundo Moura (1992),

em pleno regime escravista, durante o Segundo Império, os escravos viveram em liberdade durante os anos de 1835 a 1854, num momento em que, no resto do Brasil, eles lutavam de armas nas mãos nos diversos movimentos da quilombagem que marcaram aquele período. Referimo-nos à sua participação na Revolução Farroupilha e na Proclamação da República de Piraniti que ocupou o espaço geográfico dos atuais estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul (...). Sendo o Movimento

Farroupilha deflagrado por estancieiros ou grupos e camadas a eles ligados social ou economicamente e não sendo substantivo o trabalho escravo nesse tipo de atividade, os seus promotores não encontraram dificuldades em alforriar os seus escravos (...). Esse intermezzo de liberdade durou pouco, porém. A República de Piraniti foi derrotada pelo Duque de Caxias, que comandava as tropas do império escravista. Mesmo assim, os farroupilhas, no seu tratado de rendição, estabeleceram uma cláusula na qual estipulava que deviam “ser livres, e como tais reconhecidos, os cativos que serviram na revolução” (MOURA, 1992, p. 52-53).

A situação anteriormente relatada diz respeito a um contexto muito particular e diferente dos demais. Na sua esmagadora maioria, todos os movimentos em busca de mudança social, tanto no período colonial como posteriormente no período imperial, defendiam a permanência da escravidão, contraditoriamente. Tal fato é caracterizado por Moura (1992) como liberalismo escravista, ou seja, defendiam-se mudanças sociais e econômicas, rompimento com a ordem estabelecida, mas ao mesmo tempo defendiam a perpetuação da exploração humana. Tem-se, como exemplo desse processo, a Independência do Brasil, ocorrida em 1822, que manteve após esse período a escravidão, abolida apenas em 1888.

O liberalismo escravista, que marcou como ideologia quase todos os movimentos de mudanças social quer no Brasil-Colônia, quer no Império, declarava-se defensor da escravidão, apesar das restrições de ordem filosófica que fazia contra o conteúdo moral de sua existência. Ao defender o direito de propriedade de um ser humano sobre o outro, automaticamente, excluía a classe escrava do direito à cidadania (MOURA, 1992, p. 48).

Portanto, corroborando com Viotti da Costa (1989), o processo de Independência do Brasil não mudou em nada a estrutura agrária e manteve o contexto de escravismo no Brasil colonial. Ressalta que esse processo de mudança política no Brasil deve ser analisado de forma atenta e cuidadosa, pois representou um tipo de revolução particular, denominada por Gramsci (apud COUTINHO, 2007) como “revolução passiva”, sendo considerada a primeira ocorrida na história brasileira.

Assim, Coutinho (2005) aborda que dentre as vias “não-clássicas” de passagem para o capitalismo, temos além da “revolução passiva” a “via prussiana”, na perspectiva leninista. A “via prussiana” é importante para compreender que no Brasil o capitalismo se instaurou sem uma ruptura definitiva com os aspectos agrários, de modo que houve uma conservação da grande propriedade, a inexistência de uma reforma agrária, além da exploração acentuada da natureza e da força de trabalho.

De acordo com Coutinho (2005),

aqui a velha propriedade rural, conservando sua grande dimensão, vai se tornando progressivamente empresa agrária capitalista, mas no quadro da manutenção de formas de trabalho fundadas na coerção extraeconômica, em vínculos de dependência ou subordinação que se situam fora das relações ‘impessoais’ do mercado, e que vão desde a violência aberta até a intromissão na vida privada do trabalhador (COUTINHO, 2005, p. 225).

Porém, o autor defende que apenas essa via não é suficiente para analisar as particularidades brasileiras, pois caracteriza apenas o momento infraestrutural, ou seja, as mudanças ocorridas na esfera econômica. Com isso, a categoria de Gramsci de “revolução passiva” é utilizada para complementar a categoria de Lênin de “via prussiana”, a fim de identificar os aspectos políticos dessa passagem para o capitalismo, ou seja, analisar as mudanças no momento superestrutural.

A partir dessa análise, percebemos que o Brasil passou por uma transformação lenta, gradual e “pelo alto” no período da independência, assim como em outros. Tal acontecimento se dá sempre que a classe dominante se vê ameaçada, assim ela “antecipa” os fatos para se manter no poder. Vemos então que a grande propriedade fundiária se transformou em uma empresa capitalista, não rompendo com os traços considerados “arcaicos”.

Coutinho (2005) também defende que a “revolução passiva” possui dois momentos, o de renovação e o de restauração, que não necessariamente acontecem nesta ordem. No primeiro, o Estado antecipa reivindicações da classe trabalhadora, de forma a retirar desta o protagonismo, onde atende algumas demandas desta classe, utilizando-se de consenso e, quando “necessário” de coerção. Essas reivindicações da classe trabalhadora são colocadas por Gramsci como pontuais e frágeis, caracterizando o que ele denomina de “subversivismo esporádico”. O momento de restauração representa a manutenção da ordem estabelecida, onde algumas mudanças acontecem para que sejam mantidos os interesses e os privilégios das classes dominantes.

Deste modo a Independência é um exemplo claro em que o Brasil sofreu uma transformação “pelo alto”, como mostra a passagem a seguir:

Resulta daí que a Independência se faz por uma simples transferência política de poderes da metrópole para o novo governo brasileiro. E, na falta de movimentos populares, na falta de participação direta das massas nesse processo, o poder é todo absorvido pelas classes superiores da ex-colônia (PRADO JUNIOR, 2012, p. 49-50 apud COUTINHO, 2005, p. 232).

Corroboramos com a leitura de Coutinho (2005), no entanto, mais uma vez enfatizamos o nosso posicionamento defendido neste trabalho. A Independência do Brasil, considerada uma “revolução passiva”, foi permeada por contradições e

pela participação da população negra. Nesse sentido Moura (1992) aponta que o negro participou do processo de Independência de 4 (quatro) formas distintas, mas, independentemente dos tipos de comportamento, é fato que estavam presentes a todo o momento durante a mudança social.

Resumindo, podemos dizer que o elemento negro (escravo ou livre) teve quatro formas fundamentais de comportamento: 1) aproveitou-se da confusão e fugiu para as matas debandando dos seus senhores, ou juntando-se a algum quilombo existente; 2) aderiu ao movimento da Independência para com isto tentar conseguir sua alforria, como fora prometida; 3) lutou por simples obediência aos seus senhores; e 4) participou ao lado dos portugueses (MOURA, 1992, p. 49).

Em suma, o Brasil atravessou diversas fases no processo de produção econômica, iniciado com o açúcar, posteriormente, com a extração de minérios, que intercalou nessas áreas a produção de matérias-primas oriundas da agricultura e, finalmente, no século XIX, a produção cafeeira.¹¹ A organização da população negra transpassou todos esses períodos históricos do país, desde a colônia até os dias atuais.

Como veremos, no subcapítulo a seguir, a resistência do povo negro se fez presente em todos os períodos históricos, inclusive, na passagem do regime escravista para o capitalismo dependente. Veremos que esse processo se deu, em grande parte, pela atuação direta do povo negro em busca da sua libertação.

1.3. CAPITALISMO DEPENDENTE: DE TRABALHO ESCRAVO PARA TRABALHO LIVRE

A colônia brasileira se constituiu numa organização produtora de matérias primas para a indústria, atendendo única e exclusivamente aos interesses europeus, mas, além disso, o próprio tráfico internacional de escravos se tornou uma grande área lucrativa para a classe dominante.

Durante o sistema Brasil-Colônia, a escravidão se estruturava em toda a sua plenitude. De um lado, a população escrava aumentava o baixo preço através do tráfico, e, de outro, a produção para a exportação praticamente não tinha concorrência no mercado mundial. Havia uma concordância de fatores positivos. O negro não apenas trabalhava, mas era mercadoria que podia ser vendida a qualquer momento, muitas vezes com lucro compensador (...) quase sem ônus para o senhor em face do seu baixo preço (MOURA, 1992, p. 55-56).

11 A esse respeito, sobre os períodos históricos, consultar o quadro apresentado de forma sintética ao final do subcapítulo 1.1.

Nesse sentido, Fernandes (1972, p. 55) afirma que “o mercado mundial converte, necessariamente, as economias nacionais dependentes em fontes de captação e multiplicação do excedente econômico”. Stédile (2012) aponta que tudo que era produzido na colônia brasileira se remetia para a metrópole europeia como forma de realização e de acumulação do capital. O excedente econômico, advindo da superexploração da força de trabalho negra escravizada, foi transferido, posteriormente, para os setores urbanos, da mesma forma que houve uma transferência de capital e matérias-primas para os países de capitalismo central, também advinda da exploração da força de trabalho negra.

Os senhores de escravos aproveitaram o processo de modernização para manter seus privilégios de classe, conseguiram estabelecer dominações políticas, para, de um lado, apoiarem o processo modernizador e, de outro, manter seus privilégios. Nesse sentido, mesmo com o fim da escravidão, continuaram com a posse das terras, legalizada em 1850. A Inglaterra dominou por toda parte, foram protagonistas da dinâmica da modernidade brasileira. “Mas, os ingleses não apenas dinamizavam a modernidade brasileira, como, em contrapartida, procuravam impedir o desenvolvimento da nossa economia, especialmente no setor bancário, ferroviário e industrial nascente” (MOURA, 1994, p. 59).

A partir dessa subordinação aos países de capitalismo central, o Brasil caracterizou-se como um país de capitalismo dependente e, “mesmo na fase colonial de sua formação, as atividades econômicas que se desenrolavam ao nível do mercado mundial eram reguladas em bases capitalistas (ou seja, dos mecanismos inerentes a esse mercado)” (FERNANDES, 1972, p. 54). A combinação, segundo Fernandes (1972), entre o *arcaico* e o *moderno* foi necessária, utilizando-se da monocultura, do latifúndio e do trabalho escravo, elementos considerados *arcaicos*. O autor afirma que “uma economia capitalista dependente não conduz à autonomia, mesmo sob condições favoráveis de crescimento econômico” (FERNANDES, 1972, p. 53). E continua, ao afirmar que

a ordem econômica assim constituída adapta-se, estrutural, funcional e evolutivamente, ao padrão de equilíbrio dinâmico de uma economia capitalista articulada e dependente. Ela se acomoda à neutralização de vários fatores, inevitavelmente excluídos do mecanismo de mercado capitalista, e ao se expandir, generalizando-se intensificando, tende a concentrar as transformações de maior significado no próprio setor moderno (...). Assim, ela organiza a transferência do excedente econômico deste setor para promover o financiamento da industrialização e expandir as tendências de consumo em massa, que infundem ao setor moderno as aparências do “capitalismo avançado” (FERNANDES, 1972, p. 56-57).

Stédile (2012) aponta que esse modelo de organização, no intuito de suprir as necessidades comerciais da Europa, foi denominado, por historiadores, como modelo agroexportador, baseado na chamada *plantation*.¹² Assim, “a plantagem escravista colonial é uma organização econômica voltada para o mercado. Sua função primordial não consiste em prover o consumo imediato dos produtores, mas abastecer o mercado mundial” (STÉDILE, 2012, p. 23). O autor acrescenta ainda que, em meados do século XIX, o Brasil exportava mais de 80% de tudo o que produzia. Como a organização da produção se voltava para a exportação, Viotti da Costa (1989) salienta que tal fato gerava uma defasagem na produção de bens de primeira necessidade. Assim, a falta destes bens colocava o país em uma condição de dependência em relação aos países de capitalismo central, pois se passou a importar todos os produtos dessa natureza, tais como milho, arroz e o feijão dos Estados Unidos da América e de parte da Europa, majoritariamente.

Nesse sentido, Fernandes (1972) destaca que o capitalismo no Brasil possui as seguintes características, tais como: tardio, dependente em relação aos países de capitalismo central e heterogêneo, ou seja, possui natureza desigual, pois foi se desenvolvendo de acordo com as necessidades do capitalismo de países centrais. Ainda coloca que a dependência está na estrutura de determinadas regiões, o que implica a subordinação externa e anacronismos sociais, ou seja, desigualdades regionais. O autor ressalta que em alguns países dependentes, como é o caso do Brasil, é impossível um desenvolvimento autônomo que leve a uma soberania nacional, como as revoluções burguesas possibilitaram nos países de capitalismo central.

Com isto, a consolidação do capitalismo no Brasil ocorreu de forma distinta em relação aos países de capitalismo central. Fernandes (1972) aponta que, entre os países da América Latina, o Brasil e o México possuem os tipos mais complexos de capitalismo dependente, tendo em vista suas características históricas anacrônicas de maior intensidade nesse contexto.

No que se refere à *plantation*, Gorender (apud STÉDILE, 2012) apresenta que esta determinou a utilização da terra através dos grandes latifúndios e da grande exploração da mão de obra escravizada, o que gerou uma grande concentração de terras até a atualidade. Vale destacar que a grande propriedade de terras estava muito além dos simples fatores econômicos, mas representavam também um *status* naquela época. “A riqueza do senhor era medida pelo número de pés de café que possuía em sua fazenda e pelo número de negros” (VIOTTI DA COSTA, 1989, p. 69).

No que se refere à organização do trabalho, a *plantation* necessitava do trabalho escravo, devido a suas características de direção unificada, de disciplina

12 Segundo Stédile (2012, p. 23) a *plantation* “é a forma de organizar a produção agrícola em grandes fazendas de área contínua, praticando a monocultura, ou seja, especializando-se num único produto, destinando-o à exportação, seja ele a cana-de-açúcar, o cacau, o algodão, gado etc., e utilizando mão de obra escrava”.

rigorosa e de integração de todas as tarefas, o que tornava a autonomia do sujeito trabalhador, no caso, o negro escravizado, relativamente nula. Dessa forma, Gorender (apud STÉDILE, 2012, p. 151) afirma que “plantagem e trabalho escravo podiam combinar-se e alastrar-se como uma só coisa na América colonial”.

Na primeira metade do século XIX, houve um forte salto na escala da demanda do mercado mundial e o surgimento da concorrência do açúcar de beterraba, produzido na Europa capitalista. O aumento da produtividade tornou-se questão essencial para a sobrevivência da *plantation* escravista açucareira na América. O processo de inovação, que então se verificou, permitiu avaliar o grau em que o trabalho escravo constituiu em uma barreira ao progresso técnico.

O trabalho escravo não só já impedia o avanço, como, em face da concorrência, impunha o retrocesso técnico. O engenho escravista estava condenado a ceder o lugar às grandes usinas centrais baseadas no trabalho assalariado” (GORENDER, 1976 apud STÉDILE, 2012, p. 175).

Em meio a esses fatores, a resistência do povo negro se endossava, como dito, através da *quilombagem*. Como defendido anteriormente, os fatores externos que contribuíram para o fim do escravismo foram somados às contradições internas dentro do território brasileiro, às disputas ideológicas, políticas e sociais entre as duas classes fundamentais: senhores de escravos e a população negra. Nesse sentido, Moura (1994) afirma que:

os antagonismos sociais, econômicos e étnicos verificados nessa época, as convergências e divergências ideológicas e de comportamento que surgiram nessa sociedade são, fundamentalmente, decorrentes das posições estruturais e do dinamismo dessas duas classes no espaço social. São conflitos antagônicos ou parciais, conscientes ou inconscientes nos seus rasgos de ação social.[...] não desejamos ignorar a existência de outras formas complementares ou alternativas de trabalho durante o escravismo pleno (...). Mas, do ponto de vista teórico mais abrangente (visão de totalidade) temos de destacar que foram as contradições estruturais que determinaram (de forma positiva ou negativa) a dinâmica desse processo e ensejou, nas linhas mais gerais e significativas, do ponto de vista da dinâmica social, a passagem do escravismo para o trabalho livre (MOURA, 1994, p. 15).

No entanto, ao passo que as tensões se acirravam, na segunda metade do século XIX, surgiu mais uma área de produção capaz de gerar lucros surpreendentes para os senhores, a produção cafeeira. Porém, com a *Lei Eusébio de Queirós* - que proibia o tráfico de escravos para o território brasileiro - houve uma dificuldade de mão de obra escrava para trabalhar nas lavouras. Como mencionamos, iniciou-se

um processo de migração interna, levando os escravos para as zonas em que a mão de obra negra escravizada se encontrava escassa. Tal fato contribuiu para a desarticulação da população negra, uma vez que os indivíduos eram separados e levados para outros territórios do país.

Por outro lado, na segunda metade do século XIX uma nova cultura aparece no Sudeste com um dinamismo que surpreende e, ao mesmo tempo, exige uma quantidade cada vez maior de mão-de-obra: o café. Não havendo mais a possibilidade de importação de africanos, os fazendeiros do café do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais no início do surto usam o recurso de importar o negro escravo de outras províncias que já se encontravam decadentes, como Pernambuco, Bahia e Ceará. Essa necessidade de importação interprovincial desarticula novamente a população negra, que é deslocada para as novas áreas prósperas, muitas vezes sendo fragmentada a sua família, pois os seus membros podiam ser vendidos para senhores diferentes (MOURA, 1992, p. 55).

Porém, a *Lei Eusébio de Queirós*, promulgada em 1850 - já no período Imperial - mudou radicalmente os destinos da escravidão, como afirma Moura (1992) ao sinalizar que a partir dela, viu-se o início do processo de crise do sistema escravista.

No ano de 1850 é extinto o tráfico de escravos da África para o Brasil. Esse fato marcará profundamente os destinos da escravidão. Com tal medida restritiva a população negro-africana deixa de entrar, através de vários portos de desembarque, como componente demográfico no território brasileiro (...). A população negra tende a decrescer (...), inicia-se, assim, a crise do sistema escravista. A essa causa demográfica juntavam-se outras igualmente importantes. O açúcar, mercadoria de exportação que dera prosperidade à área de trabalho escravo no Nordeste, entrara em decadência no mercado mundial (...). Grande parte da população escrava, por seu turno, continuava sua trajetória de rebeldia (MOURA, 1992, p. 54).

Neste mesmo ano, não por mera coincidência, promulga-se a primeira Lei de Terras, tornando-a uma propriedade. A coroa portuguesa começou a se preocupar com os tensionamentos vivenciados pela sociedade, assim tratou de formalizar o processo de posse da terra por meio de legislações que resguardassem que esta não chegasse ao acesso por parte da população negra do país. Promulgada em 18 de setembro de 1850, a referida lei, “determinava que somente pudesse ser considerado proprietário da terra quem legalizasse sua propriedade nos cartórios, pagando certa quantia em dinheiro à Coroa” (STÉDILE, 2011, p. 16). Essa lei instituiu de forma legal o processo de propriedade privada da terra, onde antes pertencia

à Coroa e a posse era das pessoas que à geriam, estabelecendo assim os grandes latifúndios oficialmente.

Viotti da Costa (1989) afirma que, por volta de 1868, o Brasil permanecia isolado dentro do contexto internacional, na medida em que o mercado não era mais gerido pela força de trabalho escravizada, fazendo com que houvesse uma pressão externa para o fim da escravidão. Desta maneira, começam a surgir várias leis para fomentar essa transição, como a Lei do Ventre Livre, a Lei dos Sexagenários, dentre outras que irão incentivar os oligarcas a aceitarem a substituição da força de trabalho. Assim, o período pré-abolicionista foi marcado por violentos confrontos entre abolicionistas e escravistas e a luta da população negra organizada, ocorrendo fugas em massa dos escravos nas fazendas, grande agitação na imprensa e nas câmaras das cidades. Sobre a abolição havia apenas um consenso, ela deveria vir acompanhada de indenização. Em março de 1888 a escravidão já se apresentava como insustentável a realidade econômica, vimos, enfim, o ‘fim’ do escravismo por uma via institucional.

Na fase de transição do escravismo para o trabalho livre e a consequente caracterização do capitalismo dependente, o povo negro permaneceu resistindo, mediante suas organizações coletivas e, principalmente, como apontado por Moura (1992), por meio da manutenção de suas culturas.

Após a escravidão, os grupos negros que se organizavam como específicos na sociedade de capitalismo dependente que a substituiu, também aproveitaram os valores culturais afro-brasileiros como instrumentos de resistência (MOURA, 1992, p. 38). Sobre essa questão Ribeiro (2014) aponta que o período pós-abolicionista foi marcado por uma forte mobilização da população negra, por intermédio de associações, jornais e organizações coletivas como um todo.

Isso se expressou em vários estados brasileiros: Pinto computou a existência de 123 associações negras em São Paulo. Entre 1907 e 1937. Já Muller encontrou registros da criação de 72 em Porto Alegre, de 1889 a 1920, e Leoner, 53 em Pelotas (RS), entre 1888 e 1929 (RIBEIRO, 2014, p. 108).

É nesse contexto, portanto que em 1931 foi criada a Frente Negra Brasileira (FNB), uma das primeiras organizações de caráter nacional, iniciando sua atuação primeiramente em São Paulo e, posteriormente se expandindo para outros estados do país. A FNB tinha entre os seus objetivos educar, orientar e fortalecer a população negra. Seu sucesso foi visível, tornando-se um partido político reconhecido nacionalmente, o Partido da Frente Brasileira, mas, infelizmente, cassado durante Estado Novo, com a gestão de Getúlio Vargas (1937-1945).

Como reflexo do conjunto de organização e suas atividades, constata-se que no período pós-abolição houve uma movimentação diversificada e alimentou décadas de resistência dos negros às estruturas do Estado e da sociedade, considerando que não foram integrados à vida brasileira, com direitos de cidadãos livres (RIBEIRO, 2014, p. 111).

Mesmo com as organizações políticas que perpassaram, transversalmente, todos os períodos históricos brasileiro, ainda que o regime escravocrata tenha sido eliminado legalmente, a população de ex-escravizados saiu de tal cenário sem nenhum tipo de intervenção e proteção social por parte do Estado que pudesse, minimamente, suprir as mazelas deixadas pelas marcas da escravatura.

Nesse contexto, o ex-escravizado deixou de ser a preferência da força de trabalho, passando a concorrer com os chamados “trabalhadores nacionais”, além da competição com os imigrantes europeus. O negro então ficou excluído do processo de transformação do tipo de força de trabalho, engrossando assim o exército industrial de reserva.

O impacto da competição com o “estrangeiro” foi aniquilador para o negro e o mulato, porque eles não contavam com elementos: seja para resguardar as posições relativamente vantajosas, já adquiridas; seja para concorrer nas sucessivas redistribuições das oportunidades econômicas entre os grupos étnicos concorrentes, embora elas fossem, então, muito fluidas, acessíveis e elásticas, por causa da extrema mobilidade imperante no meio econômico e social (FERNANDES, 1965, p. 10).

Enquanto os imigrantes e as camadas já dominantes continuaram em suas posições privilegiadas na sociedade, o negro continuou a ocupar os lugares mais periféricos e marginais do sistema. Como mencionado, não houve mudanças significativas na estrutura social do país com a abolição e mais uma vez o negro foi colocado em segundo plano, assim, os imigrantes passaram a ser a “esperança nacional”, confundida com sinônimo de progresso.

Fernandes (1965) afirma que com a universalização do trabalho livre, este passou necessariamente a ser associado aos colonos, aos imigrantes, de modo que a inserção do negro nesse processo passou a ser algo muito além de uma situação particular, privada, mas passou a ser um dilema econômico nacional. Foi muito além da substituição da força de trabalho escrava pela livre, mas sim a substituição da força de trabalho negra pela branca. “Todo o processo orientava-se, pois, não no sentido de converter, efetivamente, o ‘escravo’ (ou o ‘liberto’) em ‘trabalhador livre’, mas de mudar a organização do trabalho para permitir a substituição do ‘negro’ pelo ‘branco’” (FERNANDES, 1965 p. 18).

Nesse sentido, podemos afirmar que o fim da escravidão foi perpassado, necessariamente, pelos conflitos entre as duas classes vigentes e, justamente por esses jogos de força que o escravismo entrou em crise. Conflitos estes que perduram até os dias atuais.

Nessa direção, Ribeiro (2014) apresenta a ideia de dois Brasis, em que o regime de escravidão, a independência e a constituição da “nação brasileira” foram e são perpassadas pela instauração do racismo.¹³ A escravidão brasileira foi a mais prolongada em todo o mundo, tendo como base a violência e a desumanização dos corpos indígenas e, posteriormente, os corpos negros. Esses corpos, portanto, transformados em mercadoria. Atualmente, o racismo se vincula com outros elementos, como desigualdades econômica, social e simbólica, assim, nosso sistema que tem por base o racismo, vem se estruturando e se modificando ao longo dos séculos.

Somando à análise do racismo, Fanon (2010) coloca que os Estados europeus se fizeram a partir da exploração humana - de escravizados negros africanos -, econômica, e ideológica do Terceiro Mundo. Monopolizaram o comércio, a economia como um todo e, também, a ciência. A ascensão da burguesia “permitia lançar-se em operações decisivas: industrialização, desenvolvimento das comunicações e, logo, procura de mercados ‘além-mar’ (FANON, 2010, p. 116).

Logo, para pensarmos a dependência atual, apresentada por Fernandes (1972), é necessária a clareza da decorrência dessa exploração, principalmente, dos corpos negros escravizados. Por isso, nossa formação nacional apresenta estruturas precárias, assim como em outros países, não é um contexto isolado, mas faz parte de toda lógica de dominação europeia. As populações, atualmente, lutam pelos mesmos direitos fundamentais à época da colonização: contra a fome, a miséria e a desigualdade. Assim, concordamos com Fanon (2010) quando aponta a falácia da *descolonização* em determinados territórios, como no caso brasileiro.

Mundo subdesenvolvido, mundo desumano e de miséria. E também um mundo sem médicos, sem engenheiros, sem administradores (...). Essa opulência europeia é literalmente escandalosa, pois foi construída sobre as costas dos escravos, alimentou-se do sangue dos escravos, vem em linha direta do solo e do subsolo desse mundo subdesenvolvido (FANON, 2010, p. 116).

A riqueza, a luxúria e *status* da Europa foram construídos a partir do suor, do sangue e da morte de diversos povos colonizados, “dos negros, dos árabes, dos índios e dos amarelos” (FANON, 2010, p. 117). Quando a *descolonização* se realizou, houve um processo de retirada de capitais, gerando uma pressão econômica que

13 Apresentaremos o conceito de racismo no capítulo 2.

levou e leva a uma perpetuação de dependência aos países de capitalismo central, como mencionamos anteriormente.

Na verdade, a potência colonial diz: “Já que vocês querem a independência, podem tomá-la e morram”. Os dirigentes nacionalistas não têm então outro recurso senão voltar-se para o seu povo e pedir-lhe um esforço grandioso. Desses homens famintos, exige-se um regime de austeridade; a esses músculos atrofiados pede-se um trabalho desproporcional. Um regime autárquico é instituído em cada Estado, com os meios miseráveis de que dispõe, tenta responder à grande fome nacional, à grande miséria nacional. Assiste-se à mobilização de um povo que, então, se extenua e se esgota diante da Europa saciada e desdenhosa (FANON, 2010, p. 117-118).

O colonialismo e o imperialismo, posteriormente, não quitaram suas dívidas quando se retiraram dos nossos territórios, pelo contrário. As formas de exploração se modernizaram, se de início utilizaram os massacres, a invasão dos territórios e a exploração dos corpos negros para retirarem nossas riquezas para a construção ideológica e econômica de suas nações. Hoje as formas precárias de trabalho livre continuam matando corpos negros, as mazelas sociais e as desigualdades, como um todo, expressam que as riquezas dos países centrais, na verdade são as nossas riquezas.

Muito concretamente, a Europa se locupletou desmesuradamente do ouro e das matérias-primas dos países coloniais: América Latina, China, África. De todos esses continentes, diante dos quais a Europa ergue hoje a sua torre opulenta, partem há séculos, rumo a essa mesma Europa, os diamantes e o petróleo, a seda e o algodão, as madeiras e os produtos exóticos. A Europa é, literalmente, a criação do Terceiro Mundo (FANON, 2010, p. 122).

Vemos que o Brasil adentrou na sociedade de classes e os povos dominados continuaram numa posição subalterna na sociedade atual moderna. Ribeiro (2014) aponta que, após 1930, o projeto central das elites era o branqueamento da população, que foi sendo substituído gradativamente para defesa da democracia racial. Esta passa a ideia de uma harmonia social, de que a sociedade é coesa e sem conflitos raciais. Utilizando-se de Hasenbalg (1988), Ribeiro (2014) tece a seguinte crítica:

Argumenta que o Brasil criou o ‘melhor dos mundos’, mantendo de maneira simultânea o privilégio branco e a subordinação da população negra. Com isso, evita-se que a raça se constitua em princípio de identidade coletiva e ação política (RIBEIRO, 2014, p. 52).

Assim, são intensificadas as desigualdades e a aceitação de que vivemos em harmonia, em uma sociedade não-violenta. Para rompermos com essa lógica e admitirmos as múltiplas identidades aqui presentes, é primordial o reconhecimento do racismo, como estrutural e estruturante e suas diversas expressões. Nesta direção, Ribeiro (2014) aponta que tais mudanças não são isentas de complexidades, mas que a realidade não é imóvel. “Assim, o fortalecimento da identidade negra e da consciência racial são elementos importantes nessa construção” (RIBEIRO, 2014, p. 55).

Como bem aponta Cardoso (2013) mesmo após 132 anos da abolição da escravatura no nosso país, a população negra ainda está submetida às desigualdades, nas suas diversas formas, que culminam na sua invisibilidade em diversas esferas da vida social e, ao mesmo tempo, continuam buscando formas coletivas e individuais de resistência e luta diante desses anacronismos sociais. Podemos dizer que o racismo vivenciado pela população negra na atualidade seja uma “herança” do passado colonial-escravista juntamente com novos contornos e novas características advindas da atual sociedade contemporânea.

Com isto, a busca por fortalecimento da luta antirracista deve, necessariamente, ser um papel de todas e todos os indivíduos, de modo a buscarmos uma sociedade justa e igualitária. Os avanços, ao longo dos anos, são visíveis e são frutos da luta coletiva da classe trabalhadora, especialmente, dos movimentos negros. Mas sabemos que há muito que avançar, uma vez que, o racismo faz parte da estrutura social brasileira. Dito isto, o próximo capítulo se dedica a apresentar os principais conceitos que giram em torno do racismo e como este influencia no processo saúde/doença dos indivíduos inferiorizados.

2.1. CONSTRUÇÃO SOCIAL DO CONCEITO DE RAÇA E A IDEOLOGIA DOMINANTE

A partir da formação social brasileira analisada no capítulo anterior, com foco no processo de colonização, a utilização da força de trabalho negra escravizada, a abolição da escravatura tardia e a manutenção do status quo de relações raciais desiguais, podemos concluir que o racismo no Brasil é estrutural e estruturante, portanto, intrínseco nas relações sociais capitalistas, forjada pelas classes e que este é fruto tanto da colonização quanto ganhou novos contornos na sociedade atual moderna. Defendemos que o racismo se instaurou no Brasil a partir da colonização do nosso território, esta como parte de um processo global do capital, em que marcou, desde o início até a atualidade, a brutal violência contra a população negra racializada.

Nesse sentido, Almeida (2018) ao tratar do tema, afirma que há uma certa confusão sobre a etimologia do termo raça, mas aponta que é certo que o seu significado está ligado às classificações que a princípio se relacionavam com a fauna e a flora e em seguida com os seres humanos. Munanga (2003) contribui nesta análise apontando que um naturalista sueco, conhecido como Lineu, usou o termo raça pela primeira vez para classificar plantas em 24 raças ou classes, hoje em dia não mais utilizada. Contudo, é a partir do latim medieval, que o autor aponta que tal conceito passou a ser utilizado para nomear descendência e linhagem, que seria um grupo de indivíduos que possuía um ancestral comum, logo, características fenotípicas em comum.

Foi apenas entre os séculos XVI-XVII que a noção de raça passou a ser utilizada como um conceito *moderno*, ou seja, esta passou a interferir diretamente nas relações entre grupos sociais distintos, nas relações entre as classes sociais. O projeto iluminista trouxe consigo a exaltação da razão, do homem como um ser que é “sujeito e objeto do conhecimento” (ALMEIDA, 2018, p. 20).

Assim, foi no século XVIII, conhecido como século das luzes, que os iluministas passaram a negar a análise da sociedade baseada no conhecimento da igreja e dos reis, trazendo à tona, a noção de racionalidade, “para buscar uma explicação baseada na razão transparente e universal e na histórica cumulativa linear” (MUNANGA, 2003, p. 02). Desta forma, o iluminismo criou as bases necessárias para a construção de um homem ideal, um homem universal, ou seja, a figura branca europeia.

É, portanto, que Almeida (2018) afirma:

do ponto de vista intelectual, o iluminismo constituiu as ferramentas que tornariam possível a *comparação* e, posteriormente a *classificação*, dos mais diferentes grupos humanos a partir de características físicas e culturais. Surge então a distinção filosófico- antropológica entre *civilizado* e *selvagem*, que no século seguinte daria lugar para o dístico *civilizado e primitivo* (ALMEIDA, 2018, p. 20-21).

O uso do termo raça, no sentido moderno, passou então a ser utilizado na classificação da diversidade humana, como apontado anteriormente, e que demarcou uma temporalidade e uma historicidade, que esteve diretamente ligada à expansão do modo de produção capitalista, na sua fase da acumulação primitiva. Vale ressaltar que as classificações em algum sentido são necessárias,¹⁴ pois podem ser instrumentos facilitadores para “operacionalizar o pensamento” (MUNANGA, 2003, p. 2).

Todavia, classificações de grupos e populações neste contexto apresentado, infelizmente, serviram de bases para uma hierarquização entre povos “superiores” e “inferiores”, ou melhor, para a construção tanto econômica quanto ideológica da Europa enquanto “centro do mundo”.

Ainda sobre o conceito de raça, Munanga (2003, p. 4) afirma que “apenas menos de 1% dos genes que constituem o patrimônio genético de um indivíduo são implicados na transmissão da cor da pele, dos olhos e cabelos”. Entre outras análises biológicas, o autor apresenta a defesa de que raça não é uma realidade biológica e científica, mas sim uma construção social. Nesse sentido,

a invalidação científica do conceito de raça não significa que todos os indivíduos ou todas as populações sejam geneticamente semelhantes. Os patrimônios genéticos são diferentes, mas essas diferenças não são suficientes para classificá-las em raças (MUNANGA, 2003, p. 5).

14 Nesse sentido, Munanga (2003, p. 2) defende que “a classificação é um dado da unidade do espírito humano (...). Imagine-se o que aconteceria numa biblioteca do tamanho do Rio de Janeiro (...) seria complicado a busca de um documento. O que se defende (...) não é o fato da classificação em si, mas sim, de como tal classificação serviu de bases para a construção política para a noção de raça”.

O autor ressalta que a maior questão não está na classificação em si, nem na inoperacionalidade do conceito de raça, mas sim na hierarquização valorativa estabelecida entre os grupos, além de sustentarem uma relação entre raças e características psicológicas, intelectuais e culturais dos indivíduos.

Nesta mesma direção, Almeida (2018) informa que o positivismo -como base filosófica- no século XIX contribuiu para o chamado racismo científico. A biologia e a física trouxeram a ideia de que as “características biológicas -determinismo biológico- ou condições climáticas e/ou ambientais - determinismo geográfico - seriam capazes de explicar as diferenças morais, psicológicas e intelectuais entre as diferentes raças.”.

O racismo científico colocava a ideia de que existiam povos e grupos que apresentavam características ditas inferiores em relação à população branca - europeia enquanto padrão civilizatório -, defendia que a mistura de raças eram um fator de risco em relação a comportamentos imorais, pouca inteligência e até mesmo a ideia de degeneração, sendo esta última uma categoria importante para pensarmos o trato da loucura ao longo dos séculos. Nas palavras do autor:

Desse modo, a pele não-branca e o clima tropical favoreceriam o surgimento de comportamento imorais, lascivos e violentos, além de indicarem pouca inteligência. Por essa razão Arthur de Gobineau recomendou evitar a “mistura de raças”, pois o mestiço tendia a ser o mais “degenerado”. Esse tipo de pensamento, identificado como racismo científico, obteve enorme repercussão e prestígio nos meios acadêmicos e políticos do século XIX (ALMEIDA, 2018, p. 23).

Almeida (2018) aponta que o Iluminismo foi o fundamento basilar das revoluções liberais - inglesa e francesa - que culminou numa mudança total do mundo através de uma longa transição do feudalismo para o capitalismo. Nesse contexto, a noção de “*civilidade*” - como ideia de progresso, de superioridade - deveria ser “levada” para os ditos “primitivos”. Nas palavras do autor:

E foi com esse movimento de levar a civilização para onde ela não existia que redundou em um processo de destruição e morte, de espoliação e aviltamento, feito em nome da razão e a que se denominou colonialismo (ALMEIDA, 2018, p. 21).

Assim, quando se aborda raça, nada tem de biológico no termo, reverberando a análise de Munanga (2003), é um conceito que traz consigo expressões de dominação e de ideologias dominantes.

No século XX, com o desenvolvimento da Antropologia, que tinha o homem como objeto central da ciência, esta se debruçou na tentativa de demonstrar a

inoperacionalidade das classificações raciais, assim como na defesa da autonomia das culturas, revelando que as hierarquizações culturais formuladas para tratar a política, as religiões, a moral, a ética, entre outros, eram falaciosas. Assim, essas hierarquizações, que utilizam desses elementos (ética, moral, política etc.), para embasar classificações raciais, não têm bases científicas alguma que comprove a ligação entre raça e realidade natural.

No século XX, a antropologia constituiu-se a partir do esforço de demonstrar a autonomia das culturas e a inexistência de determinações biológicas ou culturais capazes de hierarquizar a moral, a cultura, a religião e os sistemas políticos. A constatação é a de que não há nada na realidade natural que corresponda ao conceito de raça. Os eventos da Segunda Guerra Mundial reforçaram o fato de que a raça é um elemento essencialmente político, sem qualquer sentido fora do âmbito socioantropológico (ALMEIDA, 2018, p. 24).

No entanto, mesmo com as tentativas de rompimento com a ideia de classificação racial, “o fato é que a noção de raça ainda é um fator político importante, utilizado para naturalizar desigualdades, justificar a segregação e o genocídio de grupos sociologicamente considerados minoritários” (ALMEIDA, 2018, p. 24).

Nesta direção de análise, Menezes (2010) aponta que com o processo de descolonização,¹⁵ o Brasil não foi capaz de absorver a população ex-escravizada, muito menos se preocupou com isso. Como problematizamos anteriormente, as piores posições na cadeia produtiva foram ocupadas pelos ex-escravizados onde estes se tornaram o subproletariado do país mais tardiamente. Nas palavras da autora:

No contexto histórico colonial, a população escravizada constituía-se como a base da mão de obra. Entretanto, a ordem social pós-escravista não se preparou para absorver os ex-escravos e nem se preocupou com isso, já que os pretos e mulatos haviam perdido a sua condição de “agente social histórico”. Assim, passaram de escravizados a trabalhadores livres sem capacitação, tornando-se o subproletariado, já que a estrutura social modificada não mais absorvia a mão de obra advinda do trabalho forçado e não pago (MENEZES, 2010, p. 37).

Logo, houve uma mudança econômico-política com a *descolonização*, porém não ocorreu de fato uma ruptura deste processo, ocasionando, assim, uma “continuidade” de concentração e perpetuação de relações de poder raciais. O

15 Termo utilizado por Frantz Fanon em seu livro *Os Condenados da Terra*. Ao afirmar que a descolonização foi sempre um processo violento e acrescenta que “é, simplesmente, a substituição de uma ‘espécie de homens por outra ‘espécie’ de homens” (FANON, 2010, p. 51), como registramos na análise do capítulo 1.

racismo, nesta lógica, ganhou um novo significado, uma nova forma de existência da população negra no contexto do modo de produção capitalista em sua fase dita *moderna*. Menezes (2010) afirma que, ao longo das décadas, a população negra inseriu-se nos diversos espaços, mas de maneira bem demarcada, uma vez que não houve uma partilha democrática de acesso à terra e aos bens e serviços produzidos na sociedade capitalista.

A partir dos conceitos supracitados -o entendimento da raça como uma construção social e não biológica-, dentro do contexto brasileiro, o racismo estrutural pode ser entendido como um tipo de discriminação e sua principal característica é o seu caráter sistêmico, ou seja, não é apenas um ato discriminatório isolado, mas sim, constitui-se em uma lógica estruturante da sociedade capitalista. Almeida (2018) assim o define:

Podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem na raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem (ALMEIDA, 2018, p. 25).

A concepção de racismo estrutural é fundamental para a compreensão de que a discussão das classes sociais no contexto brasileiro necessariamente tem de perpassar a discussão da questão racial justamente porque a classe social no Brasil foi forjada a partir de relações raciais desiguais, além disso, esta é composta majoritariamente por negras e negros. O racismo estrutural extrapola análises simplistas e focalizadas de atos discriminatórios, uma vez que tal conceituação define que o poder é um elemento constitutivo nas relações raciais e que não se trata de analisar o racismo a partir de um único indivíduo, mas sim de toda uma estrutura econômica e social que dão as bases para que ele se perpetue e se reproduza.

Almeida (2018) aponta que o racismo estrutural é uma forma sistemática de discriminação e, necessariamente, coloca a população branca em uma posição privilegiada -tanto econômica, quanto política e ideologicamente- na sociedade de classes, independentemente da consciência ou não de tais indivíduos desse privilégio. Ou seja, ocasiona uma segregação racial independente de indivíduos isolados, mas, sim, a partir de um sistema desigual que pré-determina o lugar do negro na sociedade.

Podemos dizer eu o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas consciente ou inconsciente que culminam em desvantagens ou privilégios para os indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem (ALMEIDA, 2018, p. 25).

Desta maneira, o racismo é decorrente de um estruturamento da sociedade, ele é uma das bases fundamentais que alicerça a sociedade de classes, ou seja, faz parte da lógica do capital em nosso país, não é “decorrente” deste. O racismo é um processo histórico, como bem esboçamos no capítulo anterior, a partir da colonização que se utilizou da força de trabalho negra escravizada.

Pensar o racismo como processo histórico significa dizer que cada sociedade vai apresentar dinâmicas próprias, mesmo que apresentem características comuns. No caso brasileiro, por exemplo, temos particularidades da nossa formação social que são indispensáveis para pensar como o racismo se apresenta. Quando fazemos uma comparação com os Estados Unidos da América (EUA), por exemplo, vemos que naquela sociedade o racismo se dá a partir de uma linhagem étnica, enquanto no Brasil, se faz pela aparência física (traços fenotípicos).

Com base em Guimarães (2006), Menezes (2010) afirma que nos EUA, diferentemente do Brasil, o racismo não é velado e pontua que o maior problema para quem discrimina não é o fator racial em si, mas sim a ausência de subalternidade do discriminado. O maior incômodo para o discriminador não está na raça, mas sim na posição social e de classe que o negro ocupa.

Mas além de histórico, o racismo estrutural é também entendido como um processo político, pois cria condições sociais e econômicas específicas para determinados grupos. Ele se torna político, pois, seu processo como é sistêmico influencia na organização de toda a sociedade, só é viabilizado a partir do poder de um determinado grupo racial: a população branca. Essa politicidade se manifesta em duas dimensões, segundo Almeida (2018): a dimensão institucional, através do Estado com o seu poder, que viabiliza e possui os meios necessários para a reprodução do racismo e; a dimensão ideológica, pois apenas o uso da coerção não é suficiente. Nas palavras do autor:

a) dimensão institucional: por meio da regulação jurídica e extrajurídica, tendo o Estado como o centro das relações políticas da sociedade contemporânea. Somente o Estado pode criar os meios necessários-repressivos, persuasivos ou dissuasivos- para que o racismo e violência sistêmica que ele engendra sejam incorporados às práticas cotidianas; b) dimensão ideológica: como manter a coesão social diante do racismo? A política não se resume ao uso da força, como já dissemos. É fundamental que as instituições sociais, especialmente o Estado, sejam capazes de produzir narrativas que acentuem a unidade social, apesar de fraturas como a divisão de classe, o racismo e o sexismo. É parte da dimensão política e do exercício do poder a incessante apresentação de imaginário social de unificação ideológica, cuja criação e recriação será papel do Estado, das escolas e universidades e dos meios de comunicação de massa (ALMEIDA, 2018, p. 42).

O branco se mantém com seus privilégios e o negro permanece nas relações que o discriminam, o matam e o violentam cotidianamente. “O que queremos enfatizar do ponto de vista teórico é que o racismo, como processo histórico e político, cria condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática” (ALMEIDA, 2018, p. 37).

Ribeiro (2014) aponta que o racismo estrutural deve ser analisado também pelo prisma da branquitude, ou seja, é um processo de causa-consequência e vice-versa. Entendermos a herança branca da escravidão é compreendermos que a branquitude é “geradora de privilégios que são concretos, garantindo melhores posicionamentos sociais, econômicos e políticos para os brancos em detrimento dos negros” (RIBEIRO, 2014, p. 40). Ou seja, é uma dominação que, além de econômica, é também ideológica e simbólica, pois ser branco na sociedade atual necessariamente é estar em uma posição de privilégio, independentemente da consciência desse processo ou não, assim como sua posição de classe.

Nesta direção, concordamos com Almeida (2018) ao dizer que o racismo além de processo político e histórico, também é um processo ideológico, pois ele produz subjetividades, de modo que há todo um imaginário social - disseminado pelos meios de comunicação, pelo sistema educacional, pela família e outras instituições - para que o racismo seja considerado “natural” e “normal”.

O racismo, enquanto processo político e histórico, é também um processo de constituição de subjetividades, de indivíduos cuja consciência e os afetos estão de algum modo conectados com as práticas sociais. Em outras palavras, o racismo só consegue se perpetuar se for capaz de: 1 produzir um sistema de ideias que forneça uma explicação “racional” para a desigualdade racial; 2 constituir sujeitos cujos sentimentos não sejam profundamente abalados diante da discriminação e da violência racial e que considerem “normal” e “natural” que no mundo haja “brancos e “não-brancos” (ALMEIDA, 2018, p. 49).

Aqui, estamos falando do que se compreende como ideologia, como bem apontamos no início deste capítulo, esta tem um papel primordial para manter a coesão social da sociedade. Portanto, a ideologia molda também o inconsciente, logo, este vai ser construído também por padrões raciais. Vale dizer que o racismo como ideologia deve ser ligado às práticas concretas. Essa visão falseada da realidade só é construída a partir dessas práticas sociais concretas.

Se por ideologia entende-se uma visão falseada, ilusória e mesmo fantasiosa da realidade, o problema do racismo como ideologia se conecta com a concepção individualista do racismo. [...] Entretanto, para as visões que consideram o racismo como um fenômeno institucional e/ou estrutural, mais do que consciência,

o racismo como ideologia molda o inconsciente. Dessa forma, a ação dos indivíduos, ainda que conscientes “se dá historicamente inconsciente”. Ou seja, a vida cultura e política no interior da qual os indivíduos se reconhecem enquanto sujeitos autoconscientes e onde formam os seus afetos é constituída por padrões de clivagem racial inseridas no imaginário e em práticas sociais cotidianas (ALMEIDA, 2018, p. 50).

Quando analisamos o racismo no Brasil entendemos que este é decorrente de um processo de particularidade nacional, mas é também fruto de uma realidade mais ampla, internacional, onde houve a expropriação de uma infinidade de riquezas de diversos territórios, possibilitados pelas diversas colonizações, não apenas a portuguesa. A ideia de raça, como apontado anteriormente, deu as bases ideológicas fundamentais para a viabilização da cisão entre os ditos povos superiores e inferiores. No entanto, essa realidade que no senso comum aparece como um retrato do passado permanece até atualidade, na verdade, essa cisão ganhou novos contornos. Ribeiro (2014) aponta que “há a condição de vinculação com a realidade atual, uma vez que o passado e o presente se interligam, pois os negros e os indígenas e, entre eles, as mulheres, são os mais pobres entre os pobres” (RIBEIRO, 2014, p. 43). Aqui, percebemos com clareza que a discussão de classe definitivamente não é descolada da discussão de raça/racismo.

Nessa direção, o racismo vai se concretizar e se viabilizar como discriminação racial, a partir do privilégio da população branca, de modo que suas expressões são reproduzidas nos diversos âmbitos da vida social: na política, na economia, na cultura e nas relações, de maneira geral. A discriminação tem como fundamento basilar o poder, seja por meio da utilização da força física de fato, como é o caso do aparato policial do Estado, como também nas relações cotidianas “mascaradas” que expressam vantagens ou desvantagens de acordo com o grupo racial.

O racismo-que se materializa como discriminação racial- é definido pelo seu caráter sistêmico. Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem no âmbito da política, da economia e das relações cotidianas (ALMEIDA, 2018, p. 27)

A discriminação direta é caracterizada por atos individuais ou coletivos, que expressam um repúdio claro e objetivo a um conjunto de sujeitos ou também a indivíduos isolados. Os casos mais comuns no Brasil são as perseguições em mercados alimentícios, mau atendimento em lojas de departamento, entre outros. Segundo Almeida:

A discriminação direta é o repúdio ostensivo a indivíduos ou grupos, motivado pela condição racial, exemplo do que ocorre em países que proíbem a entrada de negros, judeus, mulçumanos, pessoas de origem árabe ou persa, ou ainda lojas que se recusem a atender clientes de determinada raça (ALMEIDA, 2018, p. 25).

A título de exemplo, Caputo (2017) contribui com Almeida (2018) apontando algumas cenas de discriminação racial relatadas por negros e negras que sofreram atos violentos dessa natureza em uma cidade da zona da mata mineira.

Uma das facilitadoras apresentou a legislação que define racismo como crime e uma das usuárias presentes fez uma intervenção colocando que na maioria das vezes a lei não é cumprida, deu o exemplo dos mercados alimentícios quando os negros são perseguidos, “que os culpados nunca são presos” (sic, mulher); outro participante acrescentou: “quando a gente entra no mercado, o segurança anda atrás da gente” (sic, homem) (CAPUTO, 2020, p. 11).

Já a discriminação indireta, é um processo permeado por ideologias, nas quais se passa uma ideia de harmonia social/racial, sem levar em conta as desigualdades sociais, econômicas, políticas e ideológicas que giram em torno racismo.

A discriminação indireta é um processo em que a situação específica de grupos minoritários é ignorada-discriminação de fato-, ou sobre a qual são impostas regras de “neutralidade racial” -colorblindness- sem que se leve em conta a existência de diferenças sociais significativas -discriminação pelo direito ou discriminação por impacto adverso (ALMEIDA, 2018, p. 26).

Nesta direção, observamos que o racismo estrutural se materializa por atos individuais ou coletivos. No caso de atos coletivos, podemos situar o racismo institucional, como sinalizamos anteriormente. Para Almeida (2018):

A concepção institucional significou um importante avanço teórico no que concerne ao estudo das relações raciais. Sob esta perspectiva, o racismo não se resume a comportamentos individuais, mas é tratado como resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios a partir da raça (...). As instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos (ALMEIDA, 2018, p. 29-30).

O racismo institucional faz com que as políticas sejam formuladas, implementadas e executadas a partir de um recorte racial. As instituições são as

representações materiais de uma sociedade que é racista e, conseqüentemente, em nível micro, estas se organizam com base em desigualdades raciais. Quando pensamos, por exemplo, nos(as) trabalhadores(as) dos serviços de saúde, vemos que sua esmagadora maioria são brancos. Em contrapartida, os usuários são em sua grande maioria negros. Como pensar uma política que é formulada, gerida e executada por brancos? Almeida (2018) também apresenta, como exemplo, as vagas de emprego, que requisitam “boa aparência” - sendo esta disseminada na sociedade como o padrão europeu, ou seja, branco -. Nas palavras do autor:

O que os autores destacam é o fato de que as instituições atuam na formulação de regras e imposição de padrões sociais que atribuem privilégios aos brancos ou a grupos raciais específicos. E um exemplo disso é a exigência de “boa aparência” para se candidatar a uma vaga de emprego, que simultaneamente é associada a características estéticas próprias de pessoas brancas (...). As pessoas brancas, de modo deliberado ou não, são beneficiárias das condições criadas por uma sociedade que se organiza a partir de normas e padrões prejudiciais à população negra (ALMEIDA, 2018, p. 35).

Neste aspecto, portanto, é que Almeida (2018) afirma que o racismo institucional reproduz regras que privilegiam determinados grupos raciais em detrimento de outros- na verdade apenas materializa e mostra os reflexos de uma sociedade racista. Assim, o autor defende que para não compactuarmos com a manutenção e perpetuação dessas relações racistas, as instituições têm o dever de agir ativamente contribuindo para a construção de novas formas de trabalho que não reproduzam o racismo.

Para o autor,

o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção (ALMEIDA, 2018, p. 36).

O racismo institucional é identificado tanto numa esfera macro quanto micro, como apontamos. Portanto, na esfera macro, quando a gestão das instituições prioriza e privilegia determinadas ações e financiamentos para a população branca, em detrimento de prioridades que atingem diretamente nas condições de vida da população negra. No nível micro, se expressa diretamente por tratamentos diferenciados, como, por exemplo, demora em ser atendidos ou não serem atendidos

de forma adequada, sejam em bancos, nos serviços de saúde etc. O racismo institucional também é identificado quando se abordam as mortes da juventude negra no nosso país, alvo preferencial de perseguições policiais.

A prática de racismo institucional pode ser considerada a principal responsável pelas violações de direitos de grupos raciais subalternizados. Efetivada em estruturas públicas e privadas do país, essa prática é marcada pelo tratamento diferenciado, desigual. Indica, pois, a falha do Estado em prover assistência igualitária aos diferentes grupos sociais (CREPOP, 2017, p. 48).

É nesse contexto que Silva (2017) aponta que os negros são quase 70% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e, mesmo assim, têm menor acesso e pior qualidade no atendimento. Os melhores equipamentos de saúde estão longe dos locais onde eles são maioria em matéria de moradia, além do racismo ainda dificultar a relação médico-paciente e comprometer o tratamento e o cuidado dispensado a esses usuários dos serviços de saúde.

Nessa direção, o racismo estrutural pode ser visto em sua materialidade diversos nos dados socioeconômicos, dos próprios sistemas do Estado, sejam sobre saúde, educação, acesso à saneamento básico, entre outros. Estes revelam a discrepância extenuante entre as condições de vida da população branca e a população negra. Para fins de exemplo, Cardoso (2013) nos traz dados acerca da saúde, a partir do *Mapa da População Negra e Parda no Brasil*, com base nos indicadores do Censo de 2010, produzido pelo então Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (LAESER) do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Em 2008, dos registros de pessoas afetadas por dengue, 82.799 foram brancas, 132.355 pretos e pardos e 123.092 de cor e raça ignorada; entre 2001 e 2008, as pessoas afetadas por hanseníase, popularmente conhecida como lepra, foram 47, 7% pretas e pardas, 27,0% brancas e 23,6% eram de cor ou raça ignorada. Entre os anos de 2001 e 2007, cerca de 392 mil pessoas que faleceram no Brasil não tiveram a causa de suas mortes conhecida por falta de assistência médica. Destas, 47,0% eram pretas e pardas, 31,1% brancas e 21,0% de cor ou raça ignorada (LAESER, 2010, p. 55 apud CARDOSO, 2013, p. 76).

Concordamos com Almeida (2018) quando aponta que as desigualdades sociais são expressas por dados estáticos avaliados matematicamente, mas, o mais importante desse processo é o entendimento e compreensão da sociedade em sua totalidade, para compreendermos como se dão seus inúmeros conflitos tanto econômicos, quanto sociais e ideológicos.

Por fim, pensemos na concepção de racismo individual, apontado por Almeida (2018) que sinaliza que no senso comum, o racismo é entendido como práticas individuais, como um mal patológico, psicológico ou ético. Essa interpretação de racismo, a nosso ver, é a mais comum. A população tende a julgar atos discriminatórios isolados, mas, sem levar em conta que o racismo individual também é expressão material de uma sociedade racista. Vemos como exemplo grandes manifestações diante de atos discriminatórios em jogos de futebol, nas redes sociais, na repressão de músicas que disseminam o racismo. Entendemos que esses movimentos não podem ser desconsiderados, inclusive, concordamos que os indivíduos racistas devem pagar, juridicamente, por seus atos, o que chamamos a atenção é a limitação dessa concepção. Como defendemos ao longo deste trabalho, o racismo estrutural vai se concretizar e se materializar tanto por meio do racismo institucional, como também através do racismo individual, assim, defendemos que o entendimento do racismo como estruturante da sociedade é o que possibilita, tanto em nível macro quanto micro, possibilidades de avanços para seu enfrentamento.

O racismo, segundo esta visão, é concebido como uma espécie de “patologia”. Seria um fenômeno ético ou psicológico de caráter individual ou coletivo, atribuído a grupos isolados; ou ainda, a uma “irracionalidade”, a ser combatida no campo jurídico por meio de aplicação de sanções civis- indenizações, por exemplo- ou penais (...). Sob esse ângulo, não haveria sociedades ou instituições racistas, mas indivíduos racistas, que agem isoladamente ou em grupo (ALMEIDA, 2018, p. 27).

Analisar o racismo estrutural é entendê-lo como processo histórico, político e, também, ideológico. É necessário fazer a interlocução entre raça e classe, perpassada pela branquitude, de modo a compreendermos que as posições sociais, econômicas e ideológicas dos indivíduos racializados na sociedade de classes, são pré-estabelecidas, tendo como base fundamental a perpetuação do racismo.

2.2. A COLONIZAÇÃO VIOLENTA COMO PRODUTORA DE SOFRIMENTOS MENTAIS

Partir da compreensão de que o racismo é um processo social, econômico, cultural e ideológico, tendo como transversal a violência - que influi na subjetividade dos indivíduos- seja através da branquitude, seja mediante a inferiorização dos povos negros - é pensarmos também que o racismo pode produzir sofrimentos mentais devastadores, os quais analisamos sob o prisma do chamado trauma coletivo.

O *trauma coletivo* da população negra no Brasil é um conceito trabalhado por Oliveira (2020), ao tratar do processo de desterritorialização da África para as Américas por intermédio do sequestro forçado e violento dos povos e, posteriormente

a escravização, que apresentam heranças visíveis ainda na atualidade, como, por exemplo, na segregação racial da renda e do espaço urbano. A violência colonial retirou diversas populações de seus territórios, racializando-as e colocando como “negras”, mediante o projeto de eurocentramento ao qual tratamos no capítulo 1. A branquitude inventou o negro como um problema espacial, assim, compreender o trauma e os sofrimentos mentais devem partir desta linha de análise.

O trauma, segundo Oliveira (2020, p. 107) “emerge como um elemento de controle e mobilidade do negro”, justamente por esse processo de desterritorialização, o medo do branco é o negro correndo, fugindo, buscando sua liberdade. Logo, o trauma é decorrente de uma experiência emotiva que, não decorre de um único acontecimento ou situação, mas da repetição da exposição à violência. Desde o sequestro, utilizando dos navios negreiros, até a atualidade, o ser é confinado e perseguido. Os navios negreiros, como espaço radical de violência, colocavam os negros amontoados, punindo-os e os adestrando.

Mesmo após o fim da colonização, o poder racial do branco permanece, especialmente a partir do aparato policial do Estado e suas diversas políticas de segurança que continuam definindo o lugar dos negros, punindo-os, matando-os e desumanizando-os.

O negro, portanto, é inventado como um vazio da humanidade (...). Então, ele é desumanizado, nem mesmo quando morre aos milhões gera comoção social. Porque a brancura não se vê como assassina, não vê o genocídio e a escravidão como crimes (OLIVEIRA, 2020, p. 109).

Todos esses elementos são fundamentais para a construção das subjetividades “negras”, essas formas de disciplinamento, controle e adestramento como um problema espacial do negro, a invenção do negro como um corpo racializado a ser explorado e violentado os levam a procurar formas de resistências, de disputar os espaços diante da imposição da desumanização da branquitude.

Nesta direção, utilizando de Fanon (2008), Oliveira (2020) aponta que o racismo hierarquiza os povos a partir de um viés racial, criando falsos complexos de inferioridade, superioridade e dependência. Nesta lógica, quem cria o negro inferiorizado é o próprio racista e, esse complexo de inferioridade tem como objetivo manter e produzir o sofrimento mental e o trauma desses sujeitos. O violentador, o racista -o branco e a branquitude - não se coloca como culpado, impõe a culpa em sua vítima, daí temos o processo de interiorização da inferioridade. “O negro, portanto, sempre é corpo e instinto. Então, ele busca incutir um processo de autodestruição e autopunição. Esse é um dos focos da branquitude: silenciar o negro” (OLIVEIRA, 2020, p. 111).

O complexo de dependência, sinalizado por Oliveira (2020), aponta que a brancura incute a ideia de que tudo que é produzido pelo negro só é valorizado quando o branco reconhece, e esses falsos complexos levam a outra categoria, o complexo de autoridade do branco. O branco é sinônimo de razão, de superioridade, ele possui o “salário público psicológico” (SCHUCMAN, 2012 apud OLIVEIRA, 2020, p. 111), onde o branco pobre pode transitar e frequentar os espaços do branco rico, já o negro, mesmo que rico, muitas vezes não pode frequentar e estar no mesmo espaço do branco, pois o espaço é ligado a prestígio, a confiança, ao crédito e na sociedade de classes esses elementos são exclusivos da brancura.

É a expressão do “pacto narcísico” da branquitude (BENTO, 2009) que define contratos e sistemas de alianças inconscientes por meio dos quais os indivíduos brancos a priori com status econômicos diferentes se reconhecem como iguais e usam um reservatório de recurso para facilitar suas experiências brancas de espaço (OLIVEIRA, 2020, p. 111).

No entanto, o navio negreiro, além de ter sido um espaço de enclausuramento, genocídio e poder branco, também foi um espaço que produziu raiva e esse sentimento, utilizando de Fanon (2008), Oliveira (2020) aponta que é uma resposta as atitudes racistas. O medo branco, segundo o autor, surge daí, da concentração espacial de negros, “ou seja, negros aglomerados geram medo e todos os negros são iguais” (OLIVEIRA, 2020, p. 112). Portanto, a raiva do negro é a não aceitação da violência do branco, dos colonizadores. Por um lado, o ódio branco é o medo de perder o domínio e o poder que tem do negro, e por outro lado a raiva do negro é uma resposta a essa dominação. Nesta lógica, não estamos falando de um “sujeito negro”, mas sim dos delírios e fantasias do branco. Esses processos foram geridos tanto no período colonial quanto na conformação das cidades capitalistas, pois ainda assim, como dissemos, o lugar do negro permanece sendo preestabelecido pela branquitude.

Nesta linha de análise, o trauma do racismo, introduzido logo na colonização, pode ir produzindo sofrimentos mentais. Se o negro é passível de matança e genocídio, se são desumanizados e tidos como mercadorias, ele são, portanto, seres colocados como homogêneos. O passado colonial violento, segundo Oliveira (2020), nunca foi enfrentado, então, esse trauma continua produzindo caminhos para o genocídio e o adoecimento de negras e negros.

Os movimentos sociais e a luta antirracista como um todo, vem enfrentando e construindo espaços que buscam produzir liberdade e acolhimento, “como quilombos, os fundos de quintais como espaço de encontro, produção de subjetividades, a busca de redefinição dos lugares de horror como lugares de

memória, dessas memórias de potências indomáveis, o que significa que nossos mortos têm voz!” (OVILEIRA, 2020, p. 121).

A partir desse trauma coletivo -desde o passado colonial até a atualidade- podemos observar duas questões: a construção das subjetividades, perpassadas pela imposição do complexo de inferioridade construído pela branquitude e a elaboração de resistências e lutas da população negra diante da violência racista.

Dito isto, Fanon (2010) apresenta uma reflexão fundamental que contribui à análise, apontando como o colonialismo e o imperialismo, posteriormente, deixaram marcas e produziram sofrimentos múltiplos nos povos. O autor, como apontamos no capítulo 1, trata da realidade da Argélia, mas suas reflexões contribuem consideravelmente para tratarmos os sofrimentos mentais por outro prisma.

A colonização, tratada por Fanon (2010), já se apresentava como uma grande máquina produtora de loucura e de hospitais psiquiátricos, na direção de disciplinamento dos corpos e mentes dos povos colonizados, para assim manter uma homogeneidade no meio social de tipo colonial. A tentativa, a todo custo, foi retirar dos povos inferiorizados as suas humanidades, foi um processo constante de desumanização e animalização desses sujeitos.

No período de colonização não contestada pela luta armada, quando a soma de excitações nocivas supera um certo limiar, as posições defensivas dos colonizados desabam, e estes se encontram então um número importante nos hospitais psiquiátricos. Existe pois nesse período calmo da colonização bem-sucedida uma regular e importante patologia mental, produzida diretamente pela opressão (FANON, 2020, p. 289).

Do mesmo modo, nos períodos durante as guerras de libertações nacionais, tornou-se também um ambiente próprio à erupção de diversos sofrimentos mentais. Fanon (2010) aponta que a Psiquiatria Clínica dá ênfase apenas ao “acontecimento” que ocasionou a suposta doença, deixando em segundo plano o “papel do terreno (a história psicológica, afetiva e biológica do sujeito) e o do meio” (FANON, 2010, p. 290). O autor defende que esse “acontecimento” desencadeador da crise e do “ponto de partida” da suposta doença, na verdade, nada mais é que a violência, as lutas sangrentas, as práticas desumanas que os povos inferiorizados vivenciavam, em resumo, a guerra seria o “acontecimento” desencadeante. Esse processo de adoecimento, segundo o autor, muitas vezes é apresentado como “leve” ou, em suas palavras, “benigno”, no entanto, as sequelas deixadas nos sujeitos é “uma fragilidade praticamente visível a olho nu” (FAON, 2010, p. 291).

É nesse sentido que o autor traz uma diversidade de casos de sujeitos adoecidos durante as lutas pela libertação nacional da Argélia, fundamentais para a análise aqui realizada. Um deles se trata da impotência sexual de um argelino,

após saber que sua esposa foi estuprada por policiais. O argelino trabalhava como taxista, mas por 18 anos foi militante dos partidos nacionalistas que buscavam a libertação da Argélia. Durante os duros conflitos, teve que se refugiar na casa de um amigo diante da perseguição e, por muitos meses, ficou sem notícia de sua esposa. Depois de dois anos, recebeu um recado de sua mulher que dizia para esquecê-la e seguir com sua vida, pois estava desonrada. O argelino, após conseguir informações, soube que sua mulher ficou detida, na posse dos policiais, por uma semana, sendo interrogada, estuprada e espancada durante dois dias seguidos. Entre outras informações, Fanon (2010) coloca que o argelino se recompôs e, durante vários meses, ouvia relatos de outras argelinas que foram estupradas, violadas e torturadas, mas colocou sua experiência pessoal em segundo plano. Foi escalado para trabalhar em uma missão no estrangeiro e, nessa missão iniciou um quadro de insônia, sendo encaminhado para o hospital que Fanon realizava os atendimentos. Logo no segundo dia de internação, se apresentava deprimido e anoréxico, evitando sempre as notícias sobre a luta nacional e sobre política, de modo geral. Assim, iniciou-se um tratamento na tentativa de reconstituição de sua história. Relatou tentativas infrutíferas de relações sexuais com outras pessoas, até que, em dado momento, as insônias juntamente com pesadelos pioraram consideravelmente. Então, pela primeira vez ele falou de sua esposa: “ela provou francês” (FANON, 2010, p. 296); foi nesse momento que a reconstituição de sua história demonstrou o trauma que vivenciou, desencadeando seu adoecimento. “A trama dos acontecimentos foi explicitada. Ele nos informou que, antes de cada tentativa sexual, pensava na mulher (...). E várias semanas depois, percebi que ela tinha sido violada porque me procuravam. Na verdade foi para puni-la do seu silêncio que ela foi violada” (FANON, 2010, p. 297).

Entre outros relatos, Fanon (2010) faz um apanhado dos principais distúrbios de comportamento de argelinos de menos de 10 anos de idade. Na sua esmagadora maioria eram crianças refugiadas, filhos e filhas de combatentes ou de famílias mortas pelos franceses. O autor teve a oportunidade de examinar algumas delas, elencando alguns comportamentos comuns:

- a) Existe, nessas crianças, um forte amor pelas imagens parentais. Tudo aquilo que se parece com um pai ou uma mãe é procurado com grande tenacidade e zelosamente guardado.
- b) Nota-se nelas, de modo geral, uma fobia ao ruído. Essas crianças são muito sensíveis às repreensões. Grande desejo de calma e afeição.
- c) Em muitas, encontra-se insônia e sonambulismo.
- d) Enurese periódica.
- e) Tendência sádica. Uma brincadeira frequente: uma folha esticada é raivosamente perfurada com vários buracos. Os lápis estão todos mordidos, as unhas roídas com uma constância desesperadora. Brigas são frequentes entre elas, apesar de um fundo de grande afeição (FANON, 2010, p. 320).

Fanon (2010) também fez um compilado dos principais distúrbios que surgiram imediatamente após ou durante situações de tortura, comuns durante as lutas nacionais na Argélia. Após esses momentos violentos e cruéis, alguns indivíduos desenvolviam quadros psiquiátricos que, como afirma Fanon (2010), marcam pelo resto de suas vidas as suas subjetividades.

Aludimos aqui aos métodos brutais que constituem menos torturas do que maneiras de obter confissões (...). Há um ataque maciço e multiforme: vários policiais batendo ao mesmo tempo; quatro policiais de pé cercam o prisioneiro e lhe dão socos, enquanto outro lhe queima o peito com um cigarro e outro bate nas plantas dos seus pés com um bastão (FANON, 2010, p. 324).

Fanon (2010) elenca uma série de patologias, hoje, entendendo como sofrimentos mentais, decorrentes dessas situações brutais de violência a partir da tortura. São elas, segundo ele:

a) Depressões agitadas [...] São doentes tristes, sem ansiedade real, deprimidos. [...] b) Anorexia mental [...] apresentam problemas graves, pois essa anorexia mental é acompanhada de uma fobia a qualquer contato corporal com outrem. [...] c) Instabilidade motora [...] trata-se de doentes que não cessam de se movimentar (FANON, 2010, p. 325).

Entre os casos de tortura por choque elétrico, os argelinos apresentavam os seguintes quadros psiquiátricos:

a) Cenestopatias localizadas ou generalizadas [...] sentem formigamentos no corpo, impressão de mão que se arranca, de cabeça que estoura, de língua que se engole [...] b) Apatia, desinteresse: [...] inertes, sem projetos, sem motivação. [...] c) Medo fóbico de eletricidade [...] medo de aproximar-se de um interruptor, de ligar rádio, medo do telefone (FANON, 2010, p. 327).

Outro registro importante de Fanon (2010), a partir de sua experiência enquanto psiquiatra foi em relação aos distúrbios psicossomáticos. Ele aponta que uma patologia psicossomática é um conjunto de distúrbios orgânicos que aparecem nos sujeitos diante de uma situação vivenciada de conflito. Orgânico, pois, são “sintomas” que aparecem no corpo físico, uma vez que esse corpo “responde” ao conflito que gerou algum distúrbio psíquico, de modo a adaptar-se, “o organismo escolhe o mal menor para evitar a catástrofe” (FANON, 2010, p. 336). Atualmente, é consenso que nosso corpo responde, através dessas somatizações, a sofrimentos mentais presentes. A diferença é que a situação causadora desses adoecimentos na atualidade, por conta do domínio dos saberes *psís*, ainda permanece descolada

da realidade vivenciada por esses sujeitos, ou seja, ainda são desconsideradas as condições econômicas, de educação, moradia, de racismo entre outras, que influenciam diretamente na saúde mental dos indivíduos.

Entre os quadros psicossomáticos encontrados por Fanon (2010), ele chama a atenção para um determinado grupo que apresentava contratura muscular generalizada. O autor defende que, na realidade, essa rigidez dos músculos dos colonizados, na verdade era uma recusa diante das autoridades coloniais.

Trata-se de doentes do sexo masculino, que sentem progressivamente [...] dificuldade na execução de certos movimentos: subir escadas, andar depressa, correr. [...] contraído, incapaz do menos relaxamento voluntário, o corpo do doente parece constituir-se de uma única peça inteira. O rosto é fixo, mas expressa um grau marcante de desorientação (FANON, 2010, p. 338).

A essa realidade que, aparentemente, é muito distante da brasileira, nos dá subsídios para pensarmos o adoecimento da população negra tanto no período colonial como até a atualidade. A violência, sendo considerada a coluna dorsal das colonizações, e conseqüentemente dos sofrimentos mentais, é o nosso norte de análise. Quando compreendemos os relatos das torturas, das condições de higiene, de alimentação, de desgaste físico e psicológico dos povos negros no período da colonização, é factual, pensamos nos sofrimentos mentais.

A título de exemplo, Oliveira (2020) traz o relato de Mahommah Gardo Baquaqua, ex-escravizado, nascido no Norte da África no início do século XIX e que trabalhou no Brasil antes de fugir das amarras da servidão em Nova York, em 1847. O relato está no livro *An interesting narrative. Biography of Mahommah G. Baquaqua* (“Uma interessante narrativa: biografia de Mahommah G. Baquaqua”, em tradução livre), lançado assim mesmo, em inglês, pelo próprio ex-escravizado, em Detroit, no ano de 1854, em plena campanha abolicionista nos EUA. A obra foi traduzida para o português sob o título, *A auto-biografia de um poeta-escravo*, em 2017. Baquaqua nos informa sobre o sequestro de seu país de origem:

Fomos empurrados para o porão totalmente nus, os homens foram amontoados em um lado e as mulheres em outro. O porão era tão baixo que não podíamos nos levantar, éramos obrigados a nos agachar ou sentar no chão. Dia e noite eram iguais para nós, o sono nos sendo negados devido ao confinamento dos nossos corpos (BAQUAQUA, 2017, p. 52 apud Oliveira, 2020, p. 107-108).

Na mesma direção de análise de Fanon (2010), Moura (1994) coloca que o escravizado, especificamente no Brasil, desde o amanhecer do dia, tinha que se portar, diante do senhor, de uma forma passiva. O autor aponta o importante

papel da linguagem nesse processo, uma vez que esta tem um lugar fundamental na vida dos sujeitos e, de acordo com cada grupo, possui conotações e sentidos diferentes. Essa carga de diferença reflete também no psicológico dos indivíduos, produzindo cargas de tensões e conflitos, pois, no contexto da colonização, o inferiorizado (o escravizado) “muitas vezes pensa uma coisa, mas, por outro lado sente-se bloqueado e tem de expressar-se de outra forma porque se o fizesse de maneira diferente [...] iria ferir, transgredir normas hierárquicas e violar padrões de comportamento estabelecidos” (MOURA, 1994, p. 197). Assim, no contexto da colonização, o escravizado era obrigado a ter uma relação passiva, expressa também no modo de falar e agir com o seu senhor. De um lado, uma voz ativa, de poder e de outro, uma contenção verbal compulsória que, obviamente, criava bloqueios psicológicos, sofrimento e ansiedade, qualquer deslize poderia resultar em punições, em castigos violentos.

Em todo esse espaço de tempo ele não podia usar uma negação que contrariasse o que o grupo senhorial ordenava. Não podia dizer não. E é justamente essa contradição entre o pensamento do escravo e a sua verbalização programada coercitivamente que produz uma tensão permanente nele. [...] Daí a angústia e ou pelo menos a ansiedade permanente no diálogo. [...] Essa dificuldade de verbalização em consequência de sanções impostas socialmente, levava-o a posições inibidoras que o resguardassem de possíveis surpresas traumatizantes (MOURA, 1994, p. 197).

Por outro lado, como dissemos no subtítulo anterior, o escravizado não era totalmente dominado, tanto é que vimos às manifestações culturais através da música, da religião e do movimento de quilombagem. Mesmo com um código de linguagem coercitivo, as manifestações coletivas eram presentes através da música e da palavra, como mencionamos o dialeto das senzalas. Moura (1994) aponta que até os dias atuais é visível nos descendentes de escravizados que compõem a população negra essas manifestações culturais de resistência através da música e das palavras.

Em *Peles Negras, Máscaras Brancas*, Fanon (2008) trata do pretense complexo de dependência do colonizado ao apontar que a colonização não produz problemas apenas de questões objetivas e históricas, “mas também a atitude do homem diante dessas condições” (FANON, 2008, p. 84). Essa obra do autor é uma contraposição, à época, ao psicanalista francês Octave Mannoni e a sua obra, *Psicologia da Colonização*, publicada em 1950. Fanon o acusava de psicologizar a situação colonial e reduzir os conflitos entre o homem branco e o homem negro a um jogo sofisticado, que levava a manter o colonizado na dependência do

colonizador. Para Mannoni, o colonizado naturalmente possuía um gérmen de inferioridade e pra Fanon (2008) quem cria o inferiorizado é o racista.

Assim, cai por terra a explicação de Mannoni que um grupo possui um complexo de inferioridade por conta de viverem em minoria em um ambiente de outra cor. Se fosse assim, como explicar o complexo de inferioridade no cenário brasileiro, sendo que a maior população, durante a escravidão, era a negra? Afirma Fanon, a “inferiorização é o correlato nativo da superiorização europeia” (FANON, 2008, p. 90). Na mesma direção, o complexo de dependência, defendido por Mannoni, é desconstruído por Fanon (2008), ligado estritamente ao complexo de autoridade do branco, quem na verdade impõe a dependência e a inferioridade é o grupo dominante e não o contrário. A branquura, imposta a todo custo, aos povos negros, pode levar os indivíduos a desejarem embranquecer-se e desaparecer.

Neste ponto, Costa (1983) corrobora com Fanon (2008) e afirma que esses sujeitos, a partir da criação branca e violenta da inferioridade, podem seguir alguns “caminhos” para vivenciarem a imposição racista: a negação e anulação à presença do corpo negro e a internalização do Ego do sujeito branco. O autor explica que a violência racista do branco se concretiza quando este tendencialmente destrói a identidade do sujeito negro, por meio de uma imposição de ideário branco, fazendo com que sejam obrigados a formularem uma identidade contrária à sua raça e conseqüentemente com as propriedades biológicas do seu corpo. Acrescenta ainda que o ideal de Ego do negro será forjado quando sua identidade estiver sendo construída, via dois eixos: o olhar e o desejo da figura materna e pela imagem corporal que vai ser construída dele mesmo enquanto criança. Em suas palavras:

O Ideal de Ego do negro, em contraposição ao que ocorre regularmente com o branco, é forjado desrespeitando aquilo que, em linguagem psicanalítica, denominamos regras das identificações normativas ou estruturantes. Estas regras são aquelas que permitem ao sujeito ultrapassar a fase inicial do desenvolvimento psíquico onde o perfil de sua identidade é desenhado através de uma dupla perspectiva: 1º) a perspectiva do olhar e do desejo do agente que ocupa a função materna; 2º) a perspectiva da imagem corporal produzida pelo imaturo aparelho perceptivo da criança (COSTA, 1983, p. 03).

Costa (1983) assinala que após esse primeiro momento na infância, a construção da identidade também vai ser influenciada por “sujeitos exteriores ou a comunidade familiar”, ou seja, a partir das vivências externas em outras instâncias da vida, essa construção será mediada por fatores como o que é proibido ou o que é permitido, as regras gerais que são colocadas, necessariamente arraigadas de valores morais e/ou culturais:

Estas instâncias vão mostrar ao sujeito aquilo que lhe é permitido, prescrito ou proibido sentir ou exprimir, a fim de que sejam garantidos, simultaneamente, seu direito à existência, enquanto ser psíquico autônomo, e o da existência de seu grupo, enquanto comunidade histórico-social. As identificações normativo-estruturantes, propostas pelos pais aos filhos, são a mediação necessária entre o sujeito e a cultura. Mediação que se faz através das relações físico-emocionais criadas dentro da família e do estoque de significados linguísticos que a cultura põe à disposição dos sujeitos (COSTA,1983, p. 03).

Estas experiências que se iniciam dentro da família, mediadas por fatores culturais através de imagens, palavras e representações irão traçar os Ideais de Ego, logo, irão compor a identidade do sujeito. Nesse aspecto, Costa (1983) coloca que é negada essa construção de identidade da população negra, na verdade é oferecida, através de diversos meios, a figura do branco como ideal, ou seja, não lhe é oferecido um modelo Ideal de Ego humano de existência, mas sim uma constante imposição de que a *brancura* é a única forma de vivência na sociedade.

A *brancura* vai ser internalizada, reificada, abstraída de tal modo que passará a ser encarada como uma realidade autônoma, ou seja, como algo pré-concebido muitas das vezes antecedido de seus sujeitos reais, como se fosse uma condição. Logo, segundo o autor, o racismo pode levar o sujeito negro a desejar um futuro ou uma vida antagônica à realidade de seu corpo, sua etnia e suas vivências pessoais. A *brancura* é colocada como cultura, manifestação do Espírito, da Ideia, da Razão, ou seja, é confundida com a própria noção de humanidade. Em suas palavras:

O racismo esconde assim seu verdadeiro rosto. Pela repressão ou persuasão, leva o sujeito negro a desejar, invejar e projetar um futuro identificatório antagônico em relação à realidade de seu corpo e de sua história étnica e pessoal. Todo ideal identificatório do negro converte-se, desta maneira, num ideal de retorno ao passado, onde ele poderia ter sido branco, ou na projeção de um futuro, onde seu corpo e identidade negros deverão desaparecer (COSTA, 1983, p. 05).

O autor defende que o racismo é tão perverso que ao negar sua cor, o sujeito negro na verdade nega o seu corpo, seus traços fenotípicos e, numa relação contraditória, ao desejar embranquecer-se, deseja necessariamente sua própria extinção. Para Costa (1983) essas questões são colocadas pelo racismo através de uma relação persecutória entre o sujeito e o seu corpo, sendo esta fundamental para a criação de sua identidade, assim como para um possível adoecimento.

Para que o sujeito construa enunciados sobre sua identidade, de modo a criar uma estrutura psíquica harmoniosa, é necessário que

o corpo seja predominantemente vivido e pensado como local e fonte de vida e prazer. As inevitáveis situações de sofrimento que o corpo impõe ao sujeito tem que ser “esquecidas”, imputadas ao acaso ou a agentes externos ao corpo. Só assim, o sujeito pode continuar a amar e cuidar daquilo que é, por excelência, condição de sua sobrevivência (COSTA, 1983, p. 06).

A partir desta perspectiva, Costa (1983) acrescenta que a relação identificatória do sujeito com o seu próprio corpo, onde se pune, se oprime, se odeia e não se reconhece, geram situações psíquicas devastadoras cujas ações irão muitas vezes ser refletidas através de tentativa de eliminação desse corpo. Mas quando ocorre a tomada de consciência do racismo visceral na sociedade, é nesse momento que o negro pode reivindicar seu lugar de liberdade e igualdade na sociedade de classes. Assim, Fanon (2008) soma à análise colocando que os sujeitos inferiorizados podem tomar consciência de uma nova possibilidade de existir, “torná-lo capaz de escolher a ação (ou a passividade) a respeito da verdadeira origem do conflito, isto é, as estruturas sociais” (FANON, 2008, p. 96).

Desta maneira, os processos subjetivos da população negra e branca- seja a primeira internalizando a imposição da branquidade ou se rebelando contra ela, seja a segunda, criando a inferioridade e a dependência, -são influenciados por diversos fatores. No caso brasileiro é impossível negarmos o peso da colonização e da construção do racismo, estruturados pela violência, no que se refere à análise dos sofrimentos mentais da população negra. Aqui, reiteramos que o movimento de análise não é individualizar¹⁶ os sofrimentos mentais, mas sim compreendermos que na atualidade, a nossa formação social-perpassada pelo colonialismo, escravidão e o racismo- teve e tem um peso muito visível nos adoecimentos da população.

2.3. A PSIQUIATRIA E A VIOLÊNCIA DO MANICÔMIO: CONTROLE E REPRESSÃO SOCIAL¹⁷

Se na colonização percebemos a dominação dos corpos negros através do escravismo, vemos que a violência racista vai se espalhar por meio de outras instituições, como por exemplo, os manicômios. Estruturas essas que começaram a se estruturar quando a sociedade caminhava para a consolidação do trabalho livre e que permanecem até a atualidade. Nesta lógica, manicômios e psiquiatria sempre andaram e andam lado a lado.

Moreira (1983) nos traz subsídios importantíssimos para compreendermos qual a função primordial da psiquiatria enquanto especialidade da medicina no

16 No entanto, entendemos que cada sujeito, na sua singularidade, vai vivenciar de forma individual e subjetiva as imposições racistas.

17 Alusão ao título do livro de Diva Moreira *Psiquiatria: controle e repressão social* (1983).

trato da loucura, desde sua gênese até os dias atuais. A autora ainda nos apresenta de forma brilhante qual a função do hospital psiquiátrico, desde a teorização à sua prática, sendo estas dicotômicas. Em outras palavras, ela defende que na “prática a teoria é outra”, dentro dos manicômios. Os hospitais psiquiátricos, tendo como agente principal a figura do psiquiatra, absorve,¹⁸ segundo a autora, na sua esmagadora maioria, sujeitos não-cidadãos, ou seja, indivíduos que estão à margem da sociedade, os mais vulnerabilizados, com menos poder. Nesta linha de raciocínio, dentre esses sujeitos, estão negras e negros.

Falar de Psiquiatria enquanto especialidade médica, segundo Moreira (1983), é inevitável a analogia à medicina clínica, uma vez que os processos e as fases de descoberta do funcionamento do corpo humano se iniciaram com esta última. Enquanto a medicina clínica foi autorizada, desde o século XIV a dissecar cadáveres, no intuito de investigar as patologias do corpo, mesmo cinco séculos depois a Psiquiatria ainda permanecia sem grandes avanços, permanecendo limitada aos estudos em torno dos sintomas e não na origem dos sofrimentos mentais.

Assim, compõe suas classificações nosográficas um evidente arcaísmo, já que o mesmo método na medicina clínica fora empregada séculos atrás, com base na descrição de fenômenos que não alcançam sua <<sede>>, ou o <<ser da doença>>, no dizer do mesmo Foucault (MOREIRA, 1983, p. 25).

Moreira (1983) aponta que, por isso, Pinel, considerado o pai da psiquiatria, optou por seguir outro caminho, pois considerava que os métodos até então utilizados consagrava-se em discussões vagas dentro de um campo totalmente obscuro e impenetrável. Diante das escolhas metodológicas de Pinel, diversos estudiosos começaram a criticar, um deles foi Georget que, de acordo com Moreira (1983) considerava que a medicina deveria se voltar para conhecer a “fonte do mal”, sem conhecê-la seria impossível e errôneo tratar com remédios sem conhecer as causas da doença.

Mesmo com todas as críticas e as diversas vertentes dentro da psiquiatria, os impasses no que se refere à origem da doença mental ainda permanecem. Assim, a psiquiatria continua apenas no mapeamento dos sintomas, sem procurar as causas.

E, assim, a psiquiatria acabou por se contentar apenas com o mapeamento desta <<superfície>>, ou por limitar-se a observar os fenômenos sem procurar remontar à sua fonte, em descrever escrupulosamente os fatos sem querer ligá-los a nenhuma causa produtora (MOREIRA, 1983, p. 27).

18 É importante sinalizar que o livro da autora foi escrito em 1983, período em que a Reforma Psiquiátrica brasileira ainda estava embrionária em sua gênese. Hoje, temo um número bem menor de manicômios, mas as características apresentadas são as mesmas.

Uma das poucas descobertas, aliás, a única e incontestável, é a relação entre a sífilis e a paralisia geral progressiva. Esta descoberta levou à “esperança” de se explicar a doença mental ligada às causas físicas, assim, fazendo uso do saber da medicina clínica, estaria solucionado o problema da “causa” orgânica dos sofrimentos mentais. No entanto, a paralisia progressiva cerebral, segundo Moreira (1983), situa-se entre as doenças cerebrais e não entre as doenças mentais,¹⁹ o que leva a crer que a aplicação do método clínico é ineficaz nesta lógica de análise.

Diante dos impasses de explicar os sofrimentos mentais a partir de deficiências e causas orgânicas, surgiram várias vertentes, uma delas é assentada no psicogeneticismo, baseado nos fenômenos das paixões e das ideias. Mais tardiamente, adotaram os estudos de Freud, que tinha como objeto de análise o inconsciente. Causas morais, psicológicas e sociais também se somaram à tentativa incessante de explicar as causas dos sofrimentos mentais.

Moreira (1983) coloca que, aparentemente, essas explicações morais ficaram num passado remoto na psiquiatria. No entanto, ainda hoje, há uma defesa da origem moral dos sofrimentos mentais. A psiquiatria insiste em realizar pesquisas orgânicas, ou seja, buscar no “corpo físico” as respostas para os sofrimentos mentais. “Até hoje cérebros de cadáveres de indivíduos com diagnóstico de esquizofrenia, por exemplo, são minuciosamente investigados para neles descobrir alguma lesão que tenha dado origem àquela doença” (MOREIRA, 1983, p. 30).

Diante desse ecletismo dentro do campo da psiquiatria para a explicação dos sofrimentos mentais e o conseqüente fracasso da causa orgânica destes, levou a uma conduta baseada na diferenciação dos comportamentos, baseados nos sintomas, entre aqueles dentro de uma suposta normalidade e, do lado oposto, os sujeitos que não se encaixam dentro dessas normas estabelecidas socialmente, são colocados numa posição de doentes. Observamos desta maneira, um duplo movimento: ora a insistência da psiquiatria em explicar as causas dos sofrimentos mentais por um viés orgânico, ora de defenderem e prescreverem normas de convivência preestabelecidas na sociedade.

As dificuldades em identificar as causas da doença mental ou o ecletismo etiológico levam também a problemas no que diz respeito ao estabelecimento de linhas de conduta preventiva. As recomendações psiquiátricas, ora se orientam na direção da assistência pré-natal, nutrição da gestante, partos em condições de evitar traumatismo cranianos, que previnem doenças neurológicas ou deficiência mental, saindo assim de seu campo específico, ora prescrevem normas de convivência social e relacionamento familiar, compreensão com os adolescentes, mais tranquilidade no viver, entre outras do gênero (MOREIRA, 1983, p. 31).

19 Doença mental aqui é entendida como sofrimento mental, utilizamos esta expressão apenas para acompanhar a análise do autor.

Nesta direção, tendo a figura do psiquiatra como central, o objetivo primordial do manicômio, em teoria, é o terapêutico, que visa recuperar a saúde do suposto doente. A instituição psiquiátrica se apresenta para a sociedade como um espaço de racionalidade e coerência, fazendo com que seja “aprovada” externamente para justificar a sua necessidade nas sociedades. No entanto, a realidade interna do manicômio é outra, assim, teoria e prática se contrapõem. A partir de um conjunto de técnicas, visam a recuperação do paciente, assim como sua socialização. Porém, essa recuperação e essa socialização são permeadas pela persuasão, fortes sentimentos de injustiça e traição por parte dos pacientes. Os valores que são defendidos e disseminados nessa realidade micro do hospital se colocam como uma condição para que esses sujeitos se reintegrem na sociedade.

Desta forma, os valores impostos dentro do manicômio na verdade são os valores morais, culturais, sociais e econômicos que vigoram no mundo externo. “Esses valores, que, evidentemente, são os mesmos que vigoram no mundo externo, consistem na obediência à hierarquia, na contenção e demais virtudes similares” (MOREIRA, 1983, p. 19).

Outra meta adotada pelo manicômio, segundo Moreira (1983), é a proteção da sociedade, ligada estritamente à ideia de periculosidade do louco, uma vez que a suposta perda de razão é apresentada como incapacidade de gerir sua própria vida, tornando o sujeito potencialmente perigoso na sociedade. “Desta forma, para proteger a família, a comunidade e o paciente do mal que, eventualmente, este possa fazer a todos, procede-se a seu internamento em hospital psiquiátrico” (MOREIRA, 1983, p. 19).

A custódia aparece também como um dos objetivos assumidos pelo manicômio, a noção de “vigiar”, “tomar conta” do louco, é assumida, principalmente entre aqueles sujeitos que já superaram a suposta crise, mas que perderam laços familiares externos, necessitando de cuidados como moradia, higiene, entre outros, ou seja, a função do hospital que seria a recuperação e, posteriormente, a alta, passa a ser a função da custódia.

Moreira (1983) ainda apresenta a função do manicômio como espaço de treinamento profissional, permeado por uma ideologia, uma vez que introduzem uma “esperança” sobre o futuro profissional desses sujeitos.

A tecnologia empregada na prática institucional do manicômio também é um tema em destaque de Moreira (1983). A autora apresenta que, no âmbito teórico, a tecnologia estaria fundada e centrada no saber psiquiátrico - figura médica - e, conseqüentemente, sua utilização estaria ligada à recuperação do doente. Nesta lógica, seria o psiquiatra quem deveria lançar mão dessas tecnologias, uma vez que seria ele o agente detentor de conhecimento. No entanto, na prática, diversos agentes “executam” essas tecnologias, inclusive os atendentes que, mesmo numa

escala de poder inferior formal, executam finalidades com o intuito de levar “ordem” para o ambiente, muitas vezes regada à punição e ao controle dos sujeitos.

Moreira (1983) apresenta que o próprio manicômio ocasiona o adoecimento do paciente, assim, se contrapõe com o seu objetivo principal, que seria a recuperação. A tecnologia, que em teoria, teria como base os resultados desejados bem definidos, o conhecimento das relações de causa-efeito em relação ao paciente, na verdade não possui uma racionalidade adequada para os fins propostos pelo hospital. Assim:

Ora, as organizações que transformam pessoas evidentemente não poderiam apresentar graus elevados de determinação tecnológica semelhantes aos que se registram em organizações que processam matéria-prima. Entre aquelas, o hospital psiquiátrico é das que apresentam maiores níveis de indeterminação tecnológica. (MOREIRA, 1983, p. 23).

Quando fazemos uma comparativa com hospitais clínicos é possível perceber uma maior clareza dos objetivos definidos, assim como da eficiência das tecnologias empregadas. “Repor uma função, extirpar um órgão [...] reestabelecendo-se de novo o relativo equilíbrio orgânico, são objetivos mais bem definíveis e mais facilmente observáveis” (MOREIRA, 1983, p. 23). Por outro lado, nos manicômios, que tem por finalidade, em teoria, de reestabelecer a saúde mental dos sujeitos, não possuem a mesma objetividade das tecnologias empregadas descritas nos hospitais clínicos.

Vemos que no manicômio utiliza-se como um dos termos de referência o comportamento, sendo este colocado numa dualidade: comportamento saudável versus comportamento doentio. Esta é, a nosso ver, uma das “tecnologias” mais utilizadas para o diagnóstico dos sujeitos. Com isso, muitas vezes o objetivo passa a ser a eliminação dos sintomas, uma vez que não há consenso para a causa dos adoecimentos.

Todos os objetivos descritos assumidos pelo hospital psiquiátrico, na prática, poucos ou quase nenhum se desenvolvem exatamente como foram apresentados. No âmbito interno da instituição há diversos elementos que interferem nesses processos, como, por exemplo, os recursos físicos, humanos e financeiros disponíveis, as tecnologias utilizadas etc. Já externamente, também há instituições que estão ligadas aos hospitais, normatizando e financiando esses espaços. Também nesse cenário, temos o papel dos agentes contestadores, como sindicatos dos trabalhadores, militantes da área, como ocorreu com o início do movimento nacional dos trabalhadores da saúde mental, dando início ao processo de renovação no âmbito dos serviços psiquiátricos, nos idos dos anos de 1978, que se denominou de Reforma Psiquiátrica brasileira.

Percebemos, desta maneira, que o hospital psiquiátrico tanto teórica quanto praticamente, assim como a própria origem e o desenvolvimento da psiquiatria,

não possui uma racionalidade capaz de justificar sua presença na sociedade. Como Moreira (1983) bem sinalizou, os sujeitos que estiveram e estão internados nos manicômios, são indivíduos vulnerabilizados, colocados à margem da sociedade.

Quando pensamos no cenário brasileiro, desde o surgimento do primeiro manicômio a função do hospital psiquiátrico pode ser atrelada à nossa formação social, perpassada pela colonização, pelo escravismo e pela construção de uma sociedade baseada na desigualdade profunda entre as classes, como bem apontamos no capítulo 1.

Faustino (2020) faz uma análise dos escritos de Frantz Fanon, que tem similaridade com a perspectiva apresentada também por Moreira (1983), no que se refere a função do manicômio e da própria psiquiatria. O autor coloca que Fanon observou que o modelo manicomial da forma como era estruturado, na realidade em que presenciou, possuía expressões coloniais. Numa sociedade segregada, em Blida, marcada pelos resquícios da colonização francesa, refletia-se no funcionamento do manicômio. Havia alas de pacientes separadas de acordo com a origem, a etnia e o gênero, na verdade, os manicômios serviam às forças coloniais.

Apesar de uma realidade diferente, no Brasil percebemos características comuns, os manicômios eram e são espaços para segregação dos sujeitos inferiorizados, onde cumprem uma função específica dentro da civilização capitalista moderna: a contenção e a exterminação dos grupos socialmente vulnerabilizados -sujeitos em sofrimento mental e/ou negros, mulheres, homossexuais e pobres.

Nesta direção, podemos observar que o primeiro manicômio surgido no Brasil e segundo na América Latina, o Hospício Pedro II, em 1852, teve como objetivos principais a segregação e o controle social, inaugurado no Rio de Janeiro em pleno período escravocrata. Abriu as portas para a institucionalização de instituições desta natureza. No mesmo século, observamos uma disseminação destes espaços. Após 1889, com a Proclamação da República, a referida instituição tornou-se Hospício Nacional dos Alienados e no mesmo cenário, com o passar dos anos, foram introduzidos novos modelos assistenciais, surgiram as chamadas colônias agrícolas de alienados, com as mesmas características de isolamento, segregação e violência.

Durante o século XX, mais precisamente em 1903 com sua inauguração, temos um relato conhecido nacionalmente acerca de um hospital psiquiátrico, o famoso Hospital Colônia de Barbacena. Utilizando de Arbex (2013), Menegat, Duarte e Ferreira (2020)²⁰ apresentam que este manicômio foi um dos muitos que mataram centenas de indivíduos, dentre esses os mais violados eram negros, “80% de sua população interna, que eram usados no trabalho escravo por ordem da

20 Este artigo foi inserido na revisão integrativa que será posteriormente apresentada, mas optamos por utilizá-lo também na presente revisão teórica devido a sua densidade analítica.

gestão manicomial e parceria com a Prefeitura de Barbacena” (MENEGAT; DUARTE & FERREIRA, 2020, p. 105). O Hospital Colônia de Barbacena é comparado aos campos de concentração nazistas por Franco Basaglia, expoente da Reforma Psiquiátrica italiana, quando o visitou, em 1979, e por isso, Daniela Arbex, deu ao seu livro o título de *Holocausto Brasileiro*, devido aos horrores e violência que os sujeitos internados na época vivenciaram. Neste ponto, concordamos com Passos (2020) ao questionar se os hospícios não foram analisados a partir da nossa própria formação social, atravessada pelo colonialismo e pelo racismo. A autora aponta então o questionamento: holocausto ou navio negreiro? Isto nos leva a crer que o problema do racismo como uma questão fundamental para compreendermos a constituição dos manicômios no Brasil ainda é secundarizada.

Nesta linha de raciocínio o hospital psiquiátrico, como bem apontou Moreira (1983) sempre teve e tem a função repressora e controladora, onde os sujeitos que estão à margem da sociedade são levados para estes espaços, sendo privados de sua liberdade.

A psiquiatria passou por avanços teórico-práticos, a partir do surgimento de vertentes radicais, no âmbito internacional, como o caso da Antipsiquiatria, inglesa e a Psiquiatria Democrática, italiana, sendo esta última grande influenciadora na Reforma Psiquiátrica brasileira. No entanto, concordamos com Moreira (1983) ao colocar que o objeto da psiquiatria e do manicômio continuam o mesmo, os sintomas e não as causas dos sofrimentos mentais.

No contexto brasileiro, vivemos uma profunda mudança no trato da loucura, o processo da Reforma Psiquiátrica, iniciada em 1978, possibilitou a transformação da política de saúde mental que, antes baseada e centrada no cerceamento da liberdade dos sujeitos adoecidos mentalmente, através dos manicômios, hoje conta com uma rede de serviços e instituições que promovem, a liberdade como terapêutica, a defesa do cuidado no território e a construção de uma sociedade sem manicômios.

Passos (2020a) analisa a importância de Franco Basaglia e sua relação com os escritos de Frantz Fanon para a Reforma Psiquiátrica brasileira. Basaglia, em seu livro *A instituição negada*, faz o reconhecimento do manicômio enquanto espaço punitivo, influenciado por Fanon. Percebe que o caminho realizado é o entendimento que a psiquiatria é um instrumento de dominação, reprodutora da colonialidade no interior dos manicômios.

Passos (2020a) sinaliza que Fanon apresenta elementos fundamentais para compreendermos a psiquiatria enquanto um saber construído no marco da modernidade e da colonialidade. Para o autor, esta especialidade surgiu entrelaçada à concepção de razão, de homem universal, defendida pelos preceitos da Revolução Francesa. Esse homem universal, dotado de razão - o branco europeu - cria, por outro lado, o inferiorizado, fundamental para entendermos o processo de

desumanização abordado por Fanon (2008), o qual já apresentamos anteriormente. Passos(2020a) aponta que Fanon (2008) traça esse caminho, colocando a violência como estruturante da desumanização dos corpos negros.

Assim, a produção do “negro”, do “indígena”, do inferiorizado, é colocada como oposta desse homem universal, dotado de razão e superioridade. Passos (2020a), utilizando de Fanon (2008), conceitua esses processos como zonas do *ser* e do *não ser*, portanto, de quem é considerado humano e de quem não é. Nesta lógica, o negro estaria localizado na zona do não ser, uma vez que a desumanização leva a uma coisificação, a uma animalização dos indivíduos inferiorizados, justificando assim sua exterminação. Com isso, a autora aponta que os processos de adoecimentos mentais da população negra é um produto da colonização.

Fundamentando-se em Basaglia (1979), Passos (2020a) sinaliza, nesta perspectiva de análise, que o autor utiliza a concepção de sofrimento e sobrevivência. Sabemos que o sofrimento é um experimento humano, no entanto, alguns grupos terão maior acesso aos saberes e tecnologias capazes de “elaborar” e direcionar esse sofrimento. Em contrapartida, teremos grupos socialmente vulnerabilizados que não acessarão esses saberes, levando ao desconhecimento do próprio sofrimento intrínseco ao ser.

Assim, a população negra, que se encontra dentro desse grupo do *não ser*, sofre a imposição de relações racistas que os desumanizam, ou seja, um sofrimento que é imposto. Podemos dizer que o processo de desumanização promove o sofrimento da sobrevivência, levando o negro a reconhecer apenas a dor do racismo. Desse modo, o negro fica preso à experiência do sofrimento da sobrevivência, tendo que criar estratégias para lidar com o racismo e com a colonialidade que o mantém na zona do *não ser* (PASSOS, 2020a, p. 77).

Desta forma, as críticas à psiquiatria e aos manicômios feita por Basaglia tem grande influência de Fanon, fato desconsiderado quando analisamos as produções teóricas acerca dos estudos do processo da Reforma Psiquiátrica brasileira. Os dois pensadores, segundo Moreira (2020) apontam o caminho para escoar essas críticas: vincular a crítica do saber psiquiátrico à economia, à política e à ética, de modo a buscar a extinção dos manicômios.

É nesse sentido que defendemos que o processo de patologização produzido pelo racismo se torna cada vez mais recorrente atualmente, este influencia diretamente na subjetividade dos indivíduos. As subjetividades vão ser atravessadas pelo sofrimento justamente por conviverem cotidianamente com a violência racista. Assim, como nos afirma Passos (2020a, p. 79), “todos são atravessados por essa lógica reprodutora da violência, só que determinados corpos são identificados como violentos, o que leva à produção de sofrimento”.

CAPÍTULO III

Racismo e sofrimento mental na atualidade: Uma revisão integrativa em periódicos da área do serviço social

Antes de entrarmos no cerne do referido capítulo, faz-se necessário tratarmos do aspecto da metodologia da pesquisa utilizada para o presente estudo, que tem como foco fazer uma análise crítica da produção teórica e científica do Serviço Social em relação a interface entre racismo e sofrimentos mentais.

Baseamo-nos na *revisão integrativa*, que consiste em um dos tipos de metodologia que tem como foco a síntese do conhecimento e a incorporação da aplicabilidade de resultados de estudos significativos na prática. Assim, mediante a seleção de artigos, dissertações, teses e outros tipos de materiais teóricos em bases de dados ou revistas, de acordo com um tema delimitado, com temporalidade e critérios de exclusão e inclusão, de modo que todo o material encontrado seja analisado qualitativamente em momento posterior.

Souza, Silva e Carvalho (2010) sinalizam que a revisão integrativa pode ser considerada como uma das mais amplas abordagens metodológicas, pois reúnem uma infinidade de elementos como, definição de conceitos, revisão de teorias e evidências, dentre outras. As autoras definem um ‘passo a passo’ para que a revisão integrativa se realize de maneira adequada, delimitam então 6 fases: a primeira fase consiste em delimitar uma pergunta norteadora, sendo esta a mais importante da pesquisa uma vez que, é a partir do questionamento inicial que são definidos quais serão os materiais incluídos e excluídos, quais informações o estudo está buscando e quais serão as intervenções necessárias para a avaliação das produções selecionadas.

A segunda fase consiste em “busca ou amostragem na literatura” (SOUZA; SILVA & CARVALHO, 2010, p. 104). Desta forma, será a busca dos materiais relacionados, intrinsecamente, com o questionamento inicial da fase anterior, através de pesquisas em bases de dados eletrônicas ou não, demarcando os critérios de inclusão e exclusão dos materiais selecionados.

A terceira fase é a coleta de dados propriamente, através da leitura e análise do material encontrado. Esta análise deve ser realizada com base num instrumento previamente delimitado, ou seja, os dados devem incluir “a definição dos sujeitos, metodologia, tamanho da amostra, mensuração de variáveis, método de análise e conceitos embasadores empregados” (SOUZA; SILVA & CARVALHO, 2010, p. 104).

A quarta fase se caracteriza na análise crítica dos dados incluídos, em outras palavras, analisar de forma crítica e profunda o que o material apresenta em relação ao estudo demarcado; na quinta fase é feita uma comparação entre a revisão bibliográfica apresentada anteriormente e os resultados obtidos da revisão integrativa; por fim, a sexta fase consiste em apresentar a revisão integrativa de maneira clara e objetiva, para que seja de fácil entendimento para o leitor.

Com isto, a revisão integrativa proposta teve como pergunta norteadora inicial: *como o Serviço Social vem tratando, teoricamente, a relação entre raça/racismo e sofrimentos mentais?* Em seguida, foram selecionados os 20 periódicos da área de Serviço Social, com o intuito de responder a esse questionamento inicial, tendo as seguintes revistas: Textos & Contextos (PUC-RS); Ser Social (UnB); Revista Políticas Públicas (UFMA); O Social em Questão (PUC-Rio); Temporalis (ABEPSS); Emancipação (UEPG); Revista Praia Vermelha (UFRJ); Libertas (UFJF); Revista Serviço Social e Saúde (UNICAMP); Revista Sociedade em Debate (UCPel); Revista Gênero (UFF); Revista Serviço Social em Revista (UEL); Em Pauta (UERJ); Katalysis (UFSC); Argumentun (UFES); Direitos, Trabalho e Política Social (UFMT); Revista Oikos: família e sociedade em debate (UFV); Serviço Social em Perspectiva (UNIMONTES) e Revista Moitará (UNIGRANRIO).

A delimitação temporal partiu de um marco legal do campo da saúde mental, a Lei nº 10.216 (BRASIL, 2001), desta maneira, demarcou-se nos campos destinados para tal, artigos publicados entre 2001 e julho/2020. No entanto, no decorrer das buscas, percebemos um número muito reduzido de publicações, assim, optamos por também realizar a pesquisa sem a demarcação destes anos.

Para a busca dos artigos foram utilizados os seguintes descritores: “racismo” e “adoecimento mental”; “racismo” e “sofrimento mental”; “raça” e “sofrimento mental”; “raça” e “adoecimento mental”; “raça” e “saúde mental”.

Os critérios de inclusão da pesquisa foram artigos produzidos exclusivamente por assistentes sociais, no entanto, 2 deles tiveram publicação conjunta com profissional de outra área. Além disso, fizemos leitura de todos os materiais encontrados (título, resumo e conclusão), fundamental para a exclusão de determinados materiais. O objetivo era identificar artigos que tratassem da relação entre raça/racismo e os sofrimentos mentais, como apontado anteriormente. Nesse sentido, os critérios de exclusão, foram artigos que não tratavam diretamente da interlocução das temáticas referidas e/ou não foram publicados na área de Serviço Social.

Foram encontrados um total de 652 artigos, sendo apenas 16 utilizáveis na pesquisa. Os critérios de exclusão dos 636 materiais partiram da leitura do título, resumo e conclusão, no primeiro momento.

A primeira seleção contou com 30 artigos, sendo lidos na íntegra, no entanto, 10 deles não apresentavam elementos que faziam a relação entre o racismo e os sofrimentos mentais, assim, os reduzimos a 20 materiais. Posteriormente, através de mais uma leitura do material, observamos que 2 destes eram de publicações da área da Saúde Coletiva e mais 2 não apresentavam as características que a pesquisa estava buscando. Contabilizamos ao final de todas as leituras e análises, 16 materiais, sendo publicados entre 2013 e 2020. Sendo 1 de 2013, 1 de 2014, 1 de 2015, 2 de 2017, 2 de 2018, 1 de 2019, 7 de 2020. Tais materiais foram encontrados nas seguintes revistas: *Ser Social* (UnB); *O Social em Questão* (PUC-Rio); *Temporalis* (ABEPSS); *Revista Serviço Social e Saúde* (UNICAMP); *Revista Serviço Social em Revista* (UEL); *Em Pauta* (UERJ) e *Revista Moitará* (UNIGRANRIO). No restante dos periódicos não foram encontrados materiais utilizáveis na pesquisa, o que já demonstra uma lacuna teórica dentro da profissão. Sinaliza-se que a revista *Em Pauta* (UFRJ) teve um grande destaque, sendo encontrados 7 materiais utilizáveis para a pesquisa.

Sinalizamos que optamos por incluir artigos que tratavam da violência enquanto categoria de análise para se pensar o sofrimento mental da população negra, por mais que estes materiais não tratassem diretamente acerca da temática. Realizamos essas inclusões, justamente, por entendermos que a coluna dorsal do racismo é a violência, reflexão esta que apresentamos ao longo dos capítulos 1 e 2 dessa produção.

Diante dos números, observamos, de antemão, que há uma escassez de produção na área do Serviço Social que faça a interlocução entre raça/racismo e sofrimentos mentais em comparação com outras temáticas, principalmente, como as políticas de assistência social e saúde, essa última amplia-se para outras perspectivas, dentre outras.

Após a busca e inclusão dos materiais, foram selecionadas chaves analíticas a partir das leituras e análises das produções, utilizando do *método de análise de conteúdo*, tendo como ponto de partida a comunicação, ou seja, a partir das mensagens que os artigos e produções passam, busca-se produzir inferências. A produção de inferências significa a realização de uma operação lógica, por intermédio de um conjunto de técnicas, de modo a fazer uma interlocução com proposições já realizadas anteriormente em outros estudos. Em outras palavras, é buscar na revisão integrativa elementos que vão de encontro com proposições realizadas por outras produções já aceitas como relevantes/verdadeiras. Assim, não basta apenas produzir suposições sobre determinado tema, mas sim buscar embasamento com produções já existentes para subsidiar as análises.

Nesta direção, Campos (2004) delimita algumas “fases” da análise de conteúdo, sendo elas: 1) leitura flutuante de todo o material, ou seja, uma leitura inicial com o intuito de conhecermos o material e buscar as primeiras “impressões”, o que fizemos no início da pesquisa, fundamental para os critérios de inclusão e exclusão dos materiais; 2) seleção das unidades de análise, sendo essas orientadas pelas indagações iniciais do pesquisador. Nessa fase, pode ser feita a seleção de temáticas, utilizando-se de frases, palavras, parágrafos e/ou sentenças, o que realizamos através dos fichamentos dos artigos; 3) processo de categorização e subcategorização, ou seja, abarcam um número grande de temas, segundo sua proximidade. As categorias podem ser apriorísticas ou não apriorísticas.

É nesse sentido, que segundo Campos (2004), podemos caracterizar as categorias como grandes enunciados que abarcam um número variável de temas, segundo seu grau de intimidade ou proximidade, e que possam, mediante sua análise, exprimir significados e elaborações importantes que atendam aos objetivos de estudo e criem conhecimentos, proporcionando uma visão diferenciada sobre os temas propostos. Se apriorística, o pesquisador de antemão já possui segundo experiência prévia ou interesses, categorias predefinidas, geralmente de larga abrangência e que poderiam comportar subcategorias que emergissem do texto. No caso da escolha pela categorização não apriorística, essas emergem totalmente do contexto das respostas dos sujeitos da pesquisa, o que inicialmente exige do pesquisador um intenso ir e vir ao material analisado e teorias fundamentadas, além de não perder de vista o atendimento aos objetivos da pesquisa.

Assim, nesta fase 3, da análise de conteúdo, optamos por categorias apriorísticas, de modo que abarcamos em 2 sessões os artigos que apresentavam análises e discussões comuns, por intermédio da proximidade e intimidade entre os conceitos apresentados pelos autores, sendo estas: sessão 1: Racismo e violência e sessão 2: Racismo e sofrimento psíquico da população negra. Nas duas sessões apresentamos as ideias principais dos materiais, suas limitações, suas discussões relevantes e, também, realizamos comparativas entre os artigos.

Diante da exposição do percurso metodológico, pode-se, a seguir, apresentar a análise de como o Serviço Social vem tratando, teoricamente, a relação entre racismo e os sofrimentos mentais.

3.1. SESSÃO 1: RACISMO E VIOLÊNCIA

A primeira sessão é justificada, pois, de um total de 16 estudos, 7 apresentavam elementos importantes para pensar o racismo estrutural desenvolvido a partir do conceito de violência trabalhado no capítulo um dessa produção, por mais que tais artigos não apresentaram, como objetivo principal, a relação direta com os sofrimentos mentais da população negra. Optamos por incluir estes 7 materiais

encontrados na revisão integrativa que tratavam da violência, pois entendemos que esta categoria é fundamental para traçarmos uma análise crítica do racismo e as consequências para o processo saúde/doença da população negra. Enfatizamos que todos os materiais são de autoras e autores assistentes sociais de formação, sendo apenas o de número “3” de autoria conjunta com um profissional de outra área. A seguir, apresentamos a tabela da sessão 1, de modo a sistematizar todos os materiais utilizados, sendo que cada produção foi identificada por um número, fundamental para a exposição da análise qualitativa das produções.

TABELA 1: Quadro sinóptico de caracterização dos artigos analisados da SESSÃO 1

N.	PERIÓDICO	ANO	AUTORIA	TÍTULO
1	Serviço Social & Saúde	2014	Eliana Pereira Silva	Gênero e violência
2	Serviço Social em Revista	2015	Mirla Cisne	Direitos humanos e violência contra as mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista
3	Moitará	2019	Solange Ventura Biato e Adriano Pereira Basilo de Oliveira	Racismo institucional na saúde
4	Em Pauta	2014	Magali da Silva Almeida	Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo
5	Em Pauta	2020	Joilson Santana Marques Junior	Racismo e encarceramento em massa: um voo sobre as asas de Michele Alexander
6	Em Pauta	2020	Dayana Christina Ramos de Souza Juliano	O genocídio da juventude negra brasileira: luta pelo direito à vida e o Serviço Social
7	Em Pauta	2020	Lúcia Xavier	Racismo: criminalização e genocídio da população negra. Quando vamos começar a respirar?

Fonte: Sistematização da autora, 2021

A partir do método de análise de conteúdo, fizemos uma primeira aproximação com os materiais por meio de leitura dinâmica, demarcando os parágrafos que chamavam mais atenção. Em seguida, realizou-se fichamento dos 7 artigos e, posteriormente, traçamos os elementos comuns entre eles. Assim, por mais que os estudos apresentassem temas variados, como, por exemplo, gênero e violência, público infanto-juvenil e violência, encarceramento em massa, entre outros, observamos que partiam de uma mesma análise, o processo de violência vivenciado pela população negra. Houve algumas divergências entre os artigos em relação ao entendimento de violência, alguns não apresentavam o conceito de forma clara, ou mesmo partia de uma leitura limitada de tal categoria, o que problematizaremos, a seguir.

Dentre os sete materiais, percebemos também que apenas 3 artigos abordavam o campo teórico do Serviço Social diretamente (artigo “1”, “4” e “6”), apresentando a defesa dos temas trabalhados nos determinados artigos, colocando a importância das discussões para a profissão.

O artigo “1” de Silva (2014) apresenta que dentro do projeto ético-político do Serviço Social, faz-se a defesa intransigente dos direitos humanos e o papel do Estado como responsável fundamental para o enfrentamento da chamada Questão Social - apesar de não apresentar um conceito -, categoria primordial nas dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas da profissão. Assim, a violência, na linha de análise da autora, se apresenta como uma das expressões da questão social, atrelada à violação de direitos humanos fundamentais de determinados grupos.

Se, na contemporaneidade - como uma das formas de expressão da questão social -, a violência ela manifesta-se de diferentes formas e atinge a sociedade como um todo, é possível se entender que, no *chão* da vida cotidiana, expressa-se de um modo mais específico nos sujeitos do sexo feminino, nos negros e pobres (SILVA, 2014, p. 129).

O artigo “4” de Almeida (2014) também faz menção à categoria Questão Social, defendendo que suas refrações incidem diretamente na vida da população negra, e tem suas raízes na colonização, que utilizou o escravismo para se manter. Almeida (2014) também não apresenta um conceito específico, mas, essas refrações da questão social sinalizadas, podem ser percebidas nos indicadores sociais demarcados pela autora, como, por exemplo, em relação à educação, trabalho e saúde da população negra.

De maneira límpida, a memória da escravidão está viva nas mazelas experimentadas pela população negra até os dias de hoje. As refrações da questão social que incidem sobre esta população têm suas raízes na escravidão e foram reconfiguradas no trabalho livre (ALMEIDA, 2014, p. 141-142).

O artigo “6” de Juliano (2020), na mesma linha de análise de Silva (2014), aponta sobre o compromisso ético-político da profissão no que se refere à defesa dos direitos humanos, nesta lógica, a violência perpetrada contra a população negra - especialmente os jovens, discutida neste trabalho - vai em direção contrária aos preceitos estabelecidos no projeto ético político do Serviço Social. Completa ainda que as diversas situações de violência vivenciadas pela população negra, expressas pela pobreza, pelo racismo, pela violência institucional, entre outras, estão presentes no cotidiano profissional do Serviço Social.

Juliano (2020) aprofunda o debate, em comparativa aos outros estudos, acerca da interlocução entre o Serviço Social e o racismo, sinalizando também acerca da questão social como chave analítica desse processo. Diferentemente dos outros 2 materiais, conceitua a categoria:

A gênese da questão social encontra-se enraizada na contradição fundamental que demarca esta sociedade, assumindo roupagens distintas em cada época [...] uma sociedade em que a igualdade jurídica dos cidadãos convive contraditoriamente, com a realização da desigualdade. Assim dar conta da questão social hoje é decifrar as desigualdades sociais – de classe – em seus recortes de gênero, raça e etnia, religião, nacionalidade, meio ambiente etc. (IAMAMOTO, 2007, p. 114 apud JULIANO, 2020, p. 155).

Nesta direção, Juliano (2020) apresenta que para entendermos as particularidades da Questão Social no Brasil, é necessária a compreensão das peculiaridades também da nossa formação social. Assim como Almeida (2014), Juliano (2020) defende que nossa sociedade se estruturou a partir do racismo como um dos elementos basilares para a formação da sociedade de classes. Desta maneira, pensar a luta de classes no Brasil é pensar, na verdade, em uma luta de raças. O Serviço Social, nesta lógica, não pode secundarizar a temática racial, pois seria uma leitura equivocada das desigualdades sociais que expressam o objeto de trabalho da profissão: a questão social.

O Serviço Social não pode menosprezar, invisibilizar ou secundarizar as desigualdades raciais e as mazelas sociais deixadas pelo racismo, o que por vezes acontece com a leitura equivocada das desigualdades sociais, nas quais a estrutura econômica e a luta de classes são observadas como a única – ou primeira – instância causadora de opressões, violências e negação de direitos (JULIANO, 2020, p. 156).

Portanto, o assistente social tem o compromisso ético e político- materializados no Código de Ética profissional- da construção de uma nova ordem societária, livre de qualquer tipo de exploração e opressão de gênero, raça e etnia. Logo, é dever do profissional romper com as barreiras impostas pelo racismo, mediante a construção de estratégias e táticas criativas, posicionando-se a favor da valorização da vida dos grupos e indivíduos mais vulnerabilizados.

O Serviço Social brasileiro, de acordo com o seu projeto ético-político e com o código de ética profissional vigente, deve estar articulado aos movimentos sociais contra-hegemônicos e que, na correlação de forças, se coloquem em defesa dos direitos humanos, inclusive prestando assessoria e consultoria, se possível e necessário (JULIANO, 2020, p. 156).

Os demais artigos não demonstraram uma discussão direta com a profissão de Serviço Social, mas, entendemos que as categorias utilizadas e os conceitos estabelecidos nos materiais nos dão alguns parâmetros importantes para analisarmos qual a concepção de violência interseccionada ao racismo, dominante no âmbito teórico da profissão.

O artigo de Almeida (2014) também faz breves apontamentos sobre diáspora e genocídio, apontando elementos acerca do projeto de colonialidade adotado no Brasil. Sinaliza que a colonização portuguesa não foi apenas um ato, marcado pela violência, de expansão geográfica europeia, mas foi um processo mutilador e estrangulador cultural dos povos colonizados, como discorreremos no capítulo Um deste trabalho. Os africanos, a partir de sua escravização forçada, mediante do sequestro de seus lares, foram incorporados na lógica colonialista sendo então inferiorizados. Contudo, mesmo diante dessa realidade, os negros africanos e seus descendentes “não tiveram outra opção senão lutar para sobreviver aos abusos a que foram submetidos” (ALMEIDA, 2014, p. 141). Assim, a autora defende que houve resistência dos povos colonizados durante todos os períodos vivenciados, “a memória da Diáspora Negra não só traz a marca da escravidão, como também as lutas de negação desse processo de sociabilidade” (ALMEIDA, 2014, p. 141).

Nesta lógica, o tráfico de negros perdurou por mais de 300 anos no Brasil, no entanto, o Estado Brasileiro não se prontificou em promover políticas reparatórias diante desse massacre. O conceito de diáspora apontado pela autora, se refere ao entendimento da dispersão forçada de africanos em decorrência do tráfico negreiro. Esse cenário deixou marcas profundas até os dias atuais, de modo que as mazelas e as refrações da Questão Social são mais observadas entre a população negra na atualidade.

A escravização - sendo o tráfico negreiro entendido como a maior extradição de pessoas na história da humanidade - dos povos negros que, reconfigurou-se com a instauração do trabalho livre, ainda são marcas importantes para pensar as condições de vida da população negra na sociedade atual. Analisar os ganhos e os enfretamentos diante do racismo na atualidade são fundamentais, a partir da luta dos movimentos negros. No entanto, Almeida (2014) sinaliza que tais políticas conquistadas ao longo das lutas travadas por esses movimentos ainda são insuficientes. Esse quadro se materializa em diversas esferas: no desemprego estrutural, no analfabetismo, na saúde da população negra, entre outros. Dentre esses apontamentos, a autora pontua a “ausência de uma política de redução de danos para os usuários de álcool e outras drogas, que sejam condizentes com o atendimento à saúde de qualidade e acesso à justiça” (ALMEIDA, 2014, p. 143), mas não aprofunda o debate. Percebemos que por mais que a autora não aprofunde o debate acerca do sofrimento mental, aponta elementos fundamentais

para pensarmos a violência cometida contra os povos negros tanto no passado como na sociedade atual.

Ainda corroborando com a ideia de Diáspora Negra como genocídio, o projeto capitalista, ao “racializar” a população negra, produz simbolicamente noções de inferioridade nas quais raça e cultura são indissociáveis, criando barreiras para a mobilidade social. O eurocentrismo, neste caso, funcionaria como estratégia para impedir o deslocamento social do grupo subjugado, ou seja, *a priori* define-se o “lugar social” do negro (ALMEIDA, 2014, p. 15).

Almeida (2014) traz ainda uma leitura crítica do processo histórico do Brasil, permeado por ideologias raciais que estruturam nossas relações sociais e, conseqüentemente, dão a materialidade para o racismo. Chama a atenção que se reconhece o racismo, apesar da ideia de Democracia racial,²¹ mas este é desprovido de agentes, ou seja, “ninguém é racista” (ALMEIDA, 2014, p. 132). Inviabilizando esses agentes, temos uma sociedade que vivencia maiores dificuldades para o enfrentamento do racismo via políticas públicas.

Uma contribuição fundamental do material de Almeida (2014) é uma conceituação radical de violência, indo de encontro com a análise defendida ao longo deste trabalho. Este único material, dentre os achados da revisão integrativa desta sessão, apresenta o conceito de *violência estrutural* o mecanismo de exploração, opressão e desigualdades econômica, social e ideológica perpetrada contra o povo preto no Brasil. Sinaliza que o racismo, entendido também como racismo estrutural, tem apartado o acesso aos direitos humanos, em todo o mundo, de toda população preta, dos africanos e seus descendentes.

Almeida (2014) radicaliza essa análise pontuando que esses direitos são negados, a todo tempo, à população negra, seja no Brasil, assim como em todo o mundo. A autora traz o conceito de racismo, preconceito e discriminação racial entendidos como relações sociais antagônicas à ontologia do ser social. Assim, a totalidade social da situação de discriminação racial e a violência, devem ser entendidas a partir dos processos de genocídio vivenciados pela população negra, interrelacionados às dimensões econômicas, ideológicas e de classe.

Um aporte à análise de Almeida (2014) é o material de Silva (2014), artigo “1”, que também faz uma leitura crítica e consistente acerca da violência, pontuando que esta não é uma abstração ou um conceito inequívoco, mas faz parte do nosso cotidiano, provocando mobilizações ou imobilizações de sentimentos entre os sujeitos e as coletividades. Portanto, para compreender a violência, devemos

21 O mito da democracia racial foi uma ideologia política que pregava a harmonia, a vivência pacífica e tolerante entre os diferentes grupos raciais no país. Já que as tentativas de embranquecimento da população negra por meio dos projetos políticos eugênicos não obtiveram êxito. (XAVIER, 2020, p. 25).

partir da perspectiva de totalidade, segundo a autora, pois esta acompanhou e acompanha toda a história.

No entanto, como a violência também faz parte de um processo histórico, se expressando de diferentes maneiras de acordo com cada contexto social, vai ser apenas na sociedade de classes que, “ela vai apresentar sua face mais perversa e ser utilizada como uma poderosa *força produtiva*, inerente e essencial à dinâmica do capitalismo, que, de alguma maneira, se subjetiva e se singulariza no cotidiano da vida dos sujeitos” (SILVA, 2014, p. 128-129).

Silva (2014) ainda faz a defesa de que as diversas violências se apresentam como expressões da questão social na atualidade, como, por exemplo, a opressão de gênero, especialmente entre mulheres pobres e negras, como pontuamos anteriormente. O discurso que permeia a sociedade e justifica as práticas de violência, se articulam, segundo a autora, a elementos culturais, sociais e religiosos, assim, os transformam em capital simbólico, transpassado pelo poder ideológico, dando sentido à naturalização da violência dirigida às mulheres, legitimando a misoginia, o racismo, a homofobia etc.

Gênero, raça/etnia e as classes sociais se articulam dialeticamente e constituem o eixo estruturante da violência que se configura como um tipo hierárquico que invade todos os espaços da sociedade e nas suas diversas formas de expressão, manifestação importante da questão social na contemporaneidade (SILVA, 2014, p. 135).

Nesta perspectiva, Almeida (2014) aponta que no Brasil, a população negra resiste cotidianamente ao genocídio, viabilizado e executado pelo Estado, além das mídias de massa, que possui um poder também hegemônico nesta sociedade. Silva (2014) corrobora com Almeida (2014), apontando que a violência se manifesta no cotidiano da sociedade de classes de formas diversas, entre elas, na violência urbana, na taxa de homicídios, no narcotráfico, nos conflitos domésticos e, também, nos meios de comunicações. Segundo Almeida (2014),

No Brasil, resistimos cotidianamente à morte anunciada pela discriminação racial. No entanto, na maioria das vezes rendemo-nos diante da força da mídia que, maciçamente, naturaliza a violência racial contra a população negra em seus programas sensacionalistas, ridicularizando e inferiorizando a imagem desse grupo étnico-racial no trabalho, na educação, na religiosidade, no noticiário policial e até no exercício da sexualidade e orientação sexual. A mídia é apenas um dentre os muitos dispositivos de poder hegemônicos (ALMEIDA, 2014, p. 132).

Outro material encontrado na pesquisa é o estudo de Cisne (2015), artigo “2”, que também trata da violência com ênfase na questão racial. Enfatizamos que tal artigo também não trata, em primeiro plano, dos sofrimentos mentais da população negra, mas a análise da violência contra esse segmento populacional é aqui realçada justamente por compreendermos que violência, racismo e sofrimento psíquico andam lado a lado. Cisne (2015) afunila sua análise no papel das mulheres no que se refere à reivindicação por direitos humanos fundamentais, sendo que esta não é recente. Tais reivindicações se contrapõem a um sistema patriarcal e racista, tem suas origens nas lutas travadas pelos diversos movimentos sociais feministas. O sistema de privilégios, segundo a autora, coloca homens em uma posição privilegiada na sociedade de classes, alicerçado por relações violentas, opressões e explorações.

É diante desse sistema de desigualdade entre os sexos que a luta das mulheres por direitos humanos se inscreve. Apesar de reivindicados formalmente por Olympe de Gouges desde 1791, foi apenas por meio da Declaração e o Programa de Viena, em 1993, que os direitos das mulheres, no campo internacional, passaram a ser considerados direitos humanos universais. Essa morosidade não é algo espontâneo, tampouco natural, mas revelador da necessidade burguesa em manter o patriarcado, já que esse é funcionalmente útil para sua lógica de produção e reprodução (CISNE, 2015, p. 140).

A autora enfatiza que as conquistas de alguns direitos humanos para as mulheres não estão imunes às contradições do sistema, uma vez que a sociedade capitalista tem em sua lógica a desigualdade e a exploração de classe e raça como inerente a essa realidade. Nesta direção, faz a defesa de uma construção societária nova que, conseqüentemente não é incompatível com a luta por direitos humanos, na verdade, esta é uma estratégia fundamental para tal construção. No entanto, Cisne (2015) aponta que as conquistas normativas por si só não garantem os direitos fundamentais conquistados, como, por exemplo, quando está sinalizado na Declaração Universal dos Direitos Humanos que todos são humanos e nascem livres e iguais. Como pensar, a partir dessa afirmativa, de que todos nascem iguais? A autora problematiza, contrapondo que os próprios princípios do capital são ambíguos diante de tais direitos, a própria propriedade privada já coloca os sujeitos em condições diferenciadas diante do seu nascimento. Isso se refere à distinção racial, como pensar a não distinção de cor em uma sociedade extremamente racista?

Em outras palavras, o que quero dizer é que assegurar direitos do ponto de vista normativo é importante, mas insuficiente. A

luta para dar materialidade aos direitos humanos é um desafio para expor as contradições dessa sociedade e ir além dos discursos ideológicos que, muitas vezes, os direitos humanos são inscritos. Nesse sentido, não basta afirmar normativamente a não discriminação e a igualdade, é preciso construir uma sociedade igualitária, antirracista e antipatriarcal (CISNE, 2015, p. 142).

Nesta direção, Cisne (2015) aponta que na sociedade brasileira, marcada por uma formação social permeada pelo racismo e pelo patriarcado, a luta por direitos humanos, para além das normativas, é indispensável para a construção de uma dignidade humana dos grupos historicamente discriminados, especialmente as mulheres negras e indígenas. Assim, pensar a concretização de direitos humanos é também pensar e compreender as desigualdades de raça/etnia e sexo, interrelacionadas com as relações de classe, uma vez que estas são heterogêneas.

Assim, a luta por direitos humanos se associada a um projeto societário antirracista, antipatriarcal, voltado para a eliminação das classes sociais, fortalece a perspectiva da emancipação não apenas política, mas humana e radicalmente democrática (CISNE, 2015, p. 2015).

Cisne (2015) faz a defesa de que mesmo todas as mulheres sendo expostas a violências diante do sistema patriarcal, há um agravante quando se pensa em mulheres pobres negras. Estas são mais propícias a violências e também vivenciam maiores dificuldades para os enfrentamentos diante das desigualdades. Entre as formas de violência vivenciadas por mulheres, trabalhadas pela autora, destacamos a violência psicológica.

Ainda que não seja tangível, essa forma de violência deixa profundas marcas nas mulheres, que se manifestam no seu corpo e até mesmo no seu comportamento. Assim, ainda que não atinja diretamente ao corpo deixando marcas, ela acaba se manifestando nele por meio de expressões de tristeza, de pressão, expressões de medo e insegurança. Essa violência atinge diretamente a autoestima das mulheres e se materializa por meio de xingamentos, humilhações, cárcere privado, proibição de fazer amizades, privação econômica, entre outras (QUEIROZ, 2005). Essa violência está sempre presente nas demais formas de violência, pois todas elas afetam negativamente a autoestima da mulher (CISNE, 2015, p. 147).

Cisne (2015) aponta ainda que a violência psicológica foi incluída apenas em 2006 com a Lei Maria da Penha (LMP), fato considerado um grande avanço, pois a violência contra a mulher ainda era entendida apenas como violência física. A

autora acrescenta ainda que as múltiplas formas de violência contra a mulher não são resultado apenas de indivíduos isolados, mas são estruturadas por relações sociais de raça/etnia, sexo e classe. A autora discrimina diversos tipos de violência contra a mulher, como, por exemplo, a violência doméstica e a violência sexual. No entanto, o artigo não traz uma concepção de violência como estrutural da sociedade capitalista, como fez Almeida (2014), por mais que identifique violências específicas, não aprofunda o tema assim como não apresenta a violência como um dos pilares da estrutura da sociedade no Brasil.

Cisne (2015) aborda o racismo como um dos componentes fundamentais para a exploração diferenciada de determinados corpos, em especial, as mulheres negras, aponta que o capitalismo amplia sua exploração com salários mais baixos e precários, sendo racismo e sexismo fundamentais para “desvelar o sistema de exploração atual” (CISNE, 2015, p. 146). No entanto, apesar de rico de informações, a autora não deixa claro a concepção de racismo adotada. Aponta que este é fundamental para as desigualdades e explorações na sociedade capitalista, mas não aprofunda o tema. Em contrapartida, adota a concepção de violência, tratada como “toda e qualquer ação que fere a dignidade e a integridade física ou psicológica da mulher” (CISNE, 2015, p. 146).

Almeida (2014) sinaliza, assim como Cisne (2015), o papel dos movimentos sociais, no entanto, a primeira coloca os movimentos negros como agente prioritário que está na disputa por avanços e conquistas no que se refere à questão racial. Aqui, fazemos uma crítica comparativa em relação ao artigo de Cisne (2014), pois o material coloca o papel dos movimentos feministas mas, não aborda esses movimentos a partir também dos movimentos negros feministas, invisibilizando, como muitos materiais teóricos, a luta específica do povo negro.

Assim como Cisne (2015), Almeida (2014) aponta algumas conquistas e avanços legislativos e materiais em relação ao povo preto, no entanto, a segunda autora dá crédito aos movimentos negros no Brasil. A título de exemplo, Almeida (2014) aponta a conquista de políticas de ações afirmativas em relação à educação, no mercado de trabalho, na política de saúde, entre outros, mas chama a atenção que esses avanços estão muito longe de garantir uma equidade social, uma vez que a população negra ainda é o grupo populacional que ocupa as piores posições na pirâmide social, continuam ocupando os piores postos de trabalhos (mal remunerados) permanecem em piores índices de escolaridade etc.

Os negros em 1999 representam 45% da população brasileira, mas correspondem a 64% da população pobre e 69% da população indigente. Os brancos, por sua vez, são 54% da população total, mas somente 36% dos pobres e 31% dos indigentes. Ocorre que, dos 53 milhões de brasileiros pobres, 19 milhões são brancos, 30,1 milhões pardos e 3,6 milhões, pretos. Entre os 22 milhões de indigentes

temos 6,8 milhões brancos, 13,6 milhões pardos e 1,5 milhão, pretos (HENRIQUES, 2001, p. 09 apud ALMEIDA, 2014, p. 133).

Outro elemento fundamental apresentado no material de Almeida (2014), diz respeito à desumanização da população negra, que corrobora com as análises empreendidas no capítulo um dessa dissertação de mestrado. Utilizando de um conceito histórico, chamado diáspora negra, sinalizado anteriormente, a autora coloca o terror racial que a população negra vivenciou e vivencia, tendo como mote o genocídio antinegro. Nesta direção, a autora faz alguns apontamentos primordiais, trazendo alguns dados estatísticos oficiais para a sua análise. Ela traz à tona que, pensar o estudo teórico do racismo na academia, só foi possível através da contribuição exemplar dos movimentos negros, em especial às mulheres negras. Aqui, mais uma vez comparamos com o artigo de Cisne (2015), que apresenta uma lacuna histórica ao desconsiderar em sua análise as mulheres negras e do movimento negro para pensar o movimento feminista.

Essa pressão exercida pelos movimentos sociais, naquela ocasião, fez com que a academia voltasse seu olhar para o racismo. Se os estudos sobre indicadores ganham o cenário acadêmico, afirmando o caráter estrutural da raça na produção da desigualdade, é inegável a contribuição de Lélia Gonzalez (1984), Beatriz Nascimento apud Ratts 2007 (e outros militantes na democratização e no enegrecimento da academia brasileira (ALMEIDA, 2014, p. 134).

Silva (2014) segue o mesmo raciocínio de Almeida (2014) e aponta que para se discutir gênero interrelacionado à violência, faz-se necessário a compreensão de que esta última é um fenômeno de muitas determinações, assim, as categorias gênero, classe e raça/etnia se apresentam entrelaçadas. Utilizando de Saffioti (2004), a autora aponta que:

O nó formado por estas três contradições apresenta uma qualidade distinta das determinações que o integram. Não se trata de somar racismo+gênero+classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta desta fusão [...]. Não se trata de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação destas mulheres muito mais complexa (SAFFIOTI, 2004, p. 115 apud SILVA, 2014, p. 130).

Almeida (2014) traz algumas sessões em seu artigo acerca de indicadores sociais em relação à população negra: mercado de trabalho, analfabetismo, saúde e homicídio, fazendo uma interlocução com a violência estrutural materializada

nesses dados. Em relação ao mercado de trabalho, aponta que a inserção de negros no processo produtivo é visivelmente inferior comparado à população branca no Brasil. Baseando-se em Paixão (2003), afirma que em 1998 os negros se encontravam, em maior número em trabalhos com vínculos empregatícios mais instáveis e precários.

Entre os negros, as formas de ocupação pioraram proporcionalmente mais do que para os brancos. Entre os afrodescendentes, aumentaram as modalidades de empregos autônomos, informais e serviços domésticos; Entre os negros, fundamentalmente entre as mulheres trabalhadoras com mais de 24 anos, o desemprego cresceu com uma intensidade maior do que entre brancos. Desta forma, ampliou-se o abismo na remuneração entre brancos e negros na região metropolitana de São Paulo (PAIXÃO, 2003, p. 132 apud ALMEIDA, 2014, p. 136).

Nesta mesma linha de análise, outro achado interessante em nossa pesquisa é o artigo Biato e Oliveira (2019), estudo “3”, apresentam elementos que corroboram com os apontamentos realizados por Almeida (2014). Enfatizam que os trabalhos mais precarizados são destinados à população negra e ainda apresentam agravantes no quesito de gênero, pois as mulheres negras se encontram em uma posição ainda mais subalternizada.

Em 2015 a taxa de desocupação feminina era de 11,6%. No caso de mulheres negras, essa proporção atingiu 13,3%, sendo o maior patamar, de 17,4%, de mulheres negras com ensino médio completo ou incompleto, compreendido entre 9 a 11 anos de estudo (IPEA, 2017 apud BIATO e OLIVEIRA, 2019, p. 125).

Em relação ao analfabetismo, Almeida (2014) também sinaliza a disparidade entre brancos e negros. Utilizando como referência o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), a autora pontua que, por mais que o Brasil se encontrava, em 2007, no ranking mundial como um país considerado com desenvolvimento humano elevado, quando os dados foram observados a partir do viés raça/cor, percebeu-se que a população negra tem uma qualidade de vida inferior à população branca. Nesta direção, as taxas de analfabetismo da população negra são absurdamente maiores em comparação à população branca.

Entre a população brasileira maior de 15 anos havia 15,3 milhões de analfabetos e 32,8 de analfabetos funcionais (pessoas com menos de quatro anos de estudos). [...] Dos 15,3 milhões de analfabetos brasileiros, 9,7 milhões eram negros. Entre os 32,7 milhões de analfabetos funcionais, os negros totalizavam 18,8 milhões de pessoas. Assim, segundo os indicadores do Censo

Demográfico de 2000, a taxa de analfabetismo dos negros maiores de 15 anos, em todo Brasil, era de 18,7%, e a taxa de analfabetismo funcional da população negra maior de 15 anos era de 36,1%. Estes percentuais eram substancialmente maiores do que o verificado entre a população branca, cujos percentuais de analfabetismo e de analfabetismo funcional eram de, respectivamente, 8,3% e 20,8%. Ou seja, em relação ao indicador de analfabetismo funcional, a taxa verificada entre os negros era 73% maior do que a observada entre os brancos; no caso da taxa de analfabetismo, este valor relativo, era 125% maior (PAIXÃO, 2003 apud SANTOS, 2009 apud ALMEIDA, 2014, p. 137).

Biato e Oliveira (2019) contribuem com a análise apontando que a taxa de analfabetismo vem diminuindo ao longo dos anos em decorrência da implementação de políticas de ações afirmativas, mas, os números continuam apresentando um diferencial racial em relação à educação.

Se examinarmos a escolaridade das pessoas adultas, salta aos olhos também o diferencial de cor/raça. Apesar dos avanços nos últimos anos, com mais brasileiros e brasileiras chegando ao nível superior, as distâncias entre os grupos perpetuam-se. Entre 1995 e 2015, duplica-se a população branca com 12 anos ou mais de estudo, de 12,5% para 25,9%. No mesmo período, a população negra com 12 anos ou mais de estudo passa de inacreditáveis 3,3% para 12%, um aumento de 4 vezes, mas que não esconde que a população negra chega somente agora ao patamar de vinte anos atrás da população branca (IPEA, 2017 apud BIATO E OLIVEIRA, 2019, p. 124).

No que se refere à saúde, Almeida (2014) apresenta dados importantes para analisar o acesso da população negra e branca nos serviços. Utilizando dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2011), mostra que entre brancos e negros, visivelmente os negros dependem do Sistema Único de Saúde - SUS.

Das internações ocorridas no país. Quando a análise é realizada desagregando os dados por raça/cor, percebe-se uma diferença significativa entre a população branca e negra: para os brancos, 54% dos atendimentos e 59% das internações foram cobertos pelo SUS; para os negros, as proporções foram de 76% e 81, 3%, respectivamente. Este resultado indica o quanto a população negra depende do SUS. (ALMEIDA, 2014, p. 137).

Apesar da importância e do papel do SUS e do fato da população negra ser a que mais depende do serviço público de saúde, Almeida (2014) aponta que, quando se analisa o acesso às cirurgias de transplantes, o número é mais elevado

entre a população branca. Esses dados apontam que também dentro da saúde o racismo influencia diretamente no acesso a determinados serviços.

Segundo a análise do Ipea, do estudo acima citado (MARINHO; CARDOSO; ALMEIDA, 2011, p. 30- 36), homens e mulheres são igualmente atendidos nos transplantes de pâncreas, mas 93% dos atendidos são brancos. A maioria absoluta de receptores de pulmão também são homens (65%) e pessoas brancas (77%). O mesmo fenômeno ocorre com o transplante de rim: 61% dos receptores são homens; 69% das pessoas atendidas têm pele clara (ALMEIDA, 2014, p. 138).

Nesta direção, Biato e Oliveira (2019) discorrem acerca do racismo institucional, conceito fundamental para entendermos como o racismo estrutural se materializa na sociedade, especialmente, nas instituições. As autoras utilizam o conceito apresentado por López (2012).

O racismo institucional atua de forma difusa no funcionamento cotidiano de instituições e organizações, provocando uma desigualdade na distribuição de serviços, benefícios e oportunidades aos diferentes segmentos da população do ponto de vista racial. Na área da saúde ele pode ser analisado como dispositivo de bipoder, na medida que gerenciam a vida da população sob um olhar racial (LÓPEZ, 2012, p. 127 apud BIATO & OLIVEIRA, 2019, p. 119).

Biato e Oliveira (2019) acrescentam que cerca de 67% da população atendida pelo SUS é negra e, mesmo assim, há uma discrepância de acesso aos serviços entre mulheres brancas e mulheres negras. O entendimento de racismo, para os autores, parte da análise do conceito de racismo estrutural, nos quais apresentam elementos como escravização da população negra no Brasil no período colonial, o genocídio dessa população e ainda utilizam do conceito de desumanização dos povos colonizados assim como Almeida (2014).

No que se refere aos dados sobre homicídios, Almeida (2014) aponta que este é mais uma expressão clara da violência racial no Brasil. O número de mortes por homicídios é drasticamente maior entre jovens negros. Nesse ponto, a autora pontua que o projeto de segurança pública no Brasil, através dos agentes do Estado - o aparato policial - está estritamente ligado a uma ideia de dizimação da população negra, sob um processo autoritário.

Para o ano de 2005, o índice nacional era de 67,1. Ou seja, o estudo indica que, nesse ano, morreram proporcionalmente 67,1% mais negros do que brancos. Verifica-se que as taxas de homicídio de brancos caíram de 20,6 para 15,9 a cada 100 mil. Houve uma

queda de 22, 7% entre 2002 e 2008. Já na população negra, as taxas passaram de 30, 0, em 2002, para 33, 6 homicídios a cada 100 mil negros em 2008, o que representa um aumento de 12, 1% (WAISELFISZ, 2011 apud ALMEIDA, 2014, p. 138).

Uma contribuição aos dados apresentados por Almeida (2014) e de Biato e Oliveira (2019) é o material de Xavier (2020), artigo “7”, que traz uma discussão acerca do genocídio e da criminalização em massa da população negra. O artigo recente traz uma análise atual da crise global do capital que se apresentou em 2008, culminando em uma onda conservadora por todo o globo. Tal onda conservadora, andou lado a lado com a supremacia branca, contra os direitos humanos e contra o papel do Estado enquanto regulador das relações sociais. Nessa conjuntura, se encontra o Brasil que, segundo a autora, desde 2014 vem sofrendo drásticas mudanças políticas, econômicas e sociais, entre estas, o impeachment de Dilma Rousseff. Com a entrada de Temer, presenciamos uma barbárie contra a democracia, reduzindo gastos sociais, flexibilizando direitos trabalhistas, entre outros desmontes das políticas sociais arduamente conquistadas, seguida pela vitória de Bolsonaro em 2019.

Em 2019, em consequência à estabilidade política tanto do mundo como um todo, quanto do Brasil, vemos a entrada de Jair Bolsonaro, atual presidente do país. Seu projeto em curso, tem como mote o enxugamento das funções do Estado tanto no que se refere aos direitos sociais, quanto aos direitos humanos. Dentre esses, está a militarização dos postos governamentais, sendo um dos pilares do seu governo. “Mais de 20 ministérios passam a ter em seu comando militares das forças armadas[...] a forte militarização também vem acompanhada da flexibilização da legislação do uso de armas para civis” (XAVIER, 2020, p. 20).

Faz parte do projeto da gestão de Bolsonaro, segundo Xavier (2020), o ataque massivo contra diversos grupos em situação mais vulnerável, como a população negra, LGBTQI,²² indígenas e mulheres. Segundo a autora:

O então Presidente inicia seu governo com um projeto político de enxugamento das funções do Estado em relação ao pacto de proteção social baseado em Direitos Humanos. Promove a reforma da previdência; a desregulamentação das terras e territórios de povos indígenas, de comunidades tradicionais – dentre elas as comunidades quilombolas; bem como do fim da proteção da floresta amazônica e de outras áreas de proteção ambiental (XAVIER, 2020, p. 20).

22 A sigla LGBTQI entende-se as pessoas que se identificam como lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, não-binárias e intersexos.

No que se refere, especialmente, à população negra, Xavier (2020) coloca que se viu uma forte disseminação, logo no período de campanha eleitoral de Bolsonaro, da ideia de inexistência de racismo no Brasil, além de várias tentativas de desregulamentação dos direitos conquistados pelos movimentos negros, a exemplo da política de cotas no ensino superior. Apesar da autora não trazer um conceito específico para definir o racismo, suas contribuições são fundamentais. Demonstra o adensamento da criminalização dos negros, especialmente, entre os jovens. O presidente da Fundação Cultural Palmares, instituição que tem como foco “estimular, integrar, preservar e disseminar as culturas negras” (XAVIER, 2020, p. 20), indicado pelo presidente, faz a defesa irresponsável de que não existe racismo no Brasil e ainda chama o movimento negro de “escória maldita” (XAVIER, 2020, p. 20).

Diante da postura do presidente e de sua gestão, presencia-se um reforço e uma apologia à violência, ao genocídio e ao incitamento de atos discriminatórios contra os povos negros, dificultando ainda mais o enfrentamento diante da questão racial. Com o contexto da pandemia da covid-19,²³ iniciada em março de 2020, Xavier (2020) aponta que as desigualdades sociais e raciais se adensaram, uma vez que:

As crises políticas, sociais, econômicas e sanitárias evidenciaram as desigualdades raciais a ponto de demonstrar que neste momento a população negra é a mais afetada, inclusive com uma forte violência perpetrada pelo Estado, especialmente pelas polícias militares (XAVIER, 2020, p. 22).

A pandemia da covid-19, no Brasil, atingiu inicialmente um grupo com condições financeiras favoráveis, vindos do exterior, caracterizados por serem brancos, ricos e com acesso à saúde, em particular, serviços privados. Com a disseminação do vírus, vimos que o cenário se modificou, afetando também os grupos mais vulnerabilizados. Nesse ponto, Xavier (2020) apresenta dados que confirmam, também nesse contexto pandêmico, que a população negra é a mais afetada, uma vez que os números demonstram que o índice de mortes é consideravelmente maior entre essa população negra comparada à branca.

Com a ampliação da contaminação para outros grupos, verificamos que ao desagregar os casos por raça/cor, mesmo em menor número, a população negra sofreu maior impacto. De 30 mil casos notificados como Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), confirmadas para covid-19, analisados pelo Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS, 2020), a

23 Desde o início de março de 2020, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou oficialmente a pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Covid significa: COrona Virus Disease (Doença do Coronavírus), enquanto “19” se refere a 2019, quando os primeiros casos em Wuhan, na China, foram divulgados publicamente pelo governo chinês no final de dezembro e ainda não nos encontrávamos em pandemia. Atualmente estamos na segunda onda mundial e já passamos de um ano com o aumento de contágios e mortes.

diferença na taxa de óbitos entre negros (55%) e brancos (38%) é assustadora (XAVIER, 2020, p. 22).

Assim, Xavier (2020) aponta que em pleno século XXI se permanece em uma sociedade que silencia a existência do racismo e todos os seus impactos nos indivíduos, especialmente o genocídio da população negra. Ela o define, utilizando da passagem da Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio (1951):

Entende-se por genocídio qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal: a) matar membros do grupo; b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo; c) submeter intencionalmente o grupo a condição de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial; d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio de grupo; e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo (CONVENÇÃO PARA PREVENÇÃO E REPRESSÃO DO CRIME DE GENOCÍDIO, 1951 apud XAVIER, 2020, p. 24).

Nesta direção, o artigo de Juliano (2020), estudo “6”, também traz apontamentos acerca do genocídio da população negra, especialmente, entre jovens, como apontou Xavier (2020) e Almeida (2014). A autora disserta sobre o papel dos movimentos negros na luta pela defesa e garantia dos direitos humanos da população negra, sendo essas pautas discutidas a pelo menos 4 (quatro) décadas. Apresenta que o genocídio - entendido como um dos tipos de violência institucionalizada- se iniciou logo no século XVI, com o sequestro dos povos africanos a partir de sua escravização, sendo tais elementos constituintes da nossa formação social brasileira. O Estado, segundo a autora, se desresponsabilizou do seu papel de garantidor dos direitos sociais, como, por exemplo, a educação, a saúde, a cultura, entre outros. Como aponta Xavier (2020), sobre a disseminação da ideia de inexistência do racismo no nosso país, Juliano (2020) pontua que um dos maiores entraves para o enfrentamento do racismo é justamente o mito da democracia racial,

Expressão sob a qual se aninha a falsa ideia da inexistência de racismo na sociedade brasileira. Construída a partir da ideologia do luso-tropicalismo, procura fazer crer que, graças a um escravismo brando que teria sido praticado pelos portugueses, as relações entre brancos e negros, no Brasil, seriam, em regra, cordiais (LOPES, 2004, p. 214 apud Juliano, 2020, p. 150).

Contrariamente a essa ideologia, os indicadores sociais deixam claro que as condições de vida da população negra são perpassadas pelo racismo. Assim como

Silva (2014) e Almeida (2014), Juliano (2020) parte do entendimento de que para compreender a questão social no Brasil o racismo é um dos elementos fundamentais. Utiliza ainda o conceito de Mbembe (2016) de necropolítica, para compreender as mortes sistemáticas da população negra, executadas e incentivadas pelo Estado. Por meio da introdução do neoliberalismo, que se desdobrou no desmonte das políticas sociais e, conseqüentemente na criminalização da pobreza, a população negra, passou a ser alvo de uma política de segurança pública que tem como mote a barbárie e a violência racial. Essa barbárie, não se manifesta apenas na violência direta-através do genocídio- da população negra, mas também nos indicadores sociais, como na educação, na saúde, no mercado de trabalho etc., como os materiais anteriores, de Almeida (2014), Xavier (2020), Biato e Oliveira (2019) demonstraram.

No âmbito da saúde, Juliano (2020) complementa que,

A morte tem cor. Há uma morte branca que tem como causa as doenças, as quais, embora de diferentes tipos, não são mais que doenças, essas coisas que se opõem à saúde até um dia sobrepujá-la num fim inexorável: a morte que encerra a vida. A morte branca é uma 'morte morrida'... Há uma morte negra que não tem causa em doenças; decorre de infortúnio. É uma morte insensata, que bule com as coisas da vida, como a gravidez e o parto. É uma morte insana, que aliena a existência em transtornos mentais. É uma morte de vítima, em agressões de doenças infecciosas ou de violência de causas externas. É uma morte que não é morte, é mal definida. A morte negra não é um fim de vida, é uma vida desfeita... A morte negra é uma morte desgraçada (BATISTA et al, p. 635 apud JULIANO, 2020, p. 151).

No que se refere, especialmente, aos jovens negros, Juliano (2020) apresenta, tomando como referência os dados do Mapa da Violência no Brasil, de 2016, que a principal vítima de homicídios é o jovem negro, entre 15 e 29 anos. Enquanto o número de mortes entre jovens brancos vem decaindo, a percentagem de mortes de jovens negros só aumenta. A autora utiliza um estudo de caso para materializar sua análise acerca do genocídio da juventude negra, expondo o caso conhecido como "Chacina de Costa Barros" (JULIANO, 2020, p. 152), ocorrida em 2015, no Rio de Janeiro. Cinco jovens negros, foram brutalmente assassinados pela Polícia Militar, disparando 111 tiros contra eles. A autora enfatiza, obviamente, que este episódio não foi um fato isolado, situações como essas acontecem cotidianamente entre a população negra.

Outro dado impressionante de violência na atualidade é o encarceramento em massa, a cada 3 presos, dois são negros no Brasil. Esses números são apresentados por Marques Junior (2020, p. 277), artigo "5", pautando-se em Borges (2018) que "o Brasil possui a 3ª maior população carcerária do mundo, contabilizamos 726.712 pessoas presas, ou seja, são quase um milhão de pessoas

encarceradas, população maior que a de muitos países”. Segundo o autor, a estratégia de encarceramento é utilizada por muitos países com o intuito de controlar as massas pobres e negras. Portanto, fazendo uma comparativa com os EUA, que é o primeiro no ranking mundial de encarceramento, vemos que, por mais que sejam realidades divergentes, apresentam semelhanças.

A partir da análise do livro de Michelle Alexander, ativista e intelectual negra, Marques Junior (2020) coloca que a população negra americana passou e passa por alguns processos semelhantes ao nosso território, o processo escravagista, as legislações segregacionistas e até a atualidade, que permanece mantendo o racismo, mesmo que se apresente ao longo da história de diferentes formas, o fato é que ele se mantém a partir da “hierarquização do valor da vida a partir de uma soma de características físico-culturais” (MARQUES JR, 2020, p. 278).

Segundo o autor, uma das formas que o racismo se apresenta na atualidade é pelo encarceramento em massa da população negra, a partir de uma seletividade penal que, mesmo após sua libertação, o indivíduo terá por toda sua vida essa “ficha” criminosa, o que faz com que percebamos uma tendência expansiva do Estado penal. Além disso, o encarceramento é uma grande fonte de lucros para o capital. Nesse ponto, tanto Juliano (2020) quanto Marques Junior (2020) sinalizam a chamada “guerra as drogas”²⁴ ligada estritamente ao encarceramento em massa, uma vez que a ideia de proibição das drogas ilícitas - desde sua produção até seu consumo - faz com que tal guerra mate mais pessoas que propriamente o uso dessas substâncias.

“A guerra às drogas é na verdade uma guerra racial”, isso porque seus alvos são principalmente negros e latinos, o território a ser “atacado” é o bairro negro. O que contraria diversos estudos apontados pela autora que dizem da incidência igual ou u maior de uso e venda de drogas tidas como ilegais por pessoas brancas (MARQUES JR, 2020, p. 279).

Portanto, Xavier (2020) apresenta que a luta contra o racismo e suas diversas expressões, é a todo tempo combatida e reprimida, principalmente, com o projeto de morte defendido pelo atual governo no Brasil. Assim, pensar em estratégias e táticas para o enfrentamento diante do racismo é um grande desafio, sobretudo na atual conjuntura do país. A autora aponta que o enfrentamento contra o racismo data de 1970 no país, no bojo da onda de surgimentos de diversos movimentos sociais que lutavam em prol da redemocratização do Brasil no cenário da Ditadura Militar. Fruto dessas lutas houve a reforma da Constituição Federal, mas permeada por disputas políticas. A Constituição passou a garantir direitos sem distinção de raça, cor, credo etc., mas é fato que as desigualdades permaneceram e a igualdade de oportunidades não se concretizou.

24 Será trabalhada com mais aprofundamento no próximo tópico.

Passados 32 anos após a promulgação da Constituição Federal Brasileira (1988), aposta política de diferentes setores sociais para as mudanças estruturais brasileiras, as dimensões de igualdade e de igualdade de oportunidades não se concretizaram. As desigualdades e destituição de direitos baseadas em raça/cor, seguiram seu curso. Enquanto a vida seguia, também seguiam as mudanças nos mecanismos de exploração e subordinação geradores de exclusão e de morte (XAVIER, 2020, p. 26).

Mesmo diante de um cenário tão desfavorável, a população negra continua, através dos movimentos negros, resistindo e se organizando para o combate ao racismo, em diversos eixos: no enfrentamento ao mito da democracia racial, nas campanhas contra o genocídio da população negra, nas conquistas de diversas políticas de ações afirmativas, dentre outros.

Embora, durante esse período, foram muitas as ações políticas desenvolvidas, inclusive campanhas contra a esterilização em massa e contra o extermínio de crianças e adolescentes, destaco aqui alguns desses esforços não só pelo seu simbolismo, mas também pelos efeitos na Sociedade, no Estado e nos processos de luta contra o racismo: o enfrentamento do mito da “democracia racial”; a *Marcha dos 100 Anos Contra a Farsa de Abolição* (1988)¹²; atuação no processo de redemocratização do Brasil e na reforma da Constituição Brasileira; o I Encontro Nacional de Mulheres Negras (1988); a implantação do GTI-Grupo de Trabalho Interministerial (1995); a Conferência de Durban (2001); a política de cotas nas universidades e a criação da SEPPIR em 2003 (XAVIER, 2020, p. 26).

Como sinalizamos anteriormente, os artigos desta sessão apresentaram temas variados, mas mostravam em comum a análise das desigualdades a partir da violência. De maneira geral, percebe-se que a compreensão desse conceito parte de uma análise crítica e concisa dentro do âmbito do Serviço Social, pois a maioria dos estudos, mesmo apresentando limitações analíticas, fizeram a interlocução com a discussão de classe, gênero, desigualdade social, genocídio e a própria formação social brasileira, assim como utilizaram de indicadores sociais para materializar o racismo vivenciado pela população negra no Brasil. Sobre a temporalidade dos artigos dessa sessão, percebemos que a discussão da violência e a questão racial se iniciou em 2014, com maior ênfase em 2020 (3 artigos), decorrente de uma edição especial da revista *Em Pauta* nesse mesmo ano.

Por fim, enfatizamos que a discussão da violência traçada nesses materiais nos dá as bases necessárias para adentrarmos no nosso principal objetivo deste estudo, o entendimento da interlocução entre racismo e os sofrimentos psíquicos a partir do campo teórico do Serviço Social apresentado a seguir.

3.2. SESSÃO 2: RACISMO E SOFRIMENTO MENTAL DA POPULAÇÃO NEGRA

A presente sessão é justificada, pois, dos 16 materiais encontrados, 10 apresentavam elementos específicos do campo da saúde mental e da atenção psicossocial. Apesar de muitos materiais apresentarem uma leitura de análise também baseada na violência, trabalhada na sessão 1, recorreremos a essa divisão para uma melhor apresentação dos conteúdos a partir de elementos comuns entre eles. Dos 10 (sendo um destes utilizado nas duas sessões, artigo “1” de Silva, de 2014) materiais elencados, percebemos que muitos deles abordam acerca da mulher negra nos dados quando se referem à violência institucional do Estado -racismo institucional- e também da herança da escravidão como elemento transversal à formação social brasileira. Evidenciamos também uma expressividade de publicações de autoria de Raquel Gouveia Passos em parceria com outro autor ou publicação individual (4 artigos), sendo esta uma referência no campo da saúde mental interseccionada à questão racial. Além disso, observamos uma maior produção possibilitada pela revista Em Pauta (5 artigos).

A seguir apresentamos a tabela da sessão 2, que consiste na sistematização dos materiais utilizados e identificados por números, sendo estes indicados no decorrer da análise qualitativa das produções nesse subcapítulo desta dissertação.

TABELA 2: Quadro sinóptico de caracterização dos artigos analisados da SESSÃO 2

N.	PERIÓDICO	ANO	AUTORIA	TÍTULO
1	Serviço Social & Saúde	2014	Eliane Pereira da Silva	Gênero e violência
8	Em Pauta	2020	Elizete Maria Menegat, Marco José de Oliveira Duarte e Vanessa de Fátima Ferreira	Os novos manicômios a céu aberto: cidade, racismo e loucura
9	Ser Social	2017	Rachel Gouveia Passos e Tales Willyan Fornazier Moreira	Reforma psiquiátrica brasileira e questão racial: contribuições marxianas para a luta antimanicomial
10	O Social em Questão	2017	Rachel Gouveia Passos	De escravas a cuidadoras”: invisibilidade e subalternidade das mulheres negras na política de saúde mental brasileira
11	Temporalis	2018	Tales Willyan Fornazier Moreira e Rachel Gouveia Passos	Luta antimanicomial e racismo em tempos ultraconservadores
12	Em Pauta	2020	Rachel Gouveia Passos	Mulheres Negras, sofrimento e cuidado colonial
13	Em Pauta	2020	Lucia Cristina dos Santos Rosa e Thaís de Andrade Alves Guimarães	O racismo na/da política proibicionista brasileira: redução de danos como antídoto antirracista
14	Em Pauta	2020	Daniela Ferrugem	Guerra as drogas?
15	Ser Social	2017	Laís Gonçalves de Jesus e Mônica Rodrigues costa	Impactos do racismo na subjetividade de indivíduos negros
16	Em Pauta	2013	Jussara Maria Rosa Mendes e Rosangela Werlang	Sofrimento Social e Saúde do Trabalhador

Fonte: Sistematização da autora, 2021

Iniciaremos com o artigo “8” de Menegat, Duarte e Ferreira (2020), que traz uma crítica ímpar ao modo societário vigente, principalmente, no que se refere à configuração urbana moderna. Utilizando autores como Engels (1985) sinalizam que a sociedade assentada numa conduta individualista, conduz a uma vida de relações sociais doentias, “guerra de todos contra todos” (MENEGAT; DUARTE & FERREIRA, 2020, p. 101). No modo de produção capitalista, baseado no lucro e materializado no dinheiro, os indivíduos e os grupos são reduzidos a um valor. Nesta lógica, os sujeitos são desvalorizados “em nome de uma cultura externa, objetivada a partir das trocas mediadas pelo dinheiro” (MENEGAT; DUARTE & FERREIRA, 2020, p.10). Esse cenário urbano coloca os sujeitos a constantes disputas entre si, entendendo esse processo como um sofrimento psíquico. A sobrevivência, segundo os autores, exige destes sujeitos uma subjetividade individualista e competitiva, mediada pelo processo de trabalho. No entanto, a construção dessas subjetividades é um processo doloroso, pois esses indivíduos renunciam à capacidade de reconhecer o outro como um semelhante.

Menegat, Duarte e Ferreira (2020) utilizam a violência como categoria de análise, abordam que a forma violenta na qual a cidade capitalista se reproduz, produziu rupturas definitivas com o senso de coletividade que até então vigorava. Essa forma violenta de reprodução causa, na atualidade, uma infinidade de “doentes mentais” (MENEGAT; DUARTE & FERREIRA, 2020, p. 102) jamais vista anteriormente. Uma expressão utilizada pelos autores é a “loucura em massa”, fundamental para pensarmos no adoecimento da população negra atualmente.

Os autores partem de uma análise macrossocietária para subsidiar suas reflexões, apontando que a moderna divisão territorial, entre “centro e periferia”, especificamente, entre os séculos XVII e XVIII - o Brasil, obviamente localizado na zona periférica - ocasionada quando o capitalismo se disseminava, provocou, não por acaso, processos de enlouquecimento massivo, analisados por Foucault (1978). A constituição forçada dos grandes centros urbanos capitalistas, fez com que as massas fossem separadas dos meios de subsistência, tornando-se trabalhadores “livres”, possuindo apenas a força de trabalho a ser vendida para o capital. No entanto, como sabemos, o capital não deu e não dá conta de garantir o acesso a todos no mercado de trabalho, o que vemos no alto índice de desemprego na atualidade - o desemprego estrutural, transformando os sujeitos e os grupos “em hordas de miseráveis e loucos” (MENEGAT; DUARTE & FERREIRA, 2020, p. 103).

Mesmo antes da “consolidação” do sistema capitalista, fase conhecida como acumulação primitiva do capital,²⁵ já era possível presenciar os sofrimentos psíquico das massas, decorrente da violência a qual eram submetidos. Os autores dão o exemplo do *banzo*, conhecido como “doença da alma”, muitos africanos não

25 Trabalhamos a temática no capítulo 1.

resistiam aos processos de desterritorialização, do rompimento com suas terras de origem e a própria viagem nos grandes navios negreiros.

Eram muitos os negros e negras que, acometidos pelo banzo, se suicidavam ou entravam em profundo e irreversível estado de depressão psicológica depois de espoliados, vendidos, estuprados, estropiados, escravizados e submetidos às durezas do trabalho, à fome e ao sistema de vigilância permanente em mocambos e senzalas. Os que recorriam ao suicídio utilizavam práticas de afogamento, autossufocação, envenenamento e armas brancas, ou deixavam-se morrer pela inanição e tristeza (ODA, 2008 apud MENEGAT; DUARTE e FERREIRA, 2020, p. 103).

Baseando-se em Foucault (1978), Menegat, Duarte e Ferreira (2020) apontam que a loucura é construída socialmente, ou seja, não pode ser encontrada num estado selvagem. Por mais que se tenham relatos de distúrbios mentais na antiguidade, a forma como os sofrimentos mentais se apresentou e se apresenta na sociedade de classes é particular, “se estrutura como epidemia entre as massas empobrecidas” (MENEGAT; DUARTE & FERREIRA, 2020, p. 103). Desta maneira, compreender as formas de confinamento dos adoecidos mentalmente e as formas de eliminação desses indivíduos, como, por exemplo, o genocídio da população negra trabalhado na sessão 1 desse capítulo, são apresentados pelos autores como linha de análise para identificar os processos atuais.

Nesse sentido, há um fio condutor que liga tragédias de confinamento em massa e eliminação física dos portadores de transtornos mentais, tais como: 1) as “naus dos loucos”, que eram embarcações lotadas de portadores de distúrbios mentais e abandonadas à deriva dos grandes rios que cortavam as principais cidades europeias, nos séculos XV e XVI; 2) a internação em massa dos loucos em prisões e asilos das grandes cidades europeias que se industrializavam e se modernizavam no século XVIII; 3) a elevada incidência do banzo entre a força de trabalho negra escravizada nas periferias colonizadas pelo eurocentrismo, como o Brasil; 4) o encarceramento nos manicômios do século XIX e XX; 5) a concentração da população negra, pobre e louca nas favelas, periferias, guetos e campos de refugiados no século XXI, pois seguem a mesma lógica de confinamento dos corpos que já não têm funcionalidade para o capital em crise aguda na atualidade (MENEGAT, 2019 apud MENEGAT; DUARTE e FERREIRA, 2020, p. 104).

Nesta direção, miséria e loucura são apontadas pelos autores como processos indissociáveis na conjuntura do capitalismo. Este, através de um processo violento, fez formar massas empobrecidas nos grandes centros urbanos, obrigando-as a

sobreviver miseravelmente, seja com trabalhos assalariados ou engrossando o exército industrial de reserva. Nas camadas sociais mais empobrecidas, estão localizadas, em grande parte, a população negra que “somente por um golpe de sorte os negros podem escapar do risco de adoecimento físico e mental” (MENEGAT; DUARTE & FERREIRA, 2020, p. 104).

Mendes e Werlang (2013), artigo “16”, contribuem com a análise de Menegat, Duarte e Ferreira (2020), afirmando que o sofrimento não vem só de situações diretas de violência, mas também quando há estados de privação material, de não acesso à educação, saúde, moradia, alimentação etc., de qualidades, o sofrimento é uma resposta psicológica diante da dor, e “não teria um local específico de manifestação no corpo, (...) mas se estenderia a todo ser” (MENDES & WERLANG, 2013, p. 132). Nesse ponto, as autoras apresentam diversas linhas de análise da categoria ‘sofrimento’, uma delas é a de Engels (2008), que o coloca como ligado à degradação social e à miséria gerada pelo trabalho na sociedade capitalista, a partir de uma “guerra de todos contra todos”, como também apontou Menegat, Duarte, e Ferreira (2020).

Assim, as condições precárias de vida das populações, de acordo com cada contexto social denunciam a produção de um “sofrimento social”. Por mais que o artigo não trate, especificamente, sobre o sofrimento social da população negra, entende-se que esse grupo faz parte das análises, pois partem de uma discussão do sofrimento ligado às condições precárias de vida, ou seja, de trabalhadores que perdem seus empregos ou não conseguem se inserir no mercado de trabalho, o que pode levar a doenças físicas ou mentais e, sabemos que o maior grupo dentre esses trabalhadores são negras e negros, como os dados e indicadores sociais nos demonstra.

O material de Passos e Moreira (2017), artigo “9”, também faz uma análise macrossocial do processo de sofrimento mental, abordam acerca da conjuntura atual internacional, com clara onda conservadora observada em vários países. Entre eles, demonstram a realidade dos EUA, especialmente, a partir de uma marcha com caráter fascista que ocorreu em agosto de 2017. Alguns grupos nacionalistas brancos se reuniram com a intenção de protestar contra a retirada de uma estátua do general Robert E. Lee, um dos sujeitos que lutou contra a abolição na escravatura no país. O grupo conhecido como Ku Klux Klan, responsável pela marcha, demonstra como tem avançado o ataque da extrema direita nos EUA. Quando trazemos essa realidade para o contexto brasileiro, também presenciamos o avanço da onda conservadora, liderada por grupos de extrema direita, o que acarreta a apologia à violência e opressões dos grupos mais vulnerabilizados, como, por exemplo, a população LGBTQI+, a população negra e as mulheres, por meio dos números significativos de mortes desses segmentos.

Passos e Moreira (2017) afirmam que essas configurações atuais, apesar de novas características, são decorrentes de uma formação social assentada no patriarcado, na colonização e no escravismo. Segundo os autores, o Mapa da Violência materializa essa sociedade que reproduz e se assenta nas desigualdades, “a cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 71 são negras. Já em relação ao feminicídio, o Brasil é o 5º país no mundo (...) que mais mata LGBTs no mundo, sendo uma a cada 25 horas” (PASSOS; MOREIRA, 2017, p. 138).

No que se refere ao posicionamento da esquerda brasileira, Passos e Moreira (2017) colocam que ela vem revendo a importância das discussões acerca dessas pautas, que até então eram secundarizadas, como a questão do feminicídio e a questão racial, materializadas em um maior número de produções teóricas, eventos, seminários etc. Especificamente sobre o campo da saúde mental, a luta antimanicomial, perpetrada no bojo da Reforma Psiquiátrica brasileira, anda lado a lado com a perspectiva da esquerda, mesmo que apresente diversas vertentes internas. No entanto, os autores registram uma insuficiente produção teórica acerca das opressões dentro do campo da saúde mental e entre os poucos trabalhos, destacam-se as produções de “Passos (2011, 2014, 2015, 2016, 2017a, 2017b), Pereira; Amarante (2017), Passos; Pereira (2017), Oliveira; Duarte; Pitta (2017) e Duarte (2017)” (PASSOS; MOREIRA, 2017, p. 339). Nesse bojo, também se presencia as reivindicações dos movimentos sociais, especialmente, segundo os autores, o Núcleo Estadual da Luta Antimanicomial do Rio de Janeiro (NEMLA/RJ), que vem pautando na cena política, as opressões e desigualdades vivenciadas no campo da saúde mental.

Dito isso, compreender os aspectos da formação social brasileira -assentada nas diversas desigualdades sociais e raciais- é fundamental para compreender como se deu e se dá a reprodução do racismo no campo da saúde mental. O primeiro ponto, abordado por Passos e Moreira (2017), diz respeito aos projetos societários em disputa dentro da luta antimanicomial, desde a gênese do Movimento de Reforma Psiquiátrica, em 1970. Como é conhecido na história, a partir do Movimento de Trabalhadores em Saúde Mental (MTSM), em 1978, iniciou-se uma luta ferrenha para o fechamento e extinção dos manicômios no Brasil, essas lutas se deram em meio a um contexto sociopolítico, a Ditadura Militar.

Indubitavelmente, o fato de a sociedade brasileira estar nesse processo de inquietude e organização política no contexto de destituição da autocracia burguesa, contribuiu para que a Rpb caminhasse, a par e par, com este processo macro de mudanças significativas no cenário político e econômico do país (PASSOS; MOREIRA, 2017, p. 340).

Ainda na década de 1970, ocorreu uma crise, conhecida como “Crise do Dinsam”, acontecimento que teve grande peso para impulsionar a Reforma

Psiquiátrica brasileira. Como mencionamos, em meio a esse contexto, surgiu o MTSM, cumprindo um papel primordial no que se refere à luta extra-institucional no campo da saúde mental. Vivenciamos um período de intensas lutas políticas na sociedade brasileira, em busca por um sistema público de saúde, gestado pelo Movimento de Reforma Sanitária, concomitante ao processo de Reforma Psiquiátrica. Em 1986, realizou-se a famosa 8ª Conferência Nacional de Saúde, “a qual abriu um novo campo de possibilidades para se (re)pensar a saúde pública – contribuindo para as transformações tanto no âmbito sanitário quanto no psiquiátrico” (PASSOS, 2015 apud PASSOS; MOREIRA, 2017, p. 341). Como desdobramento da referida Conferência, em 1987, ocorreu a 1ª Conferência Nacional de Saúde Mental (CNSM), no Rio de Janeiro e, no mesmo ano, a realização do II Congresso Nacional do MTSM, em Bauru, São Paulo. Este último, é considerado por Passos e Moreira (2017), como um marco primordial para o direcionamento ético-político da luta antimanicomial, pois extrapolou o campo da saúde mental, colocando em cena a luta por direitos humanos e por uma transformação massiva da sociedade como um todo.

Nossa atitude marca uma ruptura. Ao recusarmos o papel de agente da exclusão e da violência institucionalizadas, que desrespeitam os mínimos direitos da pessoa humana, inauguramos um novo compromisso. Temos claro que não basta racionalizar e modernizar os serviços nos quais trabalhamos. O Estado que gerencia tais serviços é o mesmo que impõe e sustenta os mecanismos de exploração e de produção social da loucura e da violência. O compromisso estabelecido pela luta antimanicomial impõe uma aliança com o movimento popular e a classe trabalhadora organizada. O manicômio é expressão de uma estrutura, presente nos diversos mecanismos de opressão desse tipo de sociedade. A opressão nas fábricas, nas instituições de adolescentes, nos cárceres, a discriminação contra negros, homossexuais, índios, mulheres (Carta de Bauru, 1987 apud PASSOS; MOREIRA, 2017, p. 342).

Após 1990, assistimos à constituição do Sistema Único de Saúde (SUS), materializado nas legislações vigentes, as Leis Federais nº 8080 e nº 8142, em 1990, dentre outras. No que se refere ao campo da saúde mental vemos adotar a expressão “atenção psicossocial”, com o intuito de romper com a lógica das práticas manicomiais, assentadas na centralidade da psiquiatria tradicional. Em 1989, um dos avanços significativos foi a apresentação do projeto de lei de Paulo Delgado, colocando em xeque os direitos da pessoa com transtorno mental e o fechamento progressivo dos manicômios. No entanto, o projeto ficou em tramitação durante 12 anos, sendo aprovado apenas em 2001, conhecido como Lei da Reforma Psiquiátrica (Lei Federal nº 10.216). Segundo Passos e Moreira (2017, p. 343), a sua aprovação não se deu sem enfrentamentos, uma vez que “as forças conversadoras

da psiquiatria tradicional também pleiteiam a direção e a hegemonia do campo da saúde mental”. Com isso, o projeto original de Paulo Delgado não foi aprovado na íntegra, justamente, por esses projetos antagônicos em disputa.

Portanto, os autores apontam a necessidade de continuação da luta pela Reforma Psiquiátrica Antimanicomial, atrelada à luta contra todas as formas de opressão tendo em vista a construção de uma sociedade diferente do modo de produção capitalista em vigor. Pensar uma Reforma Psiquiátrica Antimanicomial significa pensar e propor uma luta que radicaliza os preceitos não só o campo da saúde mental, mas de toda sociedade. Por isso, a proposta dos autores, quando apontam em seu título “contribuições marxianas”, é justamente a ideia de uma sociedade livre da propriedade privada dos meios de produção atrelada à luta antimanicomial.

É de extrema importância sinalizarmos que o “lema da luta antimanicomial” não traz consigo uma mera reforma assistencial em saúde mental, ele expressa em sua natureza um projeto societário de transformação. A luta “por uma sociedade sem manicômios” coloca-se contrária às desigualdades de classe, gênero, raça/etnia e a favor da superação da propriedade privada (PASSOS, 2017, p. 83 apud PASSOS; MOREIRA, 2017, p. 343).

Mesmo com todos os jogos de forças entrelaçados à Reforma Psiquiátrica e a Luta Antimanicomial, é fato que houve mudanças significativas. Nesta direção, o artigo “10”, de Passos (2017) referenciando-se em Amarante (2007), contribui com a discussão, colocando que a atenção psicossocial é composta por 4 (quatro) dimensões, sendo essas: jurídico-política; teórico-conceitual; técnico-assistencial e a dimensão sociocultural. Nessa perspectiva, enfoca-se, respectivamente, nas mudanças nas legislações, normas e portarias, no âmbito institucional; novas bases teóricas para pensar o campo da saúde mental; novas formas e arranjos de cuidados; e as mudanças também ético-políticas, interferindo diretamente na forma como a sociedade “pensa” acerca do louco e da loucura.

No que se refere aos projetos em disputa no âmbito da saúde mental, Passos e Moreira (2017) apontam que, na atualidade, uma das principais organizações que vão em direção oposta ao Movimento de Reforma Psiquiátrica é a Associação Brasileira de Psiquiatra (ABP) e também a Associação dos Amigos e Familiares dos Doentes Mentais (AFDM), pois defendem ainda uma perspectiva de institucionalização da loucura, tendo como base a centralidade médica. Tais impasses para a RPB se somam a atual conjuntura do país, expressa na onda de retrocessos cada vez mais latentes. Nesta direção, Passos (2017) pontua que no âmbito interno da Reforma Psiquiátrica há 2 (dois) projetos antagônicos em disputa, um, seguindo os preceitos da luta antimanicomial preconizada no início do movimento, ou seja, tendo uma

perspectiva radical e crítica, já o outro, configura-se como um projeto que vai de encontro aos interesses do capital, seria uma reforma “simpática”, alinhada aos preceitos do neoliberalismo. Assim,

O primeiro (...) pauta-se nos princípios defendidos na Carta de Bauru que expressa um projeto societário e não apenas uma “reforma” da assistência psiquiátrica. E o segundo, que diz respeito a uma RPb “simpática” aos interesses do neoliberalismo e do grande capital. Tal projeto vem aceitando a implantação da reforma psiquiátrica a qualquer custo e sem questionar, inclusive, a gestão do ex-presidente Lula da Silva. (PASSOS, 2017, p. 85 apud PASSOS; MOREIRA, 2017, p. 344).

Outra crítica que Passos e Moreira (2017) apontam sobre os retrocessos vivenciados pelo campo da saúde mental, diz respeito ao posicionamento do Partido dos Trabalhadores (PT), que possibilitou uma série de anacronismos na saúde pública como um todo. Especificamente, na saúde mental, temos como exemplo a inserção das chamadas Comunidades Terapêuticas (CT) no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e na “continuidade” do governo Dilma Rousseff que, em 2015, retirou o gestor da Coordenação Nacional de Saúde Mental “considerada antimanicomial” (PASSOS; MOREIRA, 2017, p. 346). A partir desse acontecimento, os autores apontam dois desdobramentos importantes:

Com a retirada abrupta da última coordenação nacional considerada antimanicomial podemos assinalar que ocorreram dois fenômenos extremamente importantes: 1) a retomada da organização nacional dos diversos movimentos antimanicomiais e sua unificação para a retirada do novo coordenador. Tal fato ocasionou, ao mesmo tempo, a organização para o enfrentamento da nova realidade, como também trouxe à tona os projetos em disputa; e 2) a ascensão e fortalecimento das forças e ações conservadoras e reacionárias manicomiais (PASSOS; MOREIRA, 2017, p. 345).

Diante desse cenário, presenciamos na atualidade uma forte aderência a ampliação dos hospitais psiquiátricos, por meio de ações racistas, desiguais e violadoras dos direitos humanos. Um dos exemplos dessa realidade foram as ações violentas realizadas, à época, pelo prefeito de São Paulo, na conhecida “cracolândia”. Passos e Moreira (2017, p. 346) sinalizam que as intervenções foram baseadas na violência e na repressão, “a fim de eliminar a população em situação de rua e usuária de *crack* e outras drogas que ficam no local”. Baseando-se na reportagem de 2017, do Esquerda Diário, os autores colocam que na região da “cracolândia” há muitos sujeitos que são migrantes e imigrantes, de maioria negros e indígenas. As

ações realizadas pela gestão do estado estão atreladas aos interesses do grande capital imobiliário, assim, percebe-se um exemplo claro de crescimento dos grupos conservadores no país.

Passos e Moreira (2017), apesar de não apresentar uma conceituação, também tratam o cenário relatado a partir de uma leitura da violência, destacando a questão étnico-racial. Assim como na sessão 1 desse capítulo, apontam elementos da nossa formação social - utilizando da escravização dos povos negros e indígenas -, como o eugenismo e o racismo que contribuíram e contribuem para a segregação e desumanização da população pobre e negra.

O grande índice de violências e a perpetuação das desigualdades e opressões, e aqui destacamos especialmente a questão étnico-racial, apenas evidenciam os resquícios (ainda muitíssimo latentes) da formação sócio-histórica do Brasil, a qual fora engendrada na exploração/ dominação de uma raça sobre a outra, no apagamento/esquecimento da consciência étnica de um povo, bem como no processo de desumanização do povo negro. O eugenismo, o higienismo e o racismo contribuem fortemente para que essas ações públicas, executadas por um governo direitista, produzam a eliminação da população pobre e negra (PASSOS; MOREIRA, 2017, p. 347).

Neta direção, os autores apresentam dados que materializam os processos de adoecimento vivenciados pela população negra na atualidade. Um deles é referente ao uso prejudicial de *crack* entre mulheres, onde “não são brancas e representam 78,56% das identificadas, tendo entre 18 e 24 anos de idade (PESQUISA NACIONAL SOBRE USO DE CRACK, 2014, apud PASSOS; MOREIRA, 2017, p. 347). Outro dado apresentado pelos autores diz respeito à saúde reprodutiva de mulheres que fazem uso de crack, dessas 53 identificadas na cidade do Rio de Janeiro, “apenas 14 saíram do hospital com seus filhos” (PRAXIS, 2014, p. 16 apud PASSOS; MOREIRA, 2017, p. 347). No senso comum, a retirada forçada dos bebês dessas mães é naturalizada, com a justificativa de que essas mulheres não possuem condições físicas e emocionais para cuidar e zelar pelos seus filhos. Discordamos veementemente dessas ações, pois, a retirada desses bebês das mães para a adoção, acontece em último caso, como se sabe. Presencia-se um racismo institucional nessas ações, que muitas vezes, infelizmente, tem o apoio da população pelo desconhecimento da realidade dessas mulheres.

Rosa e Guimarães (2020), artigo “13”, contribuem com a análise no campo das drogas, defendendo que o uso das Substâncias Psicoativas (SPA) sempre estiveram presentes nas sociedades, seja para uso medicinal, recreativo ou mesmo nos rituais religiosos. Com a intensificação da industrialização, do avanço do Estado por meio jurídico e policial, vimos uma constituição de controle da produção, comercialização

e consumo dessas substâncias. Os autores, tendo como referência MacRae (2016), afirmam que no Brasil as primeiras políticas do Estado, em 1920, contra o uso de drogas estiveram diretamente entrelaçadas às ações higienistas, eugenistas e racistas, uma vez que era um meio de encarcerar e excluir a população negra.

O processo de criminalização estava acompanhado de um “discurso salvacionista”, na direção de disciplinar o modo de vida desses segmentos, sobretudo através da internação dos “toxicômanos” e de prisão dos “trafi cantes”. Existia parca e difícil distinção legal entre um e outro, o que persiste como uma marca de toda política sobre drogas brasileiras (ROSA; GUIMARÃES, 2020, p. 32-33).

Assentada na influência norte-americana, o Brasil adotou a política proibicionista, entendida como “um modelo político-repressivo altamente segregacionista e moralista” (TAFFARELLO, 2009, p. 143 apud ROSA; GUIMARÃES, 2020, p. 33). O proibicionismo, nesta lógica, envolve não apenas a criminalização do uso e comercialização, mas também introjeta na sociedade um discurso “antidrogas”, moralizando condutas e criminalizando os indivíduos que fazem uso de SPA. O viés proibicionista na verdade, atua como um criminalizador da pobreza, o Estado se desresponsabiliza em promover o acesso aos serviços de saúde de forma qualificada, de modo que adota um caráter punitivo em suas ações.

Na mesma linha de abordagem, Ferrugem (2020), artigo “14”, aponta que a chamada “guerra as drogas” na atualidade se materializa com o genocídio da população negra, pautado pelo racismo institucional contra esse segmento populacional, uma vez que a guerra não é contra as drogas, mas sim contra pessoas e corpos negros. Fundamentando-se no conceito de racismo estrutural, a autora coloca que o racismo não é abstrato, ele sustenta e estrutura a organização social, econômica e política da sociedade, com as guerras as drogas não é diferente, também tem uma funcionalidade e uma finalidade para o benefício do grande capital.

Quando uma criança morre em função da guerra às drogas, estas estruturas ideológicas parecem se suspender e a sociedade se choca com o horror que produz, com a letalidade da guerra e as mortes violentas. Apesar disso, tão logo o período de consternação passe, a maioria das pessoas deixa este “assunto” de lado. As balas, porém, não cessam. E as periferias tornam a gritar pelos seus filhos, sem a escuta comovida dos meios de comunicação, das elites e de grande parte da sociedade (FERRUGEM, 2020, p. 47).

Em relação à população carcerária, que tem uma interlocução direta com a “guerra as drogas”, como também pontuado na sessão 1 deste capítulo, a grande maioria é negra. No que se refere, especificamente, a indivíduos que estão sob

responsabilidade do Estado nos Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátricos (ECTP), instituições destinadas a sujeitos que possuem algum sofrimento psíquico mas que, supostamente, está apta a responder por algum crime que cometeu, também se tem um número expressivo de negros e negras, mais uma vez demonstrando o racismo institucionalizado na sociedade brasileira no campo da saúde mental.

No que diz respeito à população que está presa nos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátricos (ECTP), reconhecidos como manicômios judiciais, pretos e pardos somam 44% (1.782) da população, sendo 38% (1.535) brancos, 0,2% (9) amarelos e 0,2% (7) indígenas e de 16% (621) não havia registro de cor (DINIZ, 2013, p. 38 apud PASSOS; MOREIRA, 2017, p. 348).

Desta maneira, compreender o processo de racismo vivenciado pela população negra - entendido por Passos e Moreira (2017, p. 349) como “prática de hierarquização de uma raça sobre a outra” - é fundamental para se questionar as características perpetuadas na nossa formação social, que coloca o negro numa posição de subalternidade. É impossível pensar em Reforma Psiquiátrica sem pensar nesta população, é negar essas características da sociedade brasileira - assentada no racismo, na eugenia e no higienismo. Se o projeto de Reforma Psiquiátrica Antimanicomial coloca a construção de uma nova ordem societária, necessariamente, deve andar lado a lado das lutas contra o racismo, o patriarcado, a LGBTQIfobia, o machismo e todas as formas de desigualdades e opressões existentes atualmente.

Passos e Moreira (2018), artigo “11”, na mesma linha de análise do artigo anterior, apontam que há uma enorme escassez no campo da saúde mental e da atenção psicossocial no que se refere à interlocução com a questão racial. Assim, existe uma necessidade imediata do campo em tratar das novas expressões dos manicômios por esse viés, na medida em que essa lacuna pode contribuir para os retrocessos vivenciados na atualidade.

Os retrocessos atuais apontados pelos autores são também oriundos da própria crise estrutural do capital que se iniciou em 1970, na medida em que, para amenizá-la lançou e lança mão de qualquer artifício. Nesta perspectiva, com a introdução do neoliberalismo (como também sinalizaram no material de 2017) houve uma profunda mudança no sistema produtivo, acarretando maiores precarizações no campo do trabalho, nas condições de vida da classe trabalhadora, afetando diretamente os rumos das políticas compensatórias do Estado.

Os últimos episódios da história recente, não só no Brasil, mas a nível mundial, permitem-nos visualizar a intensidade sob a qual

o capital internacional avança no sentido de garantia da sua hegemonia. Vale destacar que o Fundo Monetário Internacional, bem como o Banco Mundial, possui demasiada incidência nos rumos da política econômica que implicará, por conseguinte, a condução das políticas sociais e, conseqüentemente, na dinâmica da produção e reprodução das relações sociais (PASSOS & MOREIRA, 2018, p. 180).

Essa conjuntura, de acordo com Passos e Moreira (2018), naturaliza os processos desiguais vivenciados pela população, como por exemplo, a institucionalização da violência, o ódio contra a população negra, periférica, LBGT, dentre outros. Assim, pensar a nossa formação social, perpassada pelo clientelismo, pelo patrimonialismo e pelo mandonismo, significa compreender de que maneira as políticas sociais vão ser conduzidas no nosso país. Os autores também sinalizam o peso do escravismo, como os materiais da sessão 1 deste capítulo, como peça-chave para compreendermos suas expressões da atualidade.

Passos e Moreira (2018) utilizam ainda, para analisar o cenário atual, do conceito de presentismo, que é a desistorização do passado, do presente e do futuro. O pensamento burguês, nesta lógica, nega nossa história e conduz uma lógica destrutiva baseada na desumanização dos povos, em especial, viabilizadas pelo racismo. Dão como exemplo, o genocídio da população negra no Brasil, desde sua chegada em nosso território no tempo da colonização.

Nesta direção, para o pensamento burguês justifica-se, por exemplo, a violência e o genocídio da população negra, pois esta foi historicamente concebida como coisa, com sua humanidade esvaziada e desconsiderada. O/a negro/a foi animalizado/a. A ideologia do branqueamento se instaurou como estratégia para sua desarticulação e apagamento existencial (MOURA, 1983 apud PASSOS; MOREIRA, 2018, p. 182).

Utilizando-se também de dados oficiais, os autores colocam que o racismo se materializa nas péssimas condições de vida da população negra, como, por exemplo, no mercado de trabalho, na saúde, na educação e, também, nos programas de transferência de renda, sendo os mais numerosos.

A população negra vivencia os maiores processos de desigualdade social e de renda, exemplo disso é o fato de negros/as serem a maioria esmagadora da população beneficiária do Programa de Transferência de Renda do Governo Federal - Bolsa Família. De acordo com informações do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) (BRASIL, 2013), 73% dos/as beneficiários/as se declararam pretos/as ou pardos/as. Deste quantitativo, 68% diz respeito às famílias que são chefiadas por mulheres negras - o

que nos demanda chamar atenção para o lugar da mulher negra nessa sociedade de lutas de classes. Estas ainda estão na base da pirâmide social, representando o segmento que vivencia as maiores precarizações e violências, rebatimentos de uma sociabilidade racista, machista, misógina e patriarcal (PASSOS; MOREIRA, 2018, p. 183).

Assim como apresentamos na sessão 1 deste capítulo, os dados acerca dos homicídios no Brasil, segundo os autores, demonstram que a população é mais vulnerável, demonstrando a violência cotidiana na qual são submetidos.

No que tange às violências vivenciadas por negros e negras, de acordo com o Atlas da Violência, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2017, a população negra está no principal índice das pessoas que possuem maiores chances de serem vítimas de homicídios. Em números estatísticos, os negros e negras correspondem a 78,9% dos/as pertencentes ao grupo dos/as 10% com mais chances de serem vítimas fatais. De acordo com os dados, os negros possuem 23,5% maiores chances de serem assassinados em relação a pessoas não negras (PASSOS; MOREIRA, 2018, p. 183).

Partindo dessa conjuntura, Passos e Moreira (2018), assim como fizeram no artigo “9”, colocam que, pensar a luta antimanicomial, deve necessariamente fazer a interlocução com os diversos processos violentos que se apresentam na atualidade. O lema “por uma sociedade sem manicômios”, não se limita apenas ao campo da saúde mental e a atenção psicossocial, uma vez que os preceitos da Reforma Psiquiátrica e do fim dos manicômios estão entrelaçados à construção de uma outra sociedade, livre de opressões. Após 30 anos de luta antimanicomial, o movimento, em 2017, ratificou seu compromisso firmado em Bauru, colocando que:

Não podemos deixar de frisar o avanço do conservadorismo e da criminalização dos movimentos sociais, defendemos a diversidade sexual e de gênero, as pautas feministas, a igualdade racial. Somos radicalmente contra o genocídio e a criminalização da juventude negra, a redução da maioria penal, a intolerância religiosa e todas as formas de manicômio, que seguem oprimindo e aprisionando sujeitos e subjetividades. Apontamos a necessidade urgente de articulação da Luta Antimanicomial com os movimentos feministas, negro, LGBTQI, movimento da população de rua, por trabalho, moradia, indígena entre outros, a fim de construirmos lutas conjuntas (CARTA DE BAURU, 2017 apud PASSOS; MOREIRA, 2018, p. 186).

Os autores apontam ainda os retrocessos vivenciados no campo da saúde mental nos governos petistas e posteriormente pelo governo Temer, especialmente,

em 2017, quando o psiquiatra Quirino Cordeiro assumiu a Coordenação Nacional de Saúde Mental. Comemorada por diversas alas conservadoras, representou um retrocesso muito expressivo para o campo. Os autores citam também as ações do prefeito de São Paulo, João Dória, na conhecida “cracolândia”, ações truculentas, baseadas no higienismo, na violência e na violação dos direitos humanos contra a população de rua e usuária de *crack* e outras drogas, enfatizando que na sua esmagadora maioria esses sujeitos são negros, como vimos anteriormente.

Registra-se que como os artigos de Passos e Moreira, tanto na publicação de 2017, como de 2018, apresentam elementos muito parecidos, não justifica, para a análise, o material referente a 2018 para não ficar repetitivo as informações.

Outro dado interessante para nossa análise identificado na revisão integrativa é em relação às mulheres negras, percebemos que esse grupo populacional aparece em muitos materiais encontrados como vítimas de uma constante violência, seja no campo da saúde, no mercado de trabalho e também no âmbito privado (os artigos “1”, “2” e “3” da sessão 1 abordaram esta discussão).

Passos (2017) faz uma abordagem essencial acerca do trabalho das cuidadoras em saúde mental, especialmente dentro da Residências Terapêuticas (RT), casas localizadas nas comunidades, destinadas a acolher usuários e usuárias em sofrimento psíquico que estiveram internados por longos períodos nos hospícios e perderam o contato com suas famílias ou estas não apresentavam condições para manter o cuidado desses sujeitos. Essas trabalhadoras, segundo a autora, são na sua esmagadora maioria, mulheres negras, sem formação e pobres. Assim, faz uma análise das nuances que giram em torno dessas questões. Enfatiza-se, aqui, que a autora defende a utilização do método materialista histórico-dialético para abordar e apresentar sua pesquisa, no entanto não apresenta como seria esse método.

Passos (2017) inicia sua análise fazendo uma interlocução com as escravas e africanas que trabalhavam nos primeiros manicômios no Brasil, entre eles, o Hospício Pedro II, como mencionado nessa dissertação. Registra-se que antes da fundação dessa instituição, os ditos loucos eram acolhidos pela Santa Casa de Misericórdia. Baseando-se em Ribeiro (2016), a autora apresenta que neste hospício era possível identificar, por meio de um livro, a utilização de escravos nos serviços que eram demandados pelo hospital. Mais tardiamente, quando se iniciou o processo de substituição do trabalho escravo para o livre, a proibição do tráfico negreiro colocou alguns africanos na condição de “livres”, sob tutela do Estado. Esses sujeitos eram encaminhados a prestar serviços em instituições públicas e privadas, entre elas os hospitais psiquiátricos. Assim, “no hospício de alienados, em especial, uma das atribuições das mulheres negras era a higiene das roupas dos internos e dos demais africanos” (PASSOS, 2017, p. 80). Tais atribuições, segundo a autora, no cuidado da higiene e no auxílio em geral dos internos, foram

extremamente relevantes para a reprodução da lógica manicomial, mas essa função, tão cara para as instituições, advindo das mulheres negras, eram invisibilizados.

Essas poucas informações sobre o trabalho das mulheres negras nos primeiros hospícios - em decorrência da pouca produção teórica- aparentemente nos apresenta como sem importância, mas Passos (2017) aponta que esse cenário é fundamental para situarmos a prevalência desse trabalho atualmente, “nos moldes do racismo moderno por meio de novos arranjos e significados” (PASSOS, 2017, p. 81).

Quando trazemos esse contexto para a atualidade, percebemos que a maioria de mulheres com carteira de trabalho assinada são brancas, segundo a autora, analisando os dados, de 2014, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Passos (2017, p. 86) aponta que, “as negras (pretas ou pardas) compõem a maior proporção de trabalhadoras domésticas, sendo elas 57,0%. Entre as que não possuem carteira assinada, somam 62,3%.” As desigualdades sociais entre a população branca e negra, assim como apresentamos na sessão “1” deste capítulo, se apresentam também, segundo a autora, em relação à escolaridade, quando afunila esses dados em relação às mulheres, são ainda mais exorbitantes.

Em relação à desigualdade entre as mulheres, no que se refere à escolarização, as negras são de 42,5% das mulheres sem instrução ou com nível de ensino fundamental incompleto, enquanto as brancas são 28,2%. As disparidades também são localizadas no nível superior: as mulheres brancas são 26,0%, considerando que as condições destas são mais favoráveis em relação às mulheres negras que ficam em 11,2% (PASSOS, 2017, p. 86).

Um subsídio aos dados acerca das mulheres negras é assinalado em Silva (2014), no artigo “1” da sessão 1, ao sinalizar acerca dos homicídios das mulheres negras, assim como suas situações de saúde:

Segundo a OMS, o Brasil ocupa o 7o lugar no *ranking* de notificações de homicídios de mulheres (WAISELIZ, 2012). A violência representa a causa de metade das mortes por assassinato de mulheres, ocorrências expressivas de problemas de saúde, depressão e tentativas de suicídio. Mulheres que vivenciam situação de violência têm mais dificuldade em negociar a prática de sexo seguro, o que as coloca em risco de contrair Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e a Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS), além de outras repercussões, como a gravidez indesejada e problemas ginecológicos (SILVA, 2014, p. 133).

A realidade no campo da saúde mental não se mostra diferente, Passos (2017) coloca que podemos identificar quem são as trabalhadoras que, na nova

modalidade de cuidado, estão nos postos de trabalho que não exigem formação: as mulheres negras. Para exercer a ocupação de cuidadora, especificamente dentro das RT, como sinalizado anteriormente, não há necessidade de uma formação específica na área, sendo justificada por, supostamente, essas mulheres terem um saber “não técnico” suficiente. Esse argumento, segundo a autora, é utilizado para justificar a precariedade na qual essas mulheres estão sujeitas. Muitas vezes, a própria profissional desconhece qual sua função dentro da casa, recorrendo, suposto saber feminino para exercer sua função. “Um dos elementos que fortalece essa naturalização encontra-se na não exigência de uma formação e no não reconhecimento dessa ocupação como profissão (...) um certo fortalecimento do cuidado vinculado à determinada ‘essência feminina’” (PASSOS, 2017, p. 88).

Esse lugar do papel “feminino” para a mulher negra levou e leva a uma exploração perversa, perpetuando relações de dominação, como era à época da escravidão. Se antes, através da escravização forçada, as mulheres negras sofriam diversas formas de violência, na atualidade temos uma reconfiguração desse processo, “agora pela mercantilização do trabalho doméstico e de cuidados, via mercado privado ou pelas políticas públicas” (PASSOS, 2017, p. 88), como observamos dentro das RT. Através de sua pesquisa de doutorado a autora identificou que, das 258 cuidadoras das RT do Rio de Janeiro, no ano de 2014, 72% eram negras. Nessa linha de análise o artigo de Passos (2020b), artigo “12”, aborda o conceito de cuidado colonial, situando-o como a naturalização do lugar da mulher negra para com o cuidado, a herança do processo colonial brasileiro.

O cuidado em si, é inerente ao ser social, ou seja, a partir da transformação da natureza -mediada por relações sociais-, o homem criou novas necessidades para se reproduzir. No entanto, dentro deste processo existem determinados indivíduos que não conseguem ou não podem satisfazer suas necessidades, colocando-os numa situação de dependência e, a partir da sociedade dividida em classes sociais - perpassada pela divisão sexual social e racial do trabalho - as mulheres negras foram e são colocadas numa posição de executar os trabalhos relacionados ao “cuidado”. Nesta lógica, “a distribuição das tarefas é determinada a partir do gênero e se aprofunda com a raça e a classe, promovendo a naturalização de supostas habilidades como parte componente de determinado sexo biológico, definindo, inclusive, com relação a comportamentos” (PASSOS, 2020b).

A naturalização dessa hierarquização na sociedade de classes se entrecruza de forma violenta as mulheres negras, não somente colocando-as como protagonista do “cuidado”, na esfera reprodutiva - nos trabalhos domésticos, mal pagos e desvalorizados, por exemplo -, mas também em outras esferas como nos estupros, na prostituição, entre outros. Assim, esse cuidado colonial, apontado por Passos (2020b), se manifesta de diversas maneiras na atualidade: como “zona do não ser” (FANON, 2008, apud PASSOS, 2020b, p. 120); como um corpo matável, como

pontuamos na sessão 1 deste capítulo, acerca do genocídio e da necropolítica e como um objeto estereotipado.

No que se refere à zona do “não ser”, a autora pontua, utilizando de Fanon (2008) que “há uma introjeção da autoilusão do desejo de ser mãe, incorporado a partir do mito do amor materno e encarnado através da sociabilidade” (PASSOS, 2020b, p. 120). No entanto, no momento de ocupar esse lugar de mãe, a mulher negra vai perceber que vai ser impedida de ocupar esse lugar. Para materializar essa análise, vemos o caso de Maria:

Maria procura um hospital de Belo Horizonte já em trabalho de parto, sendo internada para ter seu bebê. O parto ocorre sem intercorrências, nascendo um bebê a termo e saudável. Maria é uma mulher negra, pobre, mãe solteira, desempregada, tem trajetória de rua, história de algum uso de drogas ilícitas, como maconha, e lícitas, como álcool e benzodiazepínicos. Maria quis ter esse bebê, quer criar seu filho e a partir dele reinventar sua vida que esteve à deriva por algum tempo. Alguém avisa a Maria que não permitirão que ela fique com a criança, que ela receberá alta, mas a criança permanecerá no hospital e dali será encaminhada para abrigamento e rápida adoção, porque Maria é considerada uma mãe não confiável pelo Estado. Maria consegue sair com seu próprio bebê escondido em uma sacola, daí ela se esconde junto com o bebê em áreas de ocupação ‘irregular’, longe do olhar panóptico do Estado. Quando a instituição percebe que ela saiu com o bebê, já é tarde demais para tomá-lo dela, ela desapareceu, é considerada uma criminosa, é procurada pela polícia, mas ninguém a encontra (SOUZA et al., 2018, p. 28-29 apud PASSOS, 2020b, p. 120).

Vemos que essa zona do “não ser” também se materializa no crescente número de crianças que são violentamente retiradas de suas mães negras, usuárias de *crack* e outras drogas. Esses acontecimentos podem ser vistos na cidade Belo Horizonte, de crianças que são abrigadas.

O segundo elemento apresentado sobre a materialização do cuidado colonial é a morte da população negra, como pontuamos na sessão 1 deste capítulo. Passos (2020b) coloca que, em 2016, as taxas de homicídio entre negros foram 2 vezes maiores em relação à população branca. Há desta maneira, uma autorização do Estado no que se refere ao extermínio dos corpos negros, levando em conta que muitas mortes são executadas pelo aparato policial. Esse processo é entendido pela autora - assentado na concepção de que o negro é inferior, como analisado no capítulo 1 desta dissertação, a partir dos escritos de Frantz Fanon - como fruto de um “inconsciente coletivo” que leva à naturalização destes assassinatos. Na mesma direção, os dados acerca da violência obstétrica demonstram que

mulheres negras são as maiores vítimas. A “*Pesquisa nascer no Brasil*, realizada pela Fiocruz, identificou que as mulheres negras representam 65,9% daquelas que sofrem violência obstétrica (LANSKY et al., 2014 apud PASSOS, 2020b, p. 121).

No que se refere à última expressão do cuidado colonial, a ideia da mulher negra como objeto estereotipado, Passos (2020b) coloca que há uma disseminação de que essas mulheres têm maior resistência à dor, esse imaginário social faz com que se produzam intensos processos de subjetivação que “resultam em intenso sofrimento psíquico, que têm, na maioria das vezes, a medicalização da subjetividade como resposta” (PASSOS, 2020b, p. 122). Nesse ponto, a autora, lançando mão da pesquisa de Zanello e Silva (2012), coloca que no Distrito Federal, foram identificados, em um hospital psiquiátrico, 165 prontuários femininos, em contraposição à de 72 prontuários masculinos, os transtornos mais recorrentes entre as mulheres eram depressão e ansiedade, sendo esse público mulheres negras, pobres e domésticas.

Nesta direção, a lógica manicomial compõe as instituições de violência e engrossa e legitima as ações contra os corpos, as subjetividades e as vidas como um todo da população negra, em especial, as mulheres. Entre as diversas instituições assentadas na violência, algumas tem por finalidade a punição, como no caso das cadeias/prisões e outras tem, supostamente, a finalidade de cura/tratamento. Independentemente do seu propósito, todas essas instituições tinham e tem por finalidade o controle dos corpos e das subjetividades dos indivíduos. A título de exemplo, Passos (2020b), lançando mão da pesquisa de Celeste (2017), apresenta o caso de Adelina Gomes, “única mulher do atelier coordenado pela Dra Nise da Silveira, cuja internação deu-se pelo não controle dos seus impulsos sexuais, sua origem social e por ser negra” (PASSOS, 2020b, p. 124). Essa mulher passou sua vida inteira encarcerada, assim como muitos outros casos semelhantes a esse.

Atualmente, vemos a manicomialização não só dos indivíduos em sofrimento psíquico, mas sim das relações sociais como um todo, seja mediante o encarceramento em massa, como trabalhado na sessão 1 deste capítulo, seja nos processos de medicalização e de patologização da vida, da higienização dos centros urbanos e dos corpos, dentre outros.

Portanto, tratar sobre saúde mental, reforma psiquiátrica e luta antimanicomial é também abordar mulheres negras e o sofrimento produzido pelo racismo estrutural, que é materializado através do Estado e dos braços que o compõem. O cuidado colonial é uma herança deixada para as mulheres negras e que é reafirmada todos os dias, de muitas maneiras e através dos mais diversos discursos, tornando-se necessário questionarmos a naturalização desses processos (PASSOS, 2020b, p. 126).

Outros dados fundamentais para a análise do sofrimento psíquico relacionado à questão racial é o relato acerca do hospital de Barbacena, feito por Menegat, Duarte e Ferreira (2020). Eles apontam que no Brasil, após a abolição da escravatura, em 1888, na transição do trabalho escravo para o livre, permeados pelo inferiorização do negro, que se situa o Hospital Colônia de Barbacena, sendo campo de estudo de Arbex (2013), desencadeando na publicação do livro *Holocausto Brasileiro*. Esse livro, de grande importância nacional, relata a barbaridade cometida contra os pacientes internados neste local, com “capacidade para 200 leitos, o hospital contava com uma média de 5.000 pacientes” (MENEGAT; DUARTE & FERREIRA, 2020, p. 105). Por intermédio da obra de Arbex (2013), os autores apontam que o período que mais evidenciou as violências foi entre 1930 e 1980, em decorrência do contexto ditatorial em que o país se encontrava, servindo de lugar para “despejo” de mortes, pessoas internadas sem, ao menos, apresentarem sintomas de adoecimento psíquico.

Um dado fundamental apresentado pelos autores, diz respeito à raça/etnia dos pacientes que estavam neste espaço. Tomando Arbex (2013), os autores colocam que os sujeitos que mais sofreram as violências eram negros, submetidos à escravização com aval da gestão do hospital, na época, em conjunto com a prefeitura da cidade de Barbacena. Ao fazer o comparativo com os campos de concentração nazistas na Alemanha, os autores pontuam que Arbex (2013) apresenta que a realidade de Barbacena se diferenciava em apenas um quesito: na raça/cor dos sujeitos encarcerados. Os grandes manicômios eram também fontes de lucro - a chamada indústria da loucura -, assim, muitos corpos eram vendidos, literalmente, para faculdades de medicina no Brasil e, na sua esmagadora maioria, eram corpos negros.

Outra análise riquíssima apresentada por Menegat, Duarte e Ferreira (2020) é o entendimento do racismo, como determinante social do processo saúde/doença, mais precisamente, do sofrimento mental. Utilizando-se de um caso para materializar a linha de análise trabalhada, os autores apresentam o relato da morte de Joselita Souza, decorrente de uma depressão desenvolvida após perder seu filho, assassinado²⁶ na cidade do Rio de Janeiro. “Eles estavam dentro do carro, um Palio branco, que foi metralhado com 111 tiros disparados por quatro policiais do 41º Batalhão da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro (PMERJ), de Irajá” (MENEGAT; DUARTE & FERREIRA, 2020, p. 105). Nesta direção, os autores apontam que a depressão, quando envolta em situações de violência, como um fator de estresse expressivo e com as marcas sociais, o quadro é ainda mais grave, “o que em muito determina socialmente os transtornos mentais causados, indelevelmente, pelo sofrimento social” (Idem, *ibidem*). Assim como muitos materiais da sessão

26 Mesmo caso de assassinato relatado na sessão 1, artigo “6”, de Juliano (2020)

apresentaram, os autores colocam a determinação do racismo a partir de nossa formação social, também trabalhada no capítulo 1 desta dissertação. Apontam que o racismo é estrutural, constitutivo das desigualdades sociais e problematizam o conceito de necropolítica (MBEMBE, 2016), onde os sujeitos negros estão, cotidianamente, expostos à morte.

Assim, compreender a relação entre racismo e os sofrimentos mentais, segundo os autores, trata-se de abarcar o papel do Estado, de sua desresponsabilização no que se refere à efetivação da cidadania e dos direitos humanos fundamentais da população negra. A partir dos achados de Ludermir (2008) colocam que atualmente há profundas relações entre desigualdade de classe, gênero, questão racial e saúde mental nas cidades, uma vez que, observa-se um maior número de adoecidos entre mulheres, desempregados e pessoas com baixa escolaridade. Os mesmos índices são observados nos achados de Gonçalves et al. (2014 apud MENEGAT; DUARTE; FERREIRA, 2020), ao analisarem taxas de transtornos mentais comuns, sendo mais presentes entre mulheres, desempregados, pobres e de baixa escolaridade. Desta maneira:

Podemos afirmar que há evidências empíricas, amplamente compartilhadas pelos pesquisadores e profissionais da área da saúde, de que as doenças mentais têm maior incidência entre os negros do que entre os brancos. Contudo, há, ainda, pouca pesquisa estatística que confirme esse fato. Por isso, são igualmente poucas as pesquisas que ousam analisar correlações entre raça/cor e a prevalência de transtornos mentais no Brasil (MENEGAT; DUARTE; FERREIRA, 2020, p. 112).

Analisar as subjetividades afetadas pelo racismo é uma tarefa desafiadora, principalmente, diante da escassez de dados e materiais teóricos como sinalizado anteriormente. Jesus e Costa (2017), artigo “15”, fazem esse papel de maneira concisa e qualitativa, trazendo relatos acerca da violência vivenciada por negras e negros ao longo de suas vidas. No material, apontam que o racismo além de produzir condições desiguais objetivas para a população negra, como vimos nos dados e nos indicadores sociais dos outros materiais - na educação, na saúde, nas condições de trabalho, no genocídio e na questão das drogas - também produz especificidades na constituição subjetiva desses sujeitos.

A subjetividade é apresentada como uma “singularidade humana (...) que possibilita aos indivíduos tornarem-se humanos, se expressarem e se relacionarem com o mundo interno e externo, por meio de sentimento, raciocínio, saberes, afetos e consciência (JESUS; COSTA, 2017, p. 322). A subjetividade é possibilitada a partir da mediação com o trabalho, meio transformador da natureza a fim de responder às

necessidades humanas vitais. Este exerce um papel de transformação da natureza, mas também uma transformação subjetiva dos sujeitos sociais.

Desta forma, compreendemos que a subjetividade humana é constituída no processo de complexificação da humanidade, em que o ser humano se desenvolve e se diferencia dos outros seres da natureza pelo trabalho. É no momento em que os conhecimentos, os juízos e saberes são desenvolvidos e armazenados na consciência, dando a possibilidade de reflexão e transformação da realidade objetiva, que a subjetividade humana é constituída, resultando na transformação de “subjetividade” animal em subjetividade humana (JESUS; COSTA, 2017, p. 322).

Apesar dos sujeitos vivenciarem as mesmas formas históricas, social e culturalmente semelhante, de acordo com cada contexto, a subjetividade se difere e se distingue de sujeito para sujeito. Utilizando-se de Sève, as autoras colocam que pensar a personalidade é partir das suas relações sociais e dos limites e possibilidades apresentados ao seu desenvolvimento, sendo uma das suas principais funções o desenvolvimento das capacidades, “que retrata como o desenvolvimento e o progresso psicológico estão relacionados a uma dinâmica externa ao indivíduo em si (...) ou seja, às relações sociais e suas contradições” (JESUS; COSTA, 2017, p. 324).

Nesta lógica, segundo as autoras, pode-se pensar no racismo, pois as contradições sociais podem rebater no desenvolvimento da personalidade e produz uma tendência de estagnação da personalidade ao longo do tempo. Tal processo se situa como já fundamentado, em uma dada realidade, no caso, a realidade capitalista que, a partir da exploração do trabalho e da sociedade dividida em classes sociais que se relacionam antagonicamente, coloca os sujeitos em posições desiguais. As autoras fazem a defesa de que a análise desses processos subjetivos deve ser feita a partir do entendimento da exploração do capital que aliena os sujeitos e transforma as relações de trabalho em dor e sofrimento, tanto físico quanto psíquico.

A alienação capitalista é, por excelência, essa “iluminação universal” de que fala Marx, “no qual são banhadas todas as outras cores e que as modifica em suas tonalidades particulares”. Assim se estendem as dicotomizações destrutivas na alma das pessoas. Problema capital, pois não haverá esse “desenvolvimento dos homens” decisivo para o presente e para o futuro sem uma recomposição da personalidade que acompanha a desalienação social (SÈVE, 1989, p. 169 apud JESUS; COSTA, 2017, p. 326).

Neste sentido, o racismo é entendido como um dos aspectos dessa alienação, que revela, no plano ideológico, de acordo com cada contexto social. A alienação racial, termo usado pelas autoras, também produz alterações “na alma das pessoas”, ao serem expostas a situações que diminuem suas capacidades cognitivas, emocionais e de humanidade. Partindo dessa compreensão, Jesus e Costa (2017) realizaram um estudo em uma comunidade virtual da plataforma Facebook, - “Senti na Pele” - e identificaram que o racismo provoca dor, sofrimento e, ao mesmo tempo, instiga a resistência desses grupo populacional. A partir dos 22 relatos analisados, entre as formas de resistência, as autoras destacam que identificaram 3, sendo elas: silenciar o sofrimento; negar o corpo e sua descendência africana e negra e desejar embranquecer-se e, por fim, a resistência também, através da militância em movimentos sociais, movimentos virtuais, como no caso da comunidade “senti na pele”.

No que tange à primeira categorização “silenciar o sofrimento”, as autoras colocam que o silenciamento dos sujeitos diante de violências racistas, muitas vezes, é entendido como uma forma passiva ou incontestável da população negra. No entanto, fazem a defesa de que o silencio também expressa uma forma de resistência mais ampla, pois o próprio ato de resistir com os corpos presentes nos espaços que, muitas vezes foram negados à esta população, é também uma forma de luta diante do racismo. Obviamente que esse silenciamento causa sofrimento nos sujeitos, pois muitas vezes não compreendem que quem produz o racismo é o branco, é esse que racializa o negro. Um dos relatos nos mostra a magnitude dessa dor:

Eu estava no trem, cheio, em pé. Um homem branco, alto, encostou em mim e disse no meu ouvido que eu ‘parecia uma escrava no tronco’ e me chamou de gostosa. Isso só porque eu estava com essa vestimenta e com os braços esticados segurando a barra de cima. Eu não soube como reagir e não sei até hoje. Não alarmei e nem falei nada com aquele monstro. Só que até hoje não esqueço esse momento. Logo eu, que sempre lutei pela dignidade da minha cor, não fiz nada. Hoje penso no que poderia ter feito, mas ainda não sei se faria (RELATO 2 - M) (JESUS; COSTA, 2017, p. 329).

A segunda caracterização, segundo as autoras, referente à negação do corpo e o desejo de embranquecimento, considerados um dos impactos mais profundos que o racismo ocasiona na subjetividade de negros e negras, expressos em um processo de internalização de valores e ideologias dominantes, fazem com que o próprio negro se inferiorize e tente afastar de si “tudo aquilo que remete ao *negro*” (JESUS; COSTA, 2017, p. 330),

como, por exemplo, alisar os cabelos, se envergonhar da cultura africana, entre outros. Observa-se que tais comportamentos individuais não são atos isolados, mas expressam uma sociedade racista que produz personalidade e subjetividades permeadas pela violência imposta do racismo. Assim, segundo Jesus e Costa (2017), é um duplo processo na medida em que ao mesmo tempo em que respondem atos violentos diante do racismo, são resultados também deste, o relato, a seguir, exemplifica isso.

Eu me odiava, eu odiava meu cabelo e minha pele, pois achava que eu tinha algo errado, nunca ninguém tinha me dito que era uma pele bonita, ou que eu deveria me orgulhar sendo eu mesmo. Minha irmã tem a pele clara, mas nossa mãe é negra. Uma das vezes em que as chacotas e zoações eram frequentes eu disse pra minha mãe: Eu queria ser branco igual a minha irmã, os garotos me odeiam (...). Eu tinha delírios em querer ser branco, mas tudo isso era para escapar disso, escapar da exclusão racial (RELATO 5 - H) (JESUS; COSTA, 2017, p. 330).

Por último, Jesus e Costa (2017) apontam a terceira forma de resistência: o engajamento em movimentos sociais e organizações coletivas e/ações diretas contra um ato racismo vivenciado. Esta última categorização não é tão desenvolvida e problematizada pelas autoras em comparação às outras, mas utilizam um relato para demonstrar:

Depois de tudo o que passei, as pessoas ainda me perguntam por que faço parte do movimento negro. Quero um mundo melhor para mim, para os meus irmãos e irmãs negras, e para a nova geração que está vindo. Enquanto houver racismo, continuaremos lutando e resistindo (RELATO 3 - M) (JESUS & COSTA, 2017, p. 330).

Os relatos demonstram que o sofrimento e a dor gerada pelo racismo são inerentes de uma sociedade racista, a sociedade de classes, que aprisiona, mata, humilha e adoce física e mentalmente os grupos e as populações. Um Estado que mata, que violenta, que encarcera, que humilha, e que produz adoecimentos psíquicos e físicos, os autores questionam: quais vidas importam? Nesta direção, defendem que:

Aqui, pretende-se imprimir uma outra narrativa, a partir dos corpos políticos- negros, numa tessitura de poder-resistência, afirmando que os corpos negros nas ruas, nas favelas, nas periferias, nos hospícios, nas prisões, importam, não serão ditos mais como anormais, abjetos, doentes, matáveis, alijados, sem luto e em pecados. Propõe-se afirmar os corpos-vivos, corpos

em luta, a partir de outros regimes de verdade, de resistências (MENEGAT; DUARTE; FERREIRA, 2020, p. 109).

Assim, os achados da revisão integrativa, tanto da sessão 1 quanto desta sessão 2, nos traz “uma luz no fim do túnel”, pois compreendemos que as discussões acerca do sofrimento psíquico da população negra e pobre, especialmente, as mulheres negras, estão aumentando no âmbito teórico do Serviço Social, particularmente, no ano de 2020. Apesar de, nesta sessão, não fazerem nenhuma interlocução com os princípios e diretrizes da nossa profissão, entendemos que, na sua esmagadora maioria, os materiais apresentaram uma leitura coesa do racismo - lançando mão de uma análise da formação social brasileira, perpassada pelo escravismo, entendido como uma expressão de violência na sociedade de classes.

Percebemos que esta leitura crítica das categorias racismo, violência e sofrimento psíquico se apresentam com dados e indicadores oficiais, relatos de experiência e uma leitura bem fundamentada e coerente, utilizando autores relevantes dos campos da saúde mental e das relações étnico-raciais. Chamamos a atenção para alguns materiais que trouxeram uma leitura macrosocietária dos processos de sofrimento psíquico da população negra (artigos “8” e “16”), pois partem de uma análise do capitalismo, como produtor dos adoecimentos físicos e mentais, uma vez que, ao produzir riqueza, produz ao mesmo tempo miséria, pobreza, desigualdade e assentado no racismo, coloca a população numa posição extremamente vulnerável diante dessa realidade.

Assim como pontuou Passos (2020b), pensar na luta antimanicomial, de acordo com a origem do movimento, é pensar numa sociedade livre, igualitária e que não apresente nenhuma forma de segregação social, econômica, política e cultural. As formas manicomiais, na sociedade de classes, como vimos nos artigos, não se revelam apenas através dos manicômios, mas também no encarceramento em massa da população negra, no genocídio, no âmbito do trabalho, da educação e da saúde.

Desse modo, entendemos que o fomento do debate racial no âmbito da saúde mental se faz urgente, justamente por acreditarmos que o movimento pela luta antimanicomial tem por objetivo a transformação da sociedade, buscando romper com as amarras do capitalismo. O assistente social que, em grande parte se aloca nos serviços de saúde e de saúde mental, tem um papel importantíssimo para o adensamento deste debate.

Buscamos assim, com a presente revisão integrativa, promover uma análise inicial de como a profissão teoricamente vem tratando do debate racial relacionado à saúde mental dos sujeitos. Temos certo de que a presente produção demonstra apontamentos iniciais que merecem ser aprofundados em pesquisas futuras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos que a nossa formação social brasileira possui particularidades, a partir da invasão e colonização do nosso território, a utilização de uma grande massa de trabalhadores que foram sequestrados de seus países de origem, sendo transformados em mercadoria a fim de atenderem única e exclusivamente aos interesses do capitalismo europeu em ascensão. A utilização da mão de obra africana escravizada, marcada pela violência, fez com que nossa sociedade fosse assentada, estruturalmente, a partir de relações sociais e raciais desiguais, observadas até a atualidade. Se antes, negros e negras eram expostos à violência direta contra seus corpos através dos castigos, das más condições de trabalho, moradia e alimentação, hoje, presenciamos as mesmas características, porém, com novos contornos. O racismo aqui instaurado, na época da colonização portuguesa, logo com a entrada dos primeiros portugueses em nosso território, se perpetua e se radicaliza na sociedade atual *moderna*.

Como analisamos ao longo dos três capítulos, os corpos e subjetividades negras são cotidianamente alvos de genocídios, contenção e controle espacial, viabilizados pelo Estado. Os indicadores sociais mostram as desigualdades nos diversos âmbitos: na saúde, na educação, na habitação, no poder judiciário, legislativo, executivo, dentre outros, demonstrando, assim, o racismo como estrutural e materializado nas instituições e nos tratamentos diferenciados quando se trata da população negra. Apesar de ter sido e ser “as mãos e os pés do Brasil”, como bem colocou Moura (1992), esse grupo populacional, mesmo sendo mais numeroso em nosso território, continua nas piores posições no mercado de trabalho e, muitos desses sujeitos são, necessariamente, a população pobre.

Desta maneira, pobreza e questão racial tem uma estreita relação, por isso a defesa de que classe e raça são elementos indissociáveis. O racismo, além de eliminar diretamente os corpos negros, através do genocídio e da necropolítica, também produz sofrimentos físicos e mentais. Cada sujeito, em sua particularidade, enfrenta de forma diferenciada as situações de racismo, seja ele individual ou institucional, mas é fato que há uma estrutura que prejudica e coloca negros e negras, coletivamente, em uma posição desigual em comparação com a população branca na sociedade de classes.

As diversas formas de sofrimento são observadas nos piores índices de qualidade de vida e saúde da população negra, como problematizamos no decorrer do último capítulo. Assim, pensar o sofrimento mental desse segmento se torna fundamental na sociedade atual, onde cada vez mais presenciamos uma classe trabalhadora adoecida física e mentalmente diante das novas características do capital, como bem defenderam Menegat, Duarte e Ferreira (2020).

Dito isto, nossa pesquisa teve como foco compreender como o Serviço Social enquanto uma área de conhecimento vem tratando, teoricamente, a relação entre o racismo e os sofrimentos mentais. Percebemos que as referidas temáticas interrelacionadas ainda são pouco trabalhadas no interior da profissão, sendo encontrado um número muito reduzido de publicações em comparação com outras temáticas. Apenas 16 materiais trataram de relacionar racismo e sofrimento mental, a partir da violência como categoria de análise primordial.

Apesar da pouca produção, observamos que a área de Serviço Social, através de estudantes, docentes e pesquisadores, em sua grande maioria, mulher e, particularmente, negra, vem se esforçando em trazer para o debate tais temáticas, especialmente, a partir de 2017, quando as produções se intensificaram. Damos crédito a alguns autores e autoras que, há algum tempo vem se debruçando e fomentando esse debate interrelacionado no âmbito da profissão, como, por exemplo, Rachel Gouveia Passos, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, mulher negra, periférica e oriunda do movimento da luta antimanicomial.

Observamos, diante das produções encontradas, que o Serviço Social vem tratando a relação entre racismo e sofrimento mental a partir de uma leitura crítica, coesa e densa, sendo utilizada a categoria “violência” como norte de análise. Apesar das limitações teóricas de alguns artigos, de modo geral, os estudos demonstram que no campo teórico os saberes “psis” não são proeminentes, ou seja, o Serviço Social vem tratando a relação entre racismo e sofrimento mental de acordo com as bases teóricas defendidas no projeto ético-político da profissão.

Por fim, enfatizamos que a presente produção não tem o intuito de esgotar as discussões, entendendo que os achados são apontamentos iniciais que necessitam e merecem aprofundamentos. Esperamos que este estudo possa fomentar a discussão no âmbito teórico e prático da profissão, em particular, na área de conhecimento, assim como na saúde mental como um todo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. da S. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 12, nº 34, p. 131-154, 2º semestre, 2014.

ALMEIDA, M. da S. Diversidade humana e racismo: notas para um debate radical no serviço social. Argumentum, Vitória, v. 9, nº 1, p. 32-45, jan./abr., 2017.

ALMEIDA, S. de. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte: Editora Letramento, 2018.

AMARANTE, P. Saúde mental e atenção psicossocial. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

ARBEX, D. Holocausto brasileiro: vida, genocídio e 60 mil mortes no maior hospício do Brasil. São Paulo: Geração Editorial, 2013.

BIATO, S. V.; OLIVEIRA, A. P. B. Racismo Institucional na Saúde. Moitará: Univ. Unigranrio, Rio de Janeiro, v. 1, nº 3, p. 118-134, 2019.

BORGES, J. O que é encarceramento em massa? Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BOTELHO, M. L. Colonialidade e forma da subjetividade moderna: a violência da identificação cultural na América Latina. Espaço e Cultura, Rio de Janeiro, nº 34, p. 195-230, jul./dez., 2013.

BRASIL. Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio, 1948. Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos_deapoio/legislacao/segurancapublica/convenca...._crime_genocidio.pdf. Acesso em: 02 jul. 2020.

_____. Lei nº 10216, 06 de abril de 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm. Acesso em: 02 mai. 2019.

CAMPOS, C. J. G. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. Revista Brasileira de Enfermagem, Brasília, v. 57, nº 5, p. 611-614, 2004.

CAPUTO, L. R. A bola não pode cair... é igual a vida da gente, sempre resistindo (sic): relato do grupo 'preto no branco' desenvolvido em um CAPSad. Trabalho de Conclusão de Residência (TCR). Residência Multiprofissional em Saúde Mental do HU/EBSERH/UFJF, Juiz de Fora, 2019.

CARDOSO, F. Memória e luta política do movimento negro no Brasil. Libertas, Juiz de Fora, v. 13, nº 1, p. 73-94, jan./jun., 2013.

CARTA DE BAURU. Encontro Nacional: "20 Anos de luta por uma sociedade sem manicômios". Bauru, 2007. Disponível em: http://www2.pol.org.br/lutaanti-manicomial/index.cfm?pagina=carta_de_bauru. Acesso em: 02 jan. 2017.

CELESTE, H. C. Mulheres, loucura e gênero: resistências de Adelina Gomes na instituição total. Dissertação (Mestrado em Cultura e Territorialidade). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. Relações raciais: técnicas para atuação de psicólogas/os. Brasília: CFP, 2017.

COSTA, M. R.; JESUS, G. L. Impactos do racismo na subjetividade de indivíduos negros. Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 19, nº 41, p. 314- 335, 2º semestre, 2017.

COSTA, J. F. Da cor ao corpo: a violência do racismo. In: SOUZA, N. S. Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

COUTINHO, C. N. Cultura e sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

_____. Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CISNE, M. Direitos humanos e violência contra as mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista. Serviço Social em Revista: Londrina, v. 18, nº 1, p. 138-154, jul./dez., 2015.

DAMASCENO, M. G; ZANELLO, V. M. L. Saúde mental e racismo contra negros: produção bibliográfica brasileira dos últimos quinze anos. Psicologia: Ciência e Profissão, Brasília, v. 38, nº 3, p. 450-464, 2018.

ENGELS, F. A situação da classe operária na Inglaterra. São Paulo: Boitempo, 2008.

FANON, F. Os condenados da terra. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2010.

_____. Pele negra, máscaras brancas. Salvador: Ed. EDUFBA, 2008.

FAUSTINO, D. M. Frantz Fanon e a mental brasileira diante do racismo. In: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Direitos Humanos, saúde mental e racismo: diálogos à luz do pensamento de Frantz Fanon. Rio de Janeiro: DP-RJ, 2020.

FERNANDES, F. A integração do negro na sociedade de classes. São Paulo: Dominus editora, 1965.

_____. Sociedade de classes e subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1972.

FERRUGEM, D. Guerra as drogas? Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro v. 18, nº 45, p. 44-54, 1º semestre, 2020.

FOUCAULT, M. História da loucura na idade clássica. São Paulo: Perspectiva, 1978.

GONÇALVES, D. A. et al. Brazilian multicenter study of common mental disorders in primary care: rates and related social and demographic factors. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 30, nº 3, mar., 2014.

GORENDER, J. Regime territorial no Brasil. In: STEDILE, J. P. A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda – 1960-1980. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

GUIMARÃES, M A. C. População negra, racismo e sofrimento psíquico. Geledés, 27 nov. 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Estatísticas de Gênero: uma análise dos resultados do censo demográfico de 2010. Estudos & Pesquisas: informação demográfica e socioeconômica nº 33. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. Retrato das desigualdades de gênero e raça. 4 ed. Brasília: IPEA, 2011.

_____. Retrato das desigualdades de gênero e raça - 1995 a 2015. Brasília, [2017?]. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2018.

JULIANO, D. C. R. S. O genocídio da juventude negra brasileira: luta pelo direito à vida e o Serviço Social. Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 18, nº 46, p. 148-161, 2º semestre, 2020.

LANSKY, S. Pesquisa nascer no Brasil: perfil da mortalidade neonatal e avaliação da assistência à gestante e ao recém-nascido. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2014.

LÓPEZ, L. C. O conceito de racismo institucional: aplicações no campo saúde. Interface, Botucatu, v. 16, nº 40, p. 121-134, jan./mar., 2012.

LUDERMIR, A. B. Desigualdades de classe e gênero e saúde mental nas cidades. Phisys, Rio de Janeiro, v. 18, nº 3, set., 2008.

MACRAE, E. Canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade. In: MACRAE, E.; ALVES, W. C. Fumo de Angola: canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade. Salvador: EdUFBA, 2016.

MARQUES JUNIOR, J. S. Racismo e encarceramento em massa: um vôo sobre as asas de Michele Alexander. Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 18, nº 45, p. 277-282, 1º semestre, 2020.

MARX, K.; ENGELS, F. A ideologia alemã. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. Manifesto do partido comunista. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K. O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017.

MBEMBE, A. Necropolítica. Arte & Ensaios - Revista do PPGAV, EBA, UFRJ, Rio de Janeiro, nº 32, p. 123-151, dezembro, 2016

MENEGAT, M. E.; DUARTE, M. J. O.; FERREIRA, V. F. Os novos manicômios a céu aberto: cidade, racismo e loucura. Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 18, nº 45, p. 100-115, 1º semestre, 2020.

- MENDES, S. M. R.; WELAG, R. Sofrimento Social e Saúde do Trabalhador. Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 11, nº 32, p. 131-150, 2º semestre, 2013.
- MENEZES, F. C. de. Repensando a funcionalidade do racismo para o capitalismo no Brasil contemporâneo. Libertas, Juiz de Fora, v. 13, nº 1, p. 9-72, 2013.
- MOURA, C. História do negro brasileiro. São Paulo: Ed. Ática, 1992.
- _____. Dialética radical do Brasil negro. São Paulo: Ed. Anita, 1994.
- MOREIRA, D. Psiquiatria: controle e repressão social. Petrópolis: Ed. Vozes, 1983.
- MOREIRA, T. W. F.; PASSOS, R. G. Luta antimanicomial e racismo em tempos ultraconservadores. Temporalis, Brasília, nº 36, p. 178-192, jul./dez., 2018.
- MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual da raça, racismo, identidade e etnia. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação – PENESB-FE/UFRJ, 2003.
- NETTO, J. P.; BRAZ, M. Economia Política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2012.
- OLIVEIRA, D. A. Leituras geográficas e fanonianas do racismo, do trauma e da violência psíquica: alguns apontamentos teóricos. In: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Direitos Humanos, saúde mental e racismo: diálogos à luz do pensamento de Frantz Fanon. Rio de Janeiro: DP-RJ, 2020.
- PASSOS, R. “Crimes de paz”: as expressões do racismo na saúde mental da população negra. In: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Direitos Humanos, saúde mental e racismo: diálogos à luz do pensamento de Frantz Fanon. Rio de Janeiro: DPRJ, 2020a.
- PASSOS, R. G. Mulheres Negras, sofrimento e cuidado colonial. Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 18, nº 45, p. 116-129, 1º semestre, 2020b.
- PASSOS, R. G. “De escravas a cuidadoras”: invisibilidade e subalternidade das mulheres negras na política de saúde mental brasileira. O Social em Questão, Rio de Janeiro, nº 38, p. 77-94, mai./ago., 2017.
- PASSOS, R. G.; MOREIRA, T. W. F. Reforma psiquiátrica brasileira e questão racial: contribuições marxianas para a luta antimanicomial. Ser Social, Brasília, v. 19, nº 41, p. 265- 354, 2º semestre, 2017.
- PAIXÃO, M. Desenvolvimento humano e relações raciais. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. [Coleção Políticas da Cor].

PRADO JR, C. A formação do Brasil contemporâneo: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

ROSA, L. C.; GUIMARÃES, T. A. A. O racismo na/da política proibicionista brasileira: redução de danos como antídoto antirracista. Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 18, nº 45, p. 27-43, 1º semestre, 2020.

RIBEIRO, D. C. Entre a escravidão e a loucura: escravos e libertos no Hospício Pedro II (1852-1888). In: PIMENTA, T. S.; GOMES, F. (Org.). Escravidão, doenças e práticas de cura no Brasil. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2016.

RIBEIRO, M. Políticas de promoção da igualdade racial no Brasil (1986-2020). Rio de Janeiro: Ed Garamond, 2014.

SAFFIOTI, H. B. I. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, M. Por uma outra globalização (do pensamento único à consciência universal). Rio de Janeiro: Record, 2001.

SILVA, E. P. Gênero e violência. Serviço Social & Saúde, Campinas, v. 13, nº 1(17), p. 127-140, jan./jun., 2014.

SILVA, N. G; BARROS, S; AZEVEDO, F. C; BATISTA, L. E; POLICARPO, V. C. O que-
sito raça/cor nos estudos de caracterização de usuários de Centro de Atenção
Psicossocial. Revista Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 26, nº 1, p. 100-114, 2017.

SILVA, R. P. Trauma cultural e sofrimento social: do banzo às consequências psí-
quicas do racismo para o negro. Anais do XXIX Simpósio Nacional de História,
Brasília, 24 a 28 de julho de 2017.

STEDILE, J. P. Questão agrária no Brasil. Espaço e Debate: São Paulo, v. 11, p.
16-111, 2011.

SOUZA, M.T.; SILVA, M.D.; CARVALHO, R. Revisão integrativa: o que é e
como fazer. Einstein: São Paulo, v. 8, p. 02-106, 2010.

VIOTTI DA COSTA, E. Da senzala à colônia. São Paulo: Brasiliense, 1989.

XAVIER, L. Racismo: criminalização e genocídio da população negra. Quando
vamos começar a respirar? Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea,
Rio de Janeiro, v. 18, nº 46, p. 18-37, 2º semestre, 2020.

SOBRE A AUTORA

Lara Rodrigues Caputo é assistente social, formada em 2017 pela Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. Especialista em Saúde Mental, pelo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do HU/UFJF, em 2019. Mestre em Serviço Social, pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFJF, em 2021. Atualmente é Doutoranda do mesmo programa, sendo suas pesquisas todas voltadas à questão racial interrelacionada à saúde mental da população negra. E-mail: lararrcaputo@gmail.com.